UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

A LÓGICA DA APROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS NA CIDADE DE FORTALEZA PELO TRABALHADOR DE RUA

AURINEIDA MARIA CUNHA

RECIFE 2007

A LÓGICA DA APROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS NA CIDADE DE FORTALEZA PELO TRABALHADOR DE RUA

AURINEIDA MARIA CUNHA

RECIFE – PE 2007

AURINEIDA MARIA CUNHA

A LÓGICA DA APROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS NA CIDADE DE FORTALEZA PELO TRABALHADOR DE RUA

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito para obtenção do título de Doutora em Serviço Social, sob a orientação da Profa. Dra. Anita Aline Albuquerque Costa.

RECIFE-PE 2007 Ficha catalográfica elaborada pelo setor de processamento técnico da Biblioteca do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFPE

Cunha, Aurineida Maria

A lógica da apropriação dos espaços públicos na cidade de Fortaleza pelo trabalhador de rua / Aurineida Maria Cunha. - Recife: O Autor, 2007.

229 folhas e fig.

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA. Serviço Social, 2007.

Inclui bibliografia e anexo.

1. Espaços públicos – Fortaleza. 2. Subemprego. 3. Oportunidades de emprego. 4. Direito público – Brasil. 4. Capital (economia). I. Título.

364.23 CDU (1997) UFPE 361.1 CDD (22. ed.) CSA2007-037

AURINEIDA MARIA CUNHA

A LÓGICA DA APROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS NA CIDADE DE FORTALEZA PELO TRABALHADOR DE RUA

BANCA EXAMINADORA:

Francisco Rejane Begave Andrade

Profa. Dra. Francisca Rejane Bezerra Andrade

Examinadora Externa

maria Barlesa Dia

Profa. Dra. Maria Barbosa Dias

Examinadora Externa

Profa. Dra. Ana Cristina de Souza Vieira

Examinadora Interna

Denis Antônio de Trendonça Bornardo

Prof. Dr. Denis Antônio de Mendonça Bernardes

Examinador Interno

Profa. Dra. Anita Aline Albuquerque Costa

Orientadora

Data da Defesa da Tese - 14/05/2007

RECIFE-PE 2007

Dedicatória

Samuel, meu filho.

Que compartilhou todos os instantes de idas e vindas, certezas e incertezas desta pesquisa. A sua presença fez com que esta caminhada fosse cheia de alegria e surpresa. Com seu jeito tornou os meus dias 'cinzentos', dias de luz e de sol encontrados apenas em Fortaleza, nossa aldeia.

AGRADECIMENTOS

Deus, 'meu refúgio e minha cidadela'.

Aos meus pais e irmãos, pelo apoio incondicional e a convicção de que não importa o que acontecer, tenho sempre um porto seguro, um abraço acolhedor, um conselho, e principalmente a fé de que 'vai dar tudo certo'.

As minhas irmãs: Gláucia pela força neste período e pelas orientações sobre saúde. Ana, com sua visão do mundo mostrando sempre que a vida é um desafio. A Rejane com a alegria de viver, pelo exemplo de força, persistência e garra nos concursos e na vida.

Cecília irmã/companheira de vida, das conversas sobre tese, amores, felicidades e com sua presença/ausência sempre me transmitiu força, inteligência, criatividade e certeza de que a vida pode ser prazerosa. Obrigada pela torcida e incentivo em cada vitória.

Minha orientadora Anita Aline, que durante a elaboração desta tese, foi uma inspiradora, com sua energia, capacidade, competência, firmeza e leveza possibilitou debates intensos, tensos, necessários para as idas e vindas no desafio do conhecimento. Agradeço pela sua contribuição, estímulo, confiança e respeito pelos meus processos e momentos.

Adnari Moreira, amiga e companheira em diferentes travessias, com quem aprendi a simplicidade da vida, a importância de defender nossas convicções e o cultivo da esperança que deve nos mover na construção de uma sociedade melhor para nossos filho(a)s.

As amigas que já fazem parte da minha vida, com quem cultivo a amizade, gentileza, ética e compromisso com um mundo melhor, mais justo e belo para todos (as): Cristina Nobre e Elaene Rodrigues. Sou grata pelas críticas e pelos debates acadêmicos, políticos e profissionais, reflexões que servirão para a vida.

A Verônica, que esteve comigo em diferentes momentos em Fortaleza e em Recife, agradeço pela sua incansável ajuda. Seu otimismo e alegria com a vida me fizeram mais confiante em descobrir a cidade de Recife. Dividir as soluções de problemas domésticos, momentos de lazer, só mostrou que você é minha amiga-irmã.

Silvana e Sâmia, com quem construí uma história de amizade que se iniciou na graduação, em particular no movimento estudantil da UECE e que foi fortalecida com o nosso reencontro em Recife na pós-graduação. Obrigada pelo acolhimento, e principalmente pelo afeto, carinho e apoio em várias etapas da minha caminhada.

As colegas do doutorado, Cláudia, de João Pessoa e Naíres, de São Luís, pelas trocas, reflexões acadêmicas, sofrimentos compartilhados pelos fios do telefone. A Irma pelos momentos divididos em Recife e Fortaleza. Com vocês compartilhei o desafio, a leveza e a dureza da elaboração de uma tese.

Professoras da pós-graduação Elizabete Mota, Fátima Santos, Ana Arcoverde, Alexandra Mustafá que possibilitaram momentos em sala de aula que só colaboraram para aprofundar as reflexões sobre a minha vivência acadêmica como discente e docente.

Aos professores das bancas do *paper* e do projeto Denis Bernardes e Jan Bitoun pelas críticas e sugestões que foram fundamentais para definir os caminhos metodológicos e a conclusão da tese.

Aos professores da Pré-Banca Ana Vieira, Maria Dias, Denis Bernardes pelas reformulações sugeridas e que foram na medida do possível incorporadas no resultado final do trabalho.

Todas as colegas do curso de Serviço Social da UECE pelo apoio e por compreenderem o meu afastamento da universidade em especial, Liana Brito, Lúcia Conde, Sâmbara Paula e Erlênia Sobral com cada uma compartilhei momentos diferentes.

A Ester (Maria Barbosa), minha interlocutora com quem partilhei reflexões, dúvidas, angústias e alegrias na trajetória do conhecimento, particularmente no grupo de pesquisa "Políticas Públicas e Exclusão Social" do curso de Serviço Social – UECE. E a professora Rejane Bezerra pela disponibilidade, apoio e contribuições na defesa da tese.

Ao Macêdo que trouxe encantamento, paixão, suavidade, sentimentos os quais ajudaram para que a conclusão da tese fosse mais prazerosa. Suas dicas na revisão final do texto e sua colaboração com alguns dos registros fotográficos são inesquecíveis.

Todos os entrevistados que tornaram possível a concretização desta pesquisa, em especial aos gestores da Prefeitura Municipal de Fortaleza, aos diretores da APROVACE – Associação Profissional do Comércio de Vendedores Ambulantes e Trabalhadores Autônomos do Ceará, pela disponibilidade, atenção e cooperação com documentos importantes.

Aos trabalhadores de rua que colaboraram revelando informações que enriqueceram esta pesquisa e mostraram com suas experiências que sobreviver na rua subverte as leis e os padrões formais do mercado na sociedade capitalista alicerçada no trabalho assalariado e estão com o contra-uso dos espaços públicos assegurando o direito ao trabalho e à cidade.

A cidade Chico Science.

A cidade se apresenta centro das ambições para mendigos ou ricos e outras armações Coletivos, automóveis, motos e metrôs Trabalhadores, patrões, policiais, camelôs

> A cidade não pára a cidade só cresce O de cima sobe e o de baixo desce A cidade não pára a cidade só cresce O de cima sobe e o de baixo desce

A cidade se encontra prostituída por aqueles que a usaram em busca de saída llusória de pessoas de outros lugares, a cidade e sua fama Vai além dos mares

No meio da esperteza internacional a cidade até que não está tão mal E a situação sempre mais ou menos Sempre uns com mais e outros com menos.

RESUMO

Este estudo analisa a lógica de apropriação dos espaços públicos pelos trabalhadores de rua da cidade de Fortaleza como contra-uso na construção do direito ao trabalho e à cidade. Estabelecemos diálogo com a literatura especializada para a construção do sistema conceitual, com o escopo de compreender as contradições, mediações e determinações do objeto de estudo. Como percurso metodológico, realizamos pesquisa documental, cujas fontes foram leis, relatórios, estudos técnicos, jornais, fotos, boletins, páginas da web. A pesquisa de campo no Centro histórico de Fortaleza ocorreu no período de 2005 a 2006. Foram entrevistados os trabalhadores de rua cadastrados, as liderancas da Associação Profissional do Comércio de Vendedores Ambulantes e Trabalhadores Autônomos do Ceará – APROVACE e os gestores da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF. Ao elucidarmos os determinantes deste processo, apontamos como principais movimentos a mundialização do capital, a reestruturação produtiva e o neoliberalismo 'como momento de um todo'. O caráter predatório do capitalismo é materializado na maneira de explorar os trabalhadores de rua que, despossuídos dos meios de vida indispensáveis à sua reprodução, são submetidos ao desemprego, à precariedade para garantir a sua subsistência. Também arcam com os custos relativos à sua reprodução sem maiores dispêndios para o capital, amenizam conflitos engendrados com o acirramento das contradições sociais, oferecendo mercadorias e serviços de atendimento das necessidades imediatas de contingente da população das grandes cidades. Sob a égide do capitalismo, o comércio de rua é um continuum do 'formal', havendo uma clivagem entre ambos que é econômica, social e política. Nesta lógica de apropriação, a relação entre Estado e sociedade revela as mediações estabelecidas e construídas entre os diversos segmentos sociais. No caso particular analisado, a PMF, historicamente, pautou suas intervenções de forma ambígua, ao mesmo tempo em que assume funções de normatização do comércio de rua, incorporando demandas dos lojistas, conjuntamente responde algumas reivindicações dos trabalhadores. Partimos do pressuposto que os espaços públicos são definidos por estatutos jurídicos igualitários, possibilitam determinadas práticas sociais, econômicas e políticas, em que ocorrem processos mais abrangentes em decorrência de particularidades e singularidades existentes na sociedade. Igualmente é locus de socialização, de ações comuns e de sociabilidade específica de determinados grupos socioculturais. Portanto, a presença dos trabalhadores é assegurada por regras, códigos, hierarquia e solidariedade reafirmados na luta cotidiana, em que sobreviver na rua é subverter as leis e os padrões formais do mercado na sociedade capitalista alicerçada no trabalho assalariado. Finalizando, a apropriação dos espaços públicos é um contra-uso estabelecido através de disputas/conflitos/resistências pelo direito ao trabalho e de estar na cidade.

Palavras-chave – cidade; relação capital/trabalho; apropriação dos espaços públicos e contra-uso.

ABSTRACT

This study analyzes the logic of public spaces appropriation by street workers from the city of Fortaleza as "against-use" in the construction of rights to work and rights to the city. A dialogue with the literature specialized in the construction of the conceptual system was establish, aiming to understand contradictions, mediations and determinations of the study's object. As methodological path, a documentary research was done, in which laws, reports, technical studies, periodicals, photos, bulletins and web pages were used as sources. The fieldwork in the Historical Center of Fortaleza occurred during the period from 2005 to 2006. Were interiewed cadastred street workers, leaders of the Associação Profissional do Comércio de Vendedores Ambulantes e Trabalhadores Autônomos do Ceará - APROVACE and managers of Fortaleza's City Hall. When elucidating the causers of this process, we point as main movements the globalization of capital, the productive reorganization and the neoliberalismo 'as a moment of all'. The predatory character of capitalism is materialized in a way to exploit street workers who, without the ways of life that are necessary to theirs reproduction, are submitted to unemployment and precariousness to guarantee theirs subsistence. They also have to pay the expenses from theirs reproduction without giving bigger cots to the capital; they alleviate conflicts produced with the enlargement of social contradictions, by offering merchandises and services as a attendance of immediate necessities from big cities' population. Under capitalism's shield, the street commerce is a continuum of the 'formal' one, with a economic, social and politics division between both. In this logic of appropriation, the relation between State and society disclose the mediations established and builted between the various social segments. In the particular analyzed case, Fortaleza's City Hall, historically, moderated its interventions in an ambiguous manner, at the same time that assumes street commerce regulation functions, incorporating demands from storekeepers, also answers some claims from workers. We began with the known assumption that public spaces are defined by equal legal statutes, and they make possible some social, economic and politic practical, in which happen more including processes in result of particularitities found in society. Public spaces are locus of socialization, commun actions and specific sociability of determined sociocultural groups, therefore, the presence of workers is assured by rules, codes, hierarchy and solidarity reafirmed in daily struggle for suvirvel, whereinto to survive on streets is to subverte the laws and the formal standards of market in capitalist society based on the wage-earning jobs. In conclusion, the appropriation of public spaces is a "against-use" established through disputes/conflicts/resistance for the right to work and to be in the city.

Keywords-city; capital/work; public spaces appropriation and "against-use"

LISTA DE SIGLAS

AMC – Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza

APROVACE – Associação Profissional do Comércio de Vendedores Ambulantes e Trabalhadores Autônomos do Ceará

ASCEFORT – Associação dos Empresários do Centro de Fortaleza

BEC - Banco do Estado do Ceará

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNH – Banco Nacional de Habitação

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CDL - Câmara de Diretores Lojistas de Fortaleza

CEBs - Comunidades Eclesiais de Base

CIC - Centro Industrial Cearense

CONCIDADES - Conselho Nacional das Cidades

CPT – Comissão Pastoral da Terra

CPNVA – Centro de Pequenos Negócios dos Vendedores Ambulantes

CUT – Central Única dos Trabalhadores

DCA – Departamento de Comércio Ambulante

DECON – Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos

ETTUSA – Empresa de Trânsito e Transporte Urbano S/A

FCPC – Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

FMI – Fundo Monetário Internacional

FORTUR - Empresa Municipal de Turismo

IAB - Instituto de Arquitetos do Brasil

IBASE — Instituto Brasileiro de Analises Sociais e Econômicas

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDT/CE – Instituto de Desenvolvimento do Trabalho do Ceará

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPECE – Instituto de Pesquisa e Estratégia do Ceará

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

LUOS - Lei de Uso e Ocupação do Solo de Fortaleza

NUHAB - Núcleo de Habitação de Meio Ambiente do Ceará

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OMC - Organização Mundial para o Comércio

ONGs – Organizações Não-Governamentais

ONU - União das Nações Unidas

PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Fortaleza

PDPFor – Plano Diretor Participativo da Cidade

PEA - População Economicamente Ativa

PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

PIB - Produto Interno Bruto

PLANEFOR – Plano Estratégico da Região Metropolitana de Fortaleza

PMDB - Partido do Movimento Democrático do Brasil

PMF – Prefeitura Municipal de Fortaleza

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PNDU – Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PREALC - Programa Regional de Emprego para a América Latina e Caribe

PRODSA – Programa de Disciplinamento e Saneamento das Praças e Passeios do Centro de Fortaleza

PT - Partido dos Trabalhadores

RMF – Região Metropolitana de Fortaleza

SAS – Secretaria de Assistência Social

SDE – Secretaria do Desenvolvimento Econômico

SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SECE – Secretaria Especial do Centro

SEINF – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura

SEMAM - Secretaria do Meio Ambiente

SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente

SER – Secretaria Executiva Regional

SIT – Sistema Integrado de Transporte

SINDILOJAS - Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Fortaleza

SMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SM – Salário Mínimo

SSP – Secretaria de Serviços Públicos

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UECE - Universidade Estadual do Ceará

UFC – Universidade Federal do Ceará

UFPE - Universidade Federal de Pernambuco

LISTAS

Lista	de	Mai	pas
LISTA	uc	IVIC	vuo

Nº1 – A dispersão urbana e a fuga de atividades do Centro de Fortaleza	102
Nº2 – Ruas de concentração dos trabalhadores do Centro de Fortaleza	105
Lista de Fotos	
Nº1 – Fortaleza – "você vai amar esta cidade"	56
Nº2 – A Fortaleza das favelas e dos arranha-céus	59
Nº3–Tipo de mercadoria – Confecções	93
Nº4 – Tipo de mercadoria – Relógios	93
Nº5-Tipo de mercadoria - Produtos de Couro	94
Nº6 – Tipo de mercadoria – Brinquedos	94
Nº7 – Tipo de mercadoria – CD / DVD	96
Nº8 – Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura	110
Nº9 – Vendas de alimentos – Batata-frita	128
Nº10 – Vendas de alimentos – Frutas	129
Nº11 – Mercadorias na Calçada – Eletrodoméstico	147
Nº12 – Mercadorias na Calçada – Banca de Revista	147
Nº13 – Trabalhadora cadastrada	154
Nº14 – Trabalhador cadastrado	155
Nº15 – Lixo nos espaços públicos	166
Nº16 – Praça José de Alencar	168
Nº17 – Entradas do Beco da Poeira	177
Nº18 – Boxes do Beco da Poeira	177

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO I – Cidade e Questão Social no Capitalismo: Em cena Fortaleza, a <i>Miami</i> do Nordeste	32
1.1. Cidade e Questão Social no Capitalismo	32
1.2. A cidade e a questão social no Brasil e em Fortaleza	42
1.3. A cidade mercadoria: Fortaleza, a <i>Miami</i> do Nordeste	50
CAPÍTULO II – Precarização do trabalho e os trabalhadores de rua do Centro de Fortaleza	67
2.1. A precarização do trabalho e o avanço da informalidade	67
2.2. As metamorfoses no mundo do trabalho no Brasil e no Ceará	76
2.3. A geografia do trabalho de rua em Fortaleza	85
2.3.1. O perfil do trabalhador de rua de Fortaleza	85
2.3.2. Os espacos núblicos apropriados pelos trabalhares de rua	100

CAPÍTULO III – A apropriação dos espaços públicos pelos trabalhadores de rua como contra-uso112	2
3.1. O conceito de espaço público112	2
3.2. Os espaços públicos e a normatização do Estado: a apropriação pelos trabalhadores de rua em Fortaleza118	3
3.3. Os trabalhadores de rua e a apropriação dos espaços públicos como contra-uso132	2
CAPÍTULO IV – Tensões e resistências na luta pelo direito ao trabalho e cidade frente à (im)possibilidade dos direitos para todos15	
4.1. A heterogeneidade dos trabalhadores de rua e as tensões na apropriação dos espaços públicos152	
4.2. As posturas ambivalentes sobre a apropriação dos espaços públicos pelos trabalhadores de rua	;
4.3. Resistências e lutas para assegurar a apropriação dos espaços públicos como direito ao trabalho	
4.4. A construção do direito à cidade para todos no Brasil18	5
4.5. A (im)possibilidade da efetivação dos direitos para todos no capitalismo200	Э
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS20	7
6. REFERÊNCIAS21	7
7 ANEXO	Ω

INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objeto de pesquisa os processos de redefinição dos espaços públicos tomando como referência a lógica de apropriação desses espaços pelos trabalhadores de rua em Fortaleza como contra-uso na construção do direito ao trabalho e à cidade. Buscamos suas explicações nas relações sociais estabelecidas, nas mudanças nos padrões de produção e reprodução social, levando em conta a intervenção do Estado e a luta política dos trabalhadores. Utilizamos a lógica no sentido de que as coisas se constituem de contradições e forças antagônicas, movimentos e transformações constantes, e estão em contínua relação e inter-relação com outros fenômenos. Há uma distinção entre estas, tal como aparecem e como são na realidade. Até porque toda a ciência seria supérflua se a forma de manifestação e a essência das coisas coincidissem imediatamente (MARX, 1987).

Os movimentos dos fenômenos, da sociedade e do próprio homem, são a sua história constituída pelas contradições, que são inerentes e operam em todos os fenômenos. O estudo de qualquer fenômeno da realidade implica compreender suas diversas expressões e seu desenvolvimento imanente, a partir da realidade concreta

de que é parte, analisado dentro de uma totalidade, a qual não pode prescindir da análise de suas partes e de como se relacionam neste todo. Segundo Marx (1978a), o concreto é concreto porque é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso. Assim, o concreto aparece no pensamento como o processo da síntese, não como ponto de partida, ainda que seja o ponto de partida efetivo. O todo, como aparece no cérebro, é um produto do cérebro pensante que se apropria do mundo do único modo que lhe é possível, se diferenciando do modo artístico, religioso, prático e mental de se apropriar dele. É possível reproduzir no plano das idéias o objeto apreendido e, enquanto sínteses de aproximações do real, sem perder de vista as dimensões que conformam a totalidade concreta.

Nesta perspectiva é indispensável entender a lógica que vai desde a reestruturação da produção em âmbito mundial, passando pela forma como o Brasil está inserido, periodizando as condições sociais e econômicas que geram as singularidades deste movimento em Fortaleza.

O processo de reestruturação produtiva, as metamorfoses do mercado de trabalho com o crescente número de desempregados, subempregados e o aumento do trabalho informal são expressões geográficas e territoriais da dinâmica do trabalho que fazem parte do processo produtivo engendrado pelo capitalismo.

Os países capitalistas avançados, principalmente a partir da década de 1980, com a reestruturação produtiva e o neoliberalismo, viram crescer conjuntamente o desemprego estrutural, a desigualdade social, as atividades informais, a população de rua, realidades classificadas anteriormente como próprias de uma economia em subdesenvolvimento. Pois as metamorfoses na produção determinam um redimensionamento do trabalho, em sua reorganização espacial e territorial.

É na cidade onde ocorre a materialização espacial das desigualdades sociais, em que a vida urbana se revela através de múltiplas contradições e transformações inerentes a uma sociedade de classes que se manifesta, mais claramente, nas diferenciações entre os modos de morar, de trabalhar, de locomoção, de acesso à infra-estrutura, ao lazer. O caráter predatório do capitalismo é materializado na maneira de utilizar e explorar o trabalhador que só tem como única forma de assegurar sua sobrevivência a venda de sua força de trabalho. O domínio do capital é tão nefasto que, estar na situação de explorado pode ser considerado por muitos uma 'sorte', pois quem não se encontra inserido no processo de trabalho, tem dificuldades de satisfazer as suas necessidades mais elementares.

Os trabalhadores de rua buscam se apropriar de determinados espaços como ruas e praças que se tornam um meio concreto de conseguir infra-estruturas adequadas para a prática do comércio a qual é facilitada pela circulação de indivíduos, condição essencial para a realização das vendas de objetos de uso cotidiano e de baixo custo, favorecendo, desse modo, a produção e a reprodução dos grupos sociais pauperizados. Nestes espaços públicos, são obtidos recursos materiais e imateriais e estruturadas redes sociais baseadas em sistemas de troca, de comercialização e de prestação de serviços. O comércio de rua agrega uma heterogeneidade e complexidade de categorias de formas diferenciadas de trabalhadores, que na maioria das vezes não são remuneradas segundo a lógica do trabalho assalariado.

Nos desafios do debate acerca dos trabalhadores de rua, é imprescindível compreender as estratégias destes trabalhadores frente às crises da economia capitalista, ou seja, problematizar suas ações na apropriação de espaços públicos para assegurar o acesso à sobrevivência e o direito à cidade.

No estudo das particularidades destas questões em Fortaleza, fazem-se indispensáveis explicações e compreensões sobre a urbanização, tendo em vista que diferentes sujeitos estão inseridos no processo de desenvolvimento da cidade com interesses antagônicos, destacando-se as intervenções do poder público com políticas municipais de reestruturação e revitalização urbanística, principalmente do Centro histórico. Realidade que oferece um mote para analisar a relação entre espaço público e trabalho, como também, a maneira como os trabalhadores de rua legitimam sua situação de trabalho e suas implicações na cidade e nos espaços públicos.

A cidade de Fortaleza foi escolhida como local da pesquisa devido às suas contradições e transformações nas duas últimas décadas. A capital do Ceará (Mapa anexo 1) passou por diferentes intervenções urbanísticas que contribuíram para alterar sua imagem histórica de cidade pobre, subdesenvolvida e dos retirantes das secas, passando a ser vista como moderna, com infra-estrutura, lazer, cultura e belezas naturais, passível de ser vendida através de *city marketing* local, nacional e internacional, sendo considerada um modelo dos processos contemporâneos de renovação e reestruturação espacial no país.

No discurso oficial, a modernização iria possibilitar a diminuição da pobreza e da miséria, porém, a capital cearense continuou a apresentar índices sociais críticos. Como uma das principais expressões da questão social em Fortaleza, verifica-se o desemprego, a precarização do trabalho realizado pelos trabalhadores de rua nos espaços públicos do Centro da cidade.

É importante assinalar que, os trabalhadores de rua são os chamados vendedores ambulantes, camelôs, marreteiros, comerciantes de rua. Segundo o presidente da Associação Profissional do Comércio de Vendedores Ambulantes e

Trabalhadores Autônomos do Ceará - APROVACE: "O ambulante hoje é cadastrado, é conhecido legalmente no município como vendedor ambulante, e o camelô é aquele que pega saldo de mercadoria e vende de imediato. Ele pega o saldo de uma loja, coloca numa esquina qualquer enquanto o fiscal não está e vende no grito". Na legislação do município de Fortaleza, são considerados como ambulantes apenas aqueles trabalhadores devidamente autorizados pelo poder público. Os ambulantes são classificados em: a) efetivos - são os propriamente ditos, pois exercem sua atividade carregando junto ao corpo seus produtos ou equipamentos e estão em circulação; b) de ponto móvel – desempenham a atividade com a ajuda de veículos automotores, ou outros veículos, ou ainda, que apresentam equipamento desmontável e removível; c) de ponto fixo - suas atividades são desenvolvidas em barracas não removíveis em locais previamente designados. Diante da heterogeneidade do termo, nesta pesquisa camelôs, ambulantes, vendedores e comerciantes são identificados como trabalhadores de rua no intuito de englobar todas as especificidades desta realidade que se caracteriza por um intenso processo de precarização e por se materializar nos espaços públicos da cidade. A categoria, trabalhador de rua, é utilizada por Frúgoli Jr. (1995) e no dossiê denúncia: Violação dos direitos humanos no Centro de São Paulo (2006).

A pesquisa tem como questão norteadora: Qual a lógica de apropriação dos espaços públicos pelos trabalhadores de rua do Centro de Fortaleza? E os seguintes objetivos: Objetivo geral – Analisar a lógica de apropriação dos espaços públicos pelos trabalhadores de rua do Centro de Fortaleza; e objetivos específicos – Desvendar a relação entre cidade e questão social tomando-se por base o processo de precarização no mundo do trabalho, em particular a realidade dos trabalhadores de rua de Fortaleza; – Apreender a lógica que engendra a histórica

apropriação dos espaços públicos pelos trabalhadores de rua como contra-uso; – Identificar tensões, lutas e resistências dos trabalhadores para a efetivação do direito ao trabalho e à cidade.

Para atingir esses objetivos, estabelecemos o diálogo com a literatura especializada, tendo como referencial teórico central o marxismo, que tem como princípio de investigação a totalidade para compreender as contradições, superações, mediações, determinações na análise da sociedade capitalista. Isto possibilita aprofundar a atividade crítica, compreendendo como as transformações socioeconômicas estão modificando significativamente o mundo do trabalho, a vida na cidade e a lógica de apropriação dos espaços públicos pelos trabalhadores de rua em Fortaleza.

Realizamos um levantamento da produção científica para a construção do sistema conceitual sobre cidade, questão social, relação capital/trabalho, apropriação dos espaços públicos, contra-uso e direito. As obras de Marx e Engles (1987), Marx (1996, 1978), Lefebvre (1991, 1999), Harvey (2004), Mészáros (2002), Santos (1994) apresentam convergência analítica fundante para a compreensão dos determinantes do processo de produção e reprodução da sociedade capitalista, em que a vida urbana se revela através de múltiplas tensões e lutas permanentes. Neste sentido, a articulação entre cidade e questão social na perspectiva desenvolvida por Netto (2001) e lamamoto (2001, 2006) tornam-se fundamentais para elucidar os determinantes e as mediações do capitalismo na contemporaneidade.

Para o debate sobre a reestruturação produtiva que promoveu mudanças em todas as esferas, tendo como um dos resultados um drástico crescimento do desemprego crônico, nos apoiamos nas análises de Antunes (1994), Harvey (1994), Mandel (1982), Mészáros (2002). As abordagens de Pamplona (2002), Malagutti

(2000), Pochmann (2002), Tavares (2002), Santos (1978) analisam a informalidade inserida na esfera do desenvolvimento do capitalismo e se caracteriza essencialmente pela heterogeneidade e ambigüidade de suas atividades, em particular os trabalhadores de rua em que os autores Frúgoli Jr. (1995), Yázigi (2000) e Ramires (2001) apontam reflexões críticas que permitiram desvendar a lógica que possibilita a sobrevivência em uma situação de precarização e pobreza.

Na pesquisa acerca da apropriação dos espaços públicos em Fortaleza, em que se concretizam as diferenças de seu uso através de práticas sociais, econômicas e políticas, se caracterizando como *locus* de socialização, de interações, de ações comuns e de sociabilidade específica de determinados grupos socioculturais, recorremos às obras de Silva (1992), Jucá (2003), Dantas (2005). Nesse campo teórico, Carlos (2001), Jacobs (2003), Gomes (2002), Albarmaz (2004), Yágizi (2000) e Leite (2004) foram imprescindíveis para desvendar a apropriação pelos trabalhadores de rua que subverte os usos esperados como um contra-uso estabelecido através de disputas/tensões/resistências pelo direito ao trabalho e de estar na cidade.

Apresentamos elementos para a discussão do direito à cidade sistematizado por Saule Júnior (1999), e a polêmica proposta por Dias (1997), Tonet (2002), Marx (2000) e Mészáros (1993) que apontam críticas à (im)possibilidade de realização na sociedade capitalista do direto para todos.

Na pesquisa documental, utilizamos leis, relatórios, estudos técnicos, jornais, fotos, boletins, páginas da *web*, cd *rom*. Destacamos pela importância os documentos da PMF: Síntese diagnóstica da cidade de Fortaleza; Projeto LEGFOR, 2004; Lei Nº. 9.300 de 1994 de regulamentação do comércio ambulante de Fortaleza; Sugestões para requalificação do Centro de Fortaleza; Diagnóstico do

perfil dos negócios e da oferta de emprego no Centro de Fortaleza 2004, que serviram de fonte para os mapas apresentados no decorrer do trabalho; Relatório da pesquisa da APROVACE, realizada junto aos ambulantes do Centro de Fortaleza, em dezembro de 2005, que contribuiu para traçar o perfil dos trabalhadores de rua. Através de registros fotográficos feitos em 2007, o nosso olhar 'congelou' imagens de momentos cotidianos dos trabalhadores de rua. Algumas fotos são expostas no decorrer do trabalho e todas foram autorizadas.

Concomitantemente, elaboramos um banco de dados de 2002 a 2007, com um levantamento nos jornais da cidade (pesquisa virtual) para conseguirmos subsídios sobre as implicações da apropriação dos espaços públicos, as formas de lutas e resistências dos trabalhadores, os discursos de todos os envolvidos (trabalhadores, lojistas, freqüentadores do Centro e PMF). No decorrer da análise, aproveitamos parte deste acervo que consta de mais de mil matérias dos dois principais jornais da cidade, O Povo e Diário do Nordeste, como também, dados da realidade nacional coletadas no jornal Folha de São Paulo (Folha *online*) e em alguns *sites*. A mídia foi utilizada não como um 'quarto poder' ou 'caixa de ressonância', mas como instituição que expressa interesses existentes na sociedade. Pois a opinião pública (mídia) está ligada à "hegemonia política, é o ponto de contato entre a sociedade civil e a sociedade política, entre consenso e a força. (...). Por isso, existe a luta pelo monopólio dos órgãos da opinião pública – jornais, partidos, parlamento – de modo que uma só força modele a opinião" (GRAMSCI, 2002, p. 265).

O período de realização da pesquisa de campo foi de 2005 a 2006. Teve como área o Centro histórico de Fortaleza, onde são desenvolvidas atividades comerciais, financeiras, lazer, trabalho e apresenta o maior número de espaços

públicos. Com o objetivo de mapear e delimitar o território geográfico de estudo, realizamos a contagem simples (PRATRES, 2000) em que ficou constatada a presença de trabalhadores, principalmente nas calçadas das ruas Major Facundo, Guilherme Rocha, Senador Pompeu, Liberato Barroso, Barão do Rio Branco, General Sampaio e na Praça José de Alencar (Mapa 2, página 105).

Esta contagem permitiu a nossa aproximação com a realidade, pois forneceu elementos relevantes para o delineamento da pesquisa de campo, baseando-se em referenciais teóricos e de aspectos operacionais que envolvem as questões conceituais e empíricas. Em conseqüência, ter as ruas, calçadas e praças como espaços de pesquisa significa estabelecer contato e obter depoimento em um território considerado perigoso, desconhecido e imprevisível. "Não é fácil estudar estrangeiros para a sociedade sendo considerado estrangeiro pelo grupo" (BECKER, 1985 Apud ESCOREL, 1999, p. 92).

As técnicas de coleta dos dados foram: observação direta e entrevista. A observação direta desenvolveu-se nas principais ruas e praças de concentração de trabalhadores em diversos dias da semana (manhã, tarde, noite e nos fins de semana) no intuito de fixar, treinar e aprimorar o olhar para pessoas, situações, dinâmicas dos espaços, movimentações e relações estabelecidas. Estas observações tiveram a finalidade de assegurar descrição, compreensão e análise da realidade.

Entrevistamos os trabalhadores de rua cadastrados que se apropriam dos espaços públicos, e na escolha, consideramos a visibilidade do trabalho (praças, ruas, calçadas) e o grau de conflito gerado pelo uso dos espaços públicos (poder público, lojistas). Buscamos entender a lógica da apropriação dos espaços públicos, as características do trabalho na rua, as relações construídas com os trabalhadores

e o poder municipal, as estratégias de resistência de contra-uso dos trabalhadores e as suas implicações no direito ao trabalho e à cidade. Tomando-se por base esses critérios, as vinte entrevistas foram encerradas quando identificamos a saturação das informações. Percebemos todo o movimento de montar as bancas, de desmontar e de recolher as mercadorias que são armazenadas em locais predeterminados, principalmente em prédios, com o pagamento de taxas, o mais utilizado é o chamado 'sovaco da cobra' uma galeria com lojas, lanchonetes que já faz parte da história do comércio de rua da cidade.

As entrevistas aconteceram intermitentes, em horários e dias, diferenciados. Observamos o movimento das ruas e praças nos diferentes horários e situações. As dificuldades foram surgindo e superadas. A primeira foi o acesso aos trabalhadores. Para responderem às perguntas, era recorrente a desistência do entrevistado, principalmente por medo, pois se tratava de um período no qual o assunto estava recorrente nos principais jornais O Povo e Diário do Nordeste, e ainda havia uma tentativa da polícia de coibir a pirataria. Tinha-se um clima de insegurança e incerteza sobre a situação. As dificuldades da pesquisa de campo com os segmentos que trabalham e/ou moram nas ruas foram compartilhadas por diferentes autores, por exemplo, Escorel (1999) estudou os moradores de rua no Rio de Janeiro, relata que uma das principais dificuldades era estabelecer contato em um território senão perigoso pelo menos imprevisível "era por um sentimento que se não era de insegurança que precisava ser transposto como a um muro para que eu pudesse chegar naquele 'outro mundo'" (ESCOREL, 1999, p.88).

Inicialmente, foi aplicada a entrevista seguindo um roteiro escrito, técnica que chamava atenção dos demais trabalhadores que procuravam interferir nas respostas, e até mesmo persuadiam os entrevistados para desistirem. Alguns

diziam: "pergunte ao fulano ele sabe responder mais do que eu". Este processo foi utilizado em dez entrevistas realizadas em 2005 nas principais ruas do Centro de Fortaleza.

Após a aplicação, categorização e análise dos dados decidimos gravar as entrevistas, todavia os trabalhadores se mostraram receosos, pois era um registro incontestável e suas respostas poderiam lhes comprometer. Novamente alguns desistiam, mas conseguirmos com este procedimento entrevistar mais dez trabalhadores. Ficou claro que ninguém está na rua sozinho, até porque as estruturas dos trabalhadores de rua possibilitam a aquisição de maior grau de capilaridade devido às redes de cooperação e de solidariedade que é condição *sine qua non* para sobreviver na rua (YÁZIGI, 2000).

As lideranças da APROVACE (presidente e o diretor) foram entrevistadas com o escopo de analisar as ações desenvolvidas pela entidade para assegurar, organizar e lutar pela permanência dos trabalhadores cadastrados e não-cadastrados nos seus pontos; a relação histórica estabelecida com a PMF; a apropriação dos espaços públicos e o direito à cidade.

Na PMF entrevistamos cinco gestores das seguintes instituições: Secretaria Regional II – SER II, Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMAM e Secretaria Especial do Centro – SECE. Estas instituições são responsáveis por administrar o Centro, nas áreas do comércio de rua e na normatização dos espaços públicos. A finalidade dessas entrevistas era investigar as principais ações realizadas pelo poder municipal frente à situação dos trabalhadores que se apropriam dos espaços públicos; a regulamentação dos espaços públicos; as relações municipais estabelecidas entre gestores municipais e trabalhadores; o

contra-uso dos espaços públicos e as implicações nas relações entre comércio formal e informal.

Neste percurso, foi essencial a memorização do conteúdo, registro escrito, notas no decorrer do depoimento, constante utilização do diário de campo, e gravações para posteriores transcrições, revisões e categorização. As 27 entrevistas foram organizadas por segmentos: trabalhadores, gestores da prefeitura e diretores da APROVACE, para que o processo de análise fosse mais específico.

Posteriormente, fizemos inferências entre questões gerais apontadas em todas as entrevistas. Este momento se caracteriza como o ponto de partida e o ponto de chegada da interpretação, assegurando o movimento dialético empíricoteórico e vice-versa. Para garantir o anonimato das informações, os gestores municipais são identificados por: Gestor da PMF 1, 2, 3, 4, 5. Os membros da APROVACE foram identificados pelo cargo que ocupam na entidade. Os trabalhadores de rua por ordem alfabética (do entrevistado A ao entrevistado U), pela idade e tempo de trabalho na rua. Esta forma de classificação é utilizada em pesquisa qualitativa, a exemplo da realizada por Frúgoli Jr. (1995).

Com este caminho metodológico, buscamos assegurar uma atitude relacional, na qual as atividades teóricas e empíricas se imbricam sem um caminho preestabelecido, já que a realidade é composta de relações, determinações, manifestações que se transformam ininterruptamente, o que exige um novo jeito de pesquisar. Nessa viagem são intrínsecas a inquietação, a interrogação, a dedicação, a inspiração e a certeza, de que: "A rigor, cada viajante abre seu caminho, não só quando desbrava o desconhecido, mas inclusive quando redesenha o conhecido" (IANNI, 2000, p.29).

O interesse em estudar essas temáticas de grande relevância na atualidade se iniciou na graduação em Serviço Social – UECE e durante o mestrado em Sociologia na Universidade Federal do Ceará – UFC, que se concretizou na elaboração da dissertação: "Mutuários e Ocupantes: as Representações Sociais do Legal e do Legítimo", analisamos o conceito de cidade e sua relação específica com a moradia no processo de construção da cidadania no Brasil. A questão central investigada era o acesso à moradia dos mutuários e dos ocupantes em dois conjuntos habitacionais de Fortaleza a partir da relação entre legalidade e legitimidade (CUNHA, 1997).

Nossa curiosidade foi reafirmada como professora do curso de Serviço Social na Universidade Estadual do Ceará, desde 1998, no cotidiano acadêmico através da exploração de temas urbanos, da orientação de monografias sobre temáticas afins e, sobretudo, da participação, mesmo que breve, no grupo de pesquisa "Políticas Públicas e Exclusão Social" – UECE, que se constituiu como um espaço de estudo o qual estimulou e aguçou a necessidade de investigarmos outras questões relacionadas à cidade, como: espaço público, população de rua, pobreza urbana, além de facilitar a interação e debate com outros estudiosos da mesma área.

Durante o doutorado em Serviço Social, na UFPE, os trabalhos das disciplinas possibilitaram aprofundar outras questões como o espaço público, as manifestações da questão social, o trabalho e o direito à cidade, e a constatação empírica de que a presença constante e cada vez mais visível de pessoas que circulam, trabalham, moram nas ruas das cidades, denuncia uma realidade de desigualdade social e espacial.

Esta pesquisa mostra-se relevante para o Serviço Social, na medida em que analisa uma das manifestações da questão social, caracterizada pela ampliação do desemprego, da precarização do trabalho, e particularmente do crescimento dos trabalhadores de rua na cidade de Fortaleza. Igualmente é importante, pois deverá contribuir com o debate sobre a cidade que ganha visibilidade na atualidade com as discussões e lutas pelo direito à cidade para todos.

Também poderá cooperar para o diagnóstico das questões urbana e social e para a elaboração de propostas de intervenção, especialmente em relação ao segmento dos trabalhadores de rua, ao disponibilizar dados sobre as mudanças urbanas e sociais e as relações que se estabelecem entre diferentes grupos sociais no processo de apropriação dos espaços públicos.

Na exposição da pesquisa, procuramos mostrar a lógica (determinantes, mediações dos processos sociais que permitam a reconstrução desta lógica pela via do pensamento) de apropriação dos espaços públicos pelos trabalhadores de rua em Fortaleza, em quatro capítulos.

No primeiro, "Cidade e questão social no capitalismo: Em cena Fortaleza, a *Miami* do Nordeste", destacamos a gênese do processo de mercantilização das cidades, abordando as principais transformações urbanas, suas contradições, tensões e a questão social, pontuando aspectos da urbanização no Brasil e especificamente de Fortaleza.

No segundo, "Precarização do trabalho e os trabalhadores de rua do Centro de Fortaleza", analisamos as mudanças no sistema capitalista a partir da década de 1970, refletindo sobre a reestruturação produtiva que promoveu transformações em todas as esferas, tendo como resultados um drástico crescimento do desemprego estrutural, precarização do trabalho, com o crescimento

da informalidade. Em seguida, abordamos as metamorfoses deste processo no Brasil e em Fortaleza, onde mostramos a geografia do trabalhador de rua, traçamos o perfil e apontamos as principais razões que levaram estes trabalhadores se apropriarem dos espaças públicos.

No terceiro, "A apropriação dos espaços públicos pelos trabalhadores de rua como contra-uso", apresentamos um breve percurso sobre o significado dos conceitos espaço público, apropriação e contra-uso. Quando nos propomos a desvendar a lógica de apropriação do espaço público, admitimos diferentes concepções deste conceito que constituem um diferencial na apreensão dessa lógica que, em última instância, remete à articulação entre público e privado. Nesse plano, cada vez mais instigante se redefinem novas formas de produzir, aumenta ainda, a competição pelo uso do espaço. Analisamos o cenário local, onde os trabalhadores marcam seus espaços, definindo suas formas de apropriação, subvertendo os usos esperados como um contra-uso.

No quarto capítulo, "Tensões e resistências na luta pelo direito ao trabalho e à cidade frente à (im)possibilidade dos direitos para todos", são feitas reflexões sobre os conflitos entre os trabalhadores de rua cadastrados e os não-cadastrados, com os lojistas e com os freqüentadores do Centro, advindos da apropriação dos espaços públicos, como forma de assegurar o direito ao trabalho e à cidade. Demonstramos a resistência dos trabalhadores de rua para assegurar a apropriação dos espaços públicos com direito ao trabalho em Fortaleza e destacamos a negação dos direitos ao trabalho e à cidade, mostrando que na sociedade brasileira a igualdade jurídica dos cidadãos convive, contraditoriamente, com a realização da desigualdade. O capítulo é encerrado com uma discussão acerca da importância dos marcos legais do direito à cidade no país e a (im)

possibilidade de efetivação do mesmo no capitalismo que tem na sua lógica a negação dos direitos para todos.

Apresentamos as considerações finais, em que a apropriação dos espaços públicos pelos trabalhadores de rua é compreendida como uma maneira de sobreviver que subverte as leis e os padrões formais do mercado na sociedade capitalista alicerçada no trabalho assalariado, igualmente é um contra-uso estabelecido por disputas/tensões/resistências pelo direito ao trabalho e de estar na cidade.

Com a certeza de que o desafio do conhecimento é um processo cumulativo e limitado por diferentes condições subjetivas e objetivas, este trabalho expressa as idéias e o estágio de reflexão sobre questões que foram pesquisadas em um determinado momento histórico e como destaca Santos:

Devemos, então, nos lembrar de que se o real é o verdadeiro, o possível é sempre maior que o real e o futuro mais amplo do que o existente. O presente é o real, o atual que se esvai e sobre ele, como sobre o passado, não temos qualquer força. O futuro é que constitui o domínio da vontade e é sobre ele que devemos centrar os nossos esforços de modo a tornar possível e eficaz a nossa ação (1996, p.85).

Capítulo I – Cidade e Questão Social no capitalismo: Em cena Fortaleza, a *Miami* do Nordeste

A cidade tem uma história, ela é a obra de uma história, isto é, de pessoas e de grupos bem determinados que realizam essa obra nas condições históricas (LEFEBVRE, 1991, p. 47).

1.1. Cidade e Questão Social no Capitalismo

Este capítulo tem como objetivo analisar Fortaleza destacando as principais transformações urbanas, suas contradições, conflitos e a questão social, enfocando o processo de urbanização no Brasil. Para demonstrar a lógica do desenvolvimento da atividade dos trabalhadores de rua no Centro histórico de Fortaleza, torna-se necessário o entendimento do processo de constituição da cidade, sua organização, em face da produção e como os diversos atores da vida urbana encontram seu lugar, em cada momento, pois "quanto mais intenso o processo de divisão do trabalho de que uma cidade é teatro, tanto maior será a sua subdivisão em subespaços particulares..." (SANTOS, 1994, p.130).

O processo de expansão da vida urbana e do caráter mercantil da cidade ocorreu quando se verificou uma divisão de trabalho entre as cidades, a qual possibilitou na Antiguidade a união de várias cidades em impérios, criando as condições para o aparecimento de uma economia propriamente urbana, uma organização da produção baseada na divisão de trabalho entre campo e cidade e uma especialização do trabalho na cidade. Esta perpassou os modos de produção, processo que começa desde que a comuna urbana substituiu a comunidade (tribal ou agrária) ligada intimamente a terra. Assim, se tornou, em lugar da terra, o grande

laboratório das forças sociais, representando uma força produtiva, mas não um meio de produção, um instrumento, permitindo a reunião dos trabalhadores e das obras, dos conhecimentos e das técnicas, dos próprios meios de produção.

Com o feudalismo, as cidades são instaladas em torno dos burgos centrais habitados por mercadores agrupados nas guildas (corporações que defendiam os interesses dos operários, artesãos, negociantes e artistas) que conjuntamente com a Igreja e o mosteiro constituíam a cidade medieval num aglomerado de pequenas cidades com relativa autonomia em que a maior parte de seus habitantes era de homens livres. Portanto, era uma fortaleza de burgueses que criaram mecanismos de exploração daqueles que ficaram nas fazendas e aldeias.

De acordo com Munford (1998), na cidade a formulação e reformulação das identidades são funções fundamentais, pois cada período urbano contribui para originar papéis e uma diversidade de potencialidades. A urbanização como processo histórico, se inicia na Antiguidade e tem seus desdobramentos com o desenvolvimento do capitalismo e seu padrão correspondente de produção e consumo, representando profundas transformações nas relações sociais. Com o crescimento da população e da riqueza, surgiu a divisão entre ricos e pobres, que trouxe outra inovação da vida urbana à instituição da propriedade.

Para Rousseau (2002), a partir do momento em que um homem necessitou da ajuda de um outro e percebeu que seria útil a um só indivíduo contar com provisões para dois, desvaneceu-se a igualdade, foi introduzida a propriedade, o "trabalho se tornou indispensável e as imensas florestas se modificaram em campos agradáveis nos quais, viram-se logo a escravidão e a miséria germinarem e crescerem com as colheitas" (ROUSSEAU, 2002, p.207).

No fim da Idade Média, com a expansão do comércio, a divisão do trabalho, a manufatura, a acumulação de capital tornaram-se fatores facilitadores da expansão das cidades que passaram por mudanças no contexto do desenvolvimento de uma economia mercantil. A transformação da vila medieval, onde a terra urbana era ocupada de forma comunal, em cidade-capital de um Estado moderno, colaborou para uma nova reorganização da cidade, que passa a ser uma mercadoria — para ser comprada e vendida no mercado. Estabelece-se aí a mercantilização do espaço.

Em uma abordagem dialética, Marx (1987) analisa que a forma de espaço está ligada a seu modo de produção, pois a história antiga é a das cidades fundadas na propriedade da terra e na agricultura. A presença da cidade "é em si mesma, algo diferente da simples multiplicidade de casas separadas. Neste caso, o todo não consiste apenas na reunião de suas partes isoladas, é uma forma de organismo independente" (MARX, 1987, p.75).

Outro fator importante diz respeito à organização da cidade que vai ser marcada pela divisão da sociedade em classes: de um lado, os proprietários dos meios de produção (classe de burgueses), e do outro, os vendedores de sua força de trabalho (antigos criados e população deslocada pelo progresso na agricultura e pela transformação das plantações em pastagens). Para Lefebvre, "las ciudades son el terreno donde las clases se enfrentan, donde se desarrolla la lucha de clases" (1971, p.216).

Os principais elementos do complexo urbano capitalista foram a fábrica, a estrada de ferro, as tavernas, bordéis, hospitais, cortiços. As fábricas, como novos núcleos urbanos, geralmente se localizavam perto dos rios ou das linhas ferroviárias. Os lugares destinados à moradia se encontravam, freqüentemente, dentro dos

espaços que sobravam entre fábricas, galpões e pátios ferroviários. Um dos mais graves problemas era a carência de acomodação para os trabalhadores, os quais foram inicialmente alojados nas velhas casas familiares, transformadas em habitações de aluguel.

Pode-se dizer que a cidade concentrou não só a população, mas os instrumentos de produção, o capital, a mais-valia, as necessidades, os prazeres. Esta é a sede do poder político que garante o poder econômico do capital, protege a propriedade dos meios de produção e possibilita a luta política contra o poder político instituído.

Nos séculos XVIII e XIX, período de grande desenvolvimento industrial e urbano surgiu massa de trabalhadores, – ex-camponeses expulsos de suas terras, ex-artesãos arruinados, ex-pequenos proprietários independentes –, completamente despojados dos seus meios de produção e, por conseguinte, aptos a vender o único bem de que dispunham sua força de trabalho. Segundo Marx, "conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram as terras ao capital e proporcionaram a indústria das cidades necessária de proletários sem direitos" (1996, p. 850).

A cidade se transforma não apenas em razão de 'processos globais' relativamente contínuos (tais como o crescimento da produção material no decorrer das épocas, com suas conseqüências nas trocas, ou o desenvolvimento da racionalidade) como também em função de modificações profundas no modo de produção, nas relações 'cidade-campo', nas relações de classe e de propriedade.

A cidade é, portanto, enquanto ligada às forças produtivas, a sede deste vasto processo contraditório. Ela absorve o campo e contribui para a destruição da natureza; destrói, ela também, suas próprias condições de existência e deve restabelecê-las de uma maneira sistemática. Se a cidade, como tal, não é exterior às forças produtivas, nem indiferentes às relações sociais na sociedade burguesa, é na realização da mais-valia que ela passa ao primeiro plano (LEFEBVRE, 1999, p.147).

No início do capitalismo, nas cidades era comum a presença de marginais e mendigos que não se enquadravam na disciplina no interior das fábricas, ocorrendo uma repressão generalizada ao crescimento das atividades ligadas à vagabundagem e à mendicância, uma vez que esses grupos pertencem ao exército industrial de reserva, à categoria do *lumpem*-proletariado. A miséria foi aceita como destino normal da vida, por uma parte considerável da população, e servia como incentivo para que o trabalhador desenvolvesse suas atividades por salários insignificantes, constituindo-se em fundante para o luxo e bem-estar da burguesia. Esse excedente explicava o que se considerava no capitalismo clássico, um saudável mercado de trabalho, no qual o capitalista contratava a mão-de-obra dentro das suas próprias condições, sem se preocupar com o que estava ocorrendo com o trabalhador ou com a cidade.

Engels (1988) analisou uma realidade típica em Manchester na Inglaterra – segregação, decomposição, contradição, ordem, revelando a ordem e a desordem do espaço urbano que expõe a lógica da sociedade capitalista, com a existência do exército de reserva da classe operária, que vive na miséria, ao mesmo tempo contingente (para os indivíduos) e eterna (para a classe).

Tudo isso, porém, pressupõe que o trabalhador tenha um emprego; quando não o tem, fica totalmente por conta do acaso e come o que lhe dão o que mendiga ou o que rouba; e quando não obtém nada, simplesmente morre de fome (ENGELS, 1988, p.317).

A Europa Ocidental experimentava os impactos da industrialização, os conflitos entre capital e trabalho e o fenômeno do pauperismo, formado pela parcela da classe trabalhadora que não tinha condições de assegurar sua existência através da venda da força de trabalho, e sobrevivia da caridade pública. Segundo Marx, "quanto maiores essa camada de lázaros da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior, usando-se a terminologia oficial, o pauperismo. Esta é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista" (MARX, 1996, p.747).

O pauperismo relaciona-se com a sociabilidade capitalista e com os seus desdobramentos sociopolíticos. "A luta entre o capitalista e o trabalhador remonta à própria origem do capitalismo" (MARX, 1996, p.485). Na metade do século XIX, com o processo de exploração, a classe operária e os pobres não se acomodaram com sua situação de pauperização, resistiram e ocorreram conflitos, tensões, protestos que tomaram as mais diversas formas, configurando para a classe dominante uma ameaça real à paz, à ordem econômica e social e à sociedade burguesa. A questão social diz respeito ao conjunto das desigualdades sociais geradas na sociedade capitalista, e tem sua gênese na contradição entre a produção coletiva e a apropriação privada da atividade humana — o trabalho, as condições necessárias à sua realização e seus frutos (IAMAMOTO, 2001).

Segundo Netto (2001), nas sociedades anteriores à ordem burguesa, eram comuns desigualdades, privações, pobreza etc., resultado da escassez que o baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas não podia suprimir. A expressão questão social, na segunda metade do século XIX, passa a ser incorporada pelo pensamento conservador. É naturalizada e objeto de ações moralizadoras. O enfrentamento das suas manifestações deve ser realizado através de programas, reformas e intervenções que conservem, principalmente, a

propriedade privada dos meios de produção, ou seja, o *status quo* que é o fundamento da sociedade capitalista. Para o pensamento conservador, o pauperismo, que caracteriza a questão social, era uma disfunção a qual podia ser enfrentada no marco da sociedade alicerçada na propriedade privada através, por exemplo, da educação e do trabalho.

A questão social nada tem a ver com o desdobramento de problemas sociais herdados pela ordem burguesa, pela primeira a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riqueza (NETTO, 2001). Nos diferentes estágios do capitalismo, são produzidas variadas expressões da questão social. No século XX, nos países capitalistas, principalmente depois da Segunda Guerra Mundial, o Estado passa a intervir na reprodução das relações sociais, exercendo sua função de legislador e controlador das forças sociais presentes no âmbito da sociedade, tendo como função enfrentar a questão social com medidas de cunho social. Foi estabelecida uma nova concepção social sobre a pobreza, com a conquista dos direitos políticos pelos trabalhadores, chegando-se à revisão das formas estigmatizantes com que, até então, tratava-se a situação de miséria de amplos setores da sociedade. As lutas pelos direitos sociais, travadas pelos trabalhadores, surgem como movimentos políticos, para se contraporem à situação de miséria em que se encontravam.

Competia ao *Welfare State* garantir um padrão mínimo de renda, alimentação, saúde, habitação e instrução a todos os cidadãos como direito. Na história do desenvolvimento capitalista, a manifestação do pleno emprego da força de trabalho foi, na maioria das vezes, ocasional e de curto prazo.

Nas três décadas posteriores ao final da Segunda Guerra Mundial, a busca do pleno emprego foi transformada em prioridade nos países capitalistas

desenvolvidos, em que várias medidas foram tomadas com o intuito de criar condições econômicas, sociais e políticas que possibilitassem o funcionamento do mercado de trabalho de maneira a assegurar empregos aos trabalhadores.

Na chamada "Era gloriosa do capitalismo", através do modelo fordista de produção e com o apoio dos sindicatos, foi possível assegurar qualidade de vida e de trabalho para segmentos da classe trabalhadora.

Como questão central para Netto (1996), o Estado burguês monopolista, através de políticas sociais, continuava ocultando sua dimensão de classe procurando administrar a partir de uma intervenção sobre as expressões da questão social as condições e demandas adequadas ao desenvolvimento monopolista. A intervenção estatal sobre a questão social se realiza, de forma fragmentada e parcializada, sendo recortada como problemáticas particulares (o desemprego, a fome, a carência habitacional de escolas, a violência urbana etc.), é trabalhada nas suas refrações como problemas sociais. Diante disso, a funcionalidade da política social não equivale a verificá-la como uma 'decorrência natural' do Estado burguês, mas da capacidade de mobilização e organização da classe operária e do conjunto dos trabalhadores a que o Estado responde com antecipações estratégicas. "De fato, elas são resultantes extremamente complexas de um complicado jogo em que protagonistas e demandas estão atravessados por contradições, confrontos e conflitos" (NETTO, 1996, p. 29).

O Estado monopolista vai ser o agente principal da distribuição social e espacial dos equipamentos urbanos para as diferentes classes. "Longe de unificar o aparelho de Estado, a subordinação de sua política à fração monopolista do capital vai, pelo contrário, agravar as fissuras, as contradições entre segmentos estatais..." (LOJKINE, 1997, p.193). Na cidade existem a força de trabalho, o poder capitalista

e o Estado que deve administrar as necessidades sociais como esgoto, água, eletricidade, transportes, lazer, etc., que são apropriados de forma desigual e cujos custos se conectam com o processo de produção capitalista. Diante do exposto, os conflitos pelo acesso aos meios de consumo coletivo passam a ganham centralidade na luta pela cidade.

Com o fim da 'Era de Ouro' na Europa a partir dos anos 1960, as alterações no padrão de acumulação capitalista, fordista-taylorista, e a crise do Estado de Bem-Estar, tendo em vista a grande crise econômica que envolveu a maioria dos países capitalistas desenvolvidos, geraram baixo crescimento econômico, inflação, recessão, desemprego e déficit fiscal, fatores que contribuíram para intensificar conflitos entre política econômica e política social.

A questão social¹ adquire novas e amplas configurações, diz respeito ao conjunto multifacetado das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura impensável sem a intermediação do Estado (IAMAMOTO, 2006).

No capitalismo contemporâneo, os autores Netto (2001) e lamomoto (2001, 2006) apontam para a existência de novas expressões da questão social,

-

¹ No debate sobre questão social, as análises de Rosanvallon (1998) e Castel (1998) são importantes ao trazer para a discussão a perspectiva de uma nova questão social. Nas décadas de 1970 e 1980 o processo de enfraquecimento do Estado Social e de desindustrialização de metrópoles, a crescente separação entre bairros ricos e pobres e principalmente o aumento dos guetos na França e nos Estados Unidos, são expressões mais contundentes da desigualdade. Com o desemprego crescente e a redução do número de contribuintes, o governo cortou os gastos para estimular as empresas e criar empregos, provocando mudanças também no sentido de estender os benefícios a categorias de desempregados. Refletindo acerca da realidade francesa, Rosanvallon (1998) aponta o surgimento de uma nova questão social, que tem sua gênese no crescimento do desemprego estrutural e no surgimento de novas formas de pobreza que se originaram a partir das crises econômica, ideológica e filosófica do Estado-providência que não conseguiu garantir o sistema de seguridade que cobria riscos da existência, tais como doenças, desemprego, aposentadoria, invalidez etc. Na chamada sociedade salarial, o trabalho assalariado era o alicerce onde foram construídos direitos, deveres, responsabilidades e reconhecimento social em que se baseia a democracia ocidental. Este modelo tinha dimensões econômicas e sociais que representavam a participação de cada um na sociedade. Castel (1998) destaca que a "questão social é uma aporia fundamental sobre a qual uma sociedade experimenta o enigma de sua coesão e tenta conjurar o risco de sua fratura" (CASTEL, 1998, p.30).

pois continua a mesma contradição que conforma a lei de acumulação capitalista, ou seja, produção coletiva da riqueza, mas sua apropriação é privada, logo, a miséria cresce na mesma medida que a acumulação do capital. A lógica destrutiva do sistema produtor de mercadoria vem gerando em escala mundial uma sociedade de precarizados com consequências nefastas para os trabalhadores. A exponenciação da questão social que adquire novas e amplas configurações, com situação de desemprego, que expulsa do mercado de trabalho até os trabalhadores com instrução, qualificação, especialização (eram protegidos por direitos e com presença no cenário político, lutavam contra a exploração capitalista), como consequência à ampliação da pobreza e da desigualdade social. Uma das expressões mais contundentes da desigualdade é o aumento das atividades informais, dos semempregos, dos sem-tetos, dos sem-direito e do segmento que vive e trabalha nas ruas das cidades, a chamada população de rua. Este cenário levou as Nações Unidas a estabelecer uma definição que considera homeless tanto os que vivem na rua, como os que estão em habitações sem condições e padrões mínimos de habitabilidade.

A pesquisa dos americanos Snow & Anderson (1998), sobre a população de rua da cidade de Austin, no Texas, analisa a década de 1980 como um período em que cresceu o número dos 'desafortunados' — moradores de rua — sujeitos sociais, adultos, crianças, famílias e idosos que criam formas variadas de sobreviver, até porque a "irregularidade de seu emprego se reflete na irregularidade de todas as fases de sua existência" (SNOW & ANDERSON, 1998, p.184). O trabalho é um dilema central nas vidas dos moradores de rua, trabalho remunerado, que é a troca de mão-de-obra por uma remuneração por hora, trabalho não-qualificado, trabalho de um dia (atividades ocasionais — descarregar caminhões, cortar, limpar quintais) —

baixa remuneração e irregulares. "De início, o trabalho à sombra é visto principalmente como uma medida tapa-buraco (...). Com o tempo, à medida que a experiência e familiaridade com ele aumentam, ele pode se tornar um modo de vida" (SNOW & ANDERSAON, 1998 p, 280).

Nestas condições também se realiza o trabalho não-remunerado, 'trabalho à sombra', fora do mercado, não-pago (venda de objetos pessoais, roupas, relógios, fitas cassete); comércio de mercadorias e serviços ilegais (drogas e sexo) e venda de plasma (chama atenção que a população mais desafortunada precise vender seu plasma para sobreviver); e ainda a mendicância, a catação de lixo. O estudo do canadense Jim Ward revelou dados sobre os *homeless* no mundo e previu que na década de 1990, existiriam cem milhões dessa população, e que vinte milhões viveriam na América Latina (ROSA 1995).

1.2. A questão social no Brasil e em Fortaleza

O surgimento da questão social, no Brasil², é pensado a partir da industrialização, quando se evidenciam embates entre as classes antagônicas – capitalista-proletariado – e novas formas de enfretamento da questão social se faziam necessárias para contrapor-se à repressão e à caridade históricas.

_

² Para Fernandes (1987), o capitalismo no Brasil foi condicionado pelos dinamismos do mercado mundial e pela adaptação e uma coexistência entre a escravidão e os privilégios da aristocracia agrária e o *status d*e cidadão, resultando uma outra conexão fundamental: a de valores conservadores, particularistas e elitistas e a ordem competitiva. Os avanços da constituição de um setor novo e da urbanização vão evidenciar os limites que a aristocracia agrária impunha ao processo de modernização em que prevaleceu uma acomodação intermediária, na qual se barganhava certa contenção da heteronomia nos níveis econômicos e técnicos de uma contenção do mercado interno moderno, neutralizando as vantagens econômicas da criação de um Estado nacional, sem nenhuma ruptura definitiva com o passado, sendo um aspecto dessa transição, a incongruência entre as normas legais e as normas práticas.

A expansão da produção e de relações sociais capitalistas, impulsionadoras da industrialização e urbanização, que trazem, no seu verso, a questão social. A luta dos trabalhadores por seus direitos invade a cena política, exigindo do Estado o seu reconhecimento público (IAMAMOTO, 2006, p.172).

A partir da década de 1930, houve aceleração das mudanças sociais e políticas no país. Primeiro vieram os direitos sociais, implantados em período de supressão dos políticos e de redução dos direitos cíveis (CARVALHO, 2004). É no governo de Getúlio Vargas que a questão social é reconhecida como questão política e portadora de legitimidade.

O Estado passa a intervir na relação capital x trabalho objetivando a desmobilização/despolitização da classe operária. O órgão principal na atuação frente à questão social foi o Ministério do Trabalho que buscava conciliar autoritarismo e paternalismo, através de um discurso oficial baseado na integração social, na complementaridade e colaboração entre as classes. Nesse período, se intensificam as organizações políticas como sindicatos, associações de classe, partidos políticos e movimentos de massa de âmbito nacional que vinham se manifestando por meio de várias greves gerais reivindicando melhores condições de vida e participação política. Foram várias conquistas como, a Consolidação das Leis do Trabalho (1943), com uma legislação trabalhista e previdenciária. O período de 1930-1945 é considerado a era dos direitos sociais (CARVALHO, 2004). Surgiu o entendimento de que a questão social tinha um caráter político, que estabelecia um novo ramo do direito, "colocado entre o direito sindical, direito trabalhista ou direito do trabalho" (CERQUEIRA, 1982, p.81).

A questão social é indissociável do processo de acumulação e das contradições que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras, o que se acha na base das reivindicações das políticas públicas: "foram as lutas sociais que

romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado" (IAMAMOTO, 2001, p.17).

O processo brasileiro de urbanização revela uma crescente associação com a pobreza, a qual está diretamente relacionada ao sistema socioeconômico vigente, e ao modelo espacial, cujo *locus* é a cidade. "Na década de 1940, enquanto a população global aumentava 24%, a população urbana crescia 30%. No período de 1950 e 1960, o fenômeno é ainda mais nítido. O índice global foi de 39%, mas o aumento urbano foi de 54%" (SANTOS, 2001, p.40).

A urbanização do Brasil ocorreu a partir de alguns processos: – a incipiente penetração de relações capitalistas no campo, acarretando a proletarização dos camponeses e agricultores mais pobres que acabam migrando para as cidades em busca de trabalho; – a pressão sobre a terra causada em certas áreas rurais, onde a introdução de melhoramentos sanitários e higiênicos (vacinas, antibióticos etc.) ocasiona uma diminuição da mortalidade infantil e o aumento da expectativa de vida; – a atração que a cidade exerce sobre as populações rurais, através da expectativa de melhores condições de vida e trabalho. Nas cidades, os recém-chegados, sem emprego fixo para todos, reforça-se o setor terciário com empregos temporários, assim como a mascatagem e a mendicância. Ao mesmo tempo em que alguns antigos trabalhadores de rua se emparelham com os comerciantes instalados em lojas, a rua sobra como única fonte de sobrevivência.

Conseqüentemente, a intensificação do processo de urbanização gerou contraditoriamente o crescimento da pobreza que é decorrência de uma sociedade com estrutura socioespacial complexa e desigual. Enquanto eram destinados recursos para assegurar a expansão do capital, não eram feitos investimentos para

atender as demandas sociais da população. No modelo de desenvolvimento urbano brasileiro, ao pobre é negado e controlado o acesso à moradia nas áreas nobres, destarte são proibidos os benefícios de morar em áreas providas de infra-estrutura básica, equipamentos e serviços coletivos.

Daí, em pouco tempo, resultados concomitantes: a extraordinária geração de riquezas, cada vez mais concentradas, não é contraditória com a enorme produção de pobreza, cada vez mais difundida (SANTOS, 1994, p. 104).

Desta maneira, a cidade consolidou-se como o lugar da produção e do consumo não apenas econômico, mas também da estrutura de poder que viabiliza os fluxos, representando, ao mesmo tempo, o crescimento da população, da atividade econômica e da pobreza urbana. Para Kowarick (1979) e Santos (1994), a maioria da população é empurrada para as periferias tendo que pagar pelos precários transportes coletivos, pelos bens de consumo indispensáveis e pelos serviços essenciais que deixam de ser assegurados pelo poder público.

No caso específico de Fortaleza, capital do Estado do Ceará com 80% de sua área geográfica inserida na zona árida, nos constantes períodos de secas, era impossível manter a mão-de-obra em sua totalidade nos latifúndios. Sem trabalho, parte dos camponeses se dirigiu para as cidades litorâneas, particularmente para Fortaleza que se 'tornava a metrópole da fome'. Os migrantes (formados por moradores, vaqueiros, pequenos proprietários, comerciantes falidos, indigentes urbanos, homens, mulheres e crianças) ocupavam praças, ruas, calçadas, o Passeio Público, com suas barracas sob as árvores (eram chamadas de 'palhoças').

O governo federal enviava recursos para acampamentos/abarracamentos que eram levantados próximo aos canteiros de obras onde trabalhavam os retirantes. O trabalho buscava acabar com a ociosidade dos retirantes e impedi-los

de se aproximarem do Centro. Esta mão-de-obra serviu para a construção da estrada de ferro Fortaleza-Baturité e para a manutenção de obras de modernização da estética do 'aformoseamento', que pretendia estabelecer um clima de civilização e de progresso da capital. Os períodos de seca³ fazem parte da história da cidade estabelecendo relações sociais, políticas, econômicas, culturais que se cristalizaram com o passar do tempo e dos governos.

A partir da década de 1940, a busca para transformar a imagem da 'capital dos migrantes' continuava com pavimentações das vias públicas, proliferação de automóveis, instalação da telefonia, espaços de lazer (Estádio Presidente Vargas), intensificação do tráfego motorizado, edifícios como Excelsior Hotel, e os cines Diogo e São Luiz, iluminação pública elétrica, a Cidade da Criança, a reforma da Praça do Ferreira com a coluna da hora. Com a expansão e o adensamento do perímetro central, as camadas dominantes deixam o Centro se deslocando para áreas periféricas na zona leste desocupadas, formando-se os primeiros bairros 'ricos' como Jacarecanga e Benfica (1910 e 1920), Praia de Iracema (que passa a abrigar casas de veraneio) e posteriormente a Aldeota (1930 e 1950).

Ao mesmo tempo, surgiram as primeiras favelas (Zé Padre, Mucuripe, Lagamar, Morro do Ouro, Meireles, Papoquinho, Estrada de Ferro e Varjota) sem infra-estrutura urbana, que atendesse às necessidades mínimas dos moradores que chegavam e ocupavam áreas de dunas, várzeas de rios, lagoas e manguezais revelando uma fisionomia urbana diferente daquela que mostravam as imagens

_

³ Para impedir que os retirantes chegassem em Fortaleza, o governo construiu dois campos de concentração, para que parte dos retirantes pudesse receber dos órgãos governamentais comida e assistência médica. Para os retirantes, este local era chamado de "curral do governo", pois eram vigiados e "encurralados" chegando até morrerem de fome e doenças. Ocorreram secas em 1888, 1900, 1915, 1919, 1932, 1942, 1952, 1980, 1984.

dominantes da cidade. Começou a ficar mais visível o processo de diferenciação espacial e segregação (SILVA, 2005).

As indústrias se localizaram ao longo do eixo ferroviário oeste, fora dos limites centrais. A avenida Francisco Sá, localizada na zona oeste, na Barra do Ceará, era o principal local das indústrias de beneficiamento do algodão, o que favoreceu o aumento da população⁴ que buscava emprego e, sem moradia, se aglomerava em edificações precárias. Nos anos 1940, Fortaleza contava com uma população de quase 200 mil habitantes, já o número de operário era de "40 mil além dos desempregados que são objetos da mendicância e da caridade pública. Uma cidade moderna e progressista não pode conviver com o espectro da pobreza urbana rondando ruas, praças, avenidas e cafés" (SOUZA, 2004, p.314).

Esta realidade contribuiu para a organização dos moradores que reivindicavam melhores condições de vida, dando lugar aos movimentos de bairros na década de 1950. São emblemáticas as experiências do Pirambu (1960), a ocupação da avenida José Bastos em 1978 e 1979, o acampamento no Cambeba, sede do governo do Estado (1987), as experiências das favelas Verdes Mares nos anos 1960, e do Lagamar nos anos 1980, movimentos que lutavam pela posse da terra, infra-estrutura, equipamentos coletivos etc. A ampliação da trajetória das organizações de bairros contou com a articulação dos partidos políticos progressistas e de esquerda, os setores da Igreja Católica, a ONG Cearah Periferia, etc. Este movimento acumulou forças e culminou na criação do movimento Interbairros (1977), na União das Comunidades (1979), na Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza, na Jornada de luta contra a fome (1983) e mais posteriormente na Federação Cearense e no Movimento dos Sem-Teto (1983).

1

⁴ A população de Fortaleza em números absolutos: 1890 (40.902), 1900 (48.369), 1920 (78.536), 1950 (270.169), 1970 (857.980), 1980 (1.308.910), 2000 (2.141.402) (SIVLA, 2004, p.221).

Foram instrumentos de fortalecimento da luta pelo direito fundamental e primário do homem, o de morar, e contra apropriação da terra urbana como reserva de valor.

Portanto, a cidade é caracterizada pela constante luta pelo espaço e demarcação acirrada de territórios de conquistas pela população carente, em permanente estado de demanda. É no espaço da cidade que a organização do trabalhador pode ter potencializado sua força política, devido às relações e às práticas sociais que manifestam a complexificação da sociedade.

Diversa de uma organização social homogeneizada ou meramente hierarquizada, a cidade revela em seu território as contradições sociais próprias das relações entre capital e trabalho, manifestadas em lutas sociais e nas relações políticas entre as forças sociais que controlam o governo central e o governo local, e de modo particular nas condições de vida das classes sociais. O espaço urbano conquista uma dimensão extremamente importante, em função do tipo de produção e do processo de trabalho nele desenvolvido.

Em face disso, as cidades brasileiras são mecanismos de acumulação de capital, transformando-se, simultaneamente, em instrumento de exploração, pauperização e de desigualdade social e espacial materializadas nas favelas, cortiços, áreas de risco, locais onde a deterioração das condições de trabalho se materializa no aumento do trabalho temporário, em tempo parcial e no desemprego. Deste modo, a questão social apreendida com o conjunto das manifestações das desigualdades é também rebeldia, pois os sujeitos sociais resistem e expressam seu inconformismo expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos de cada um e de todos (IAMAMOTO, 2006).

A desigualdade social tem sido uma das características preponderantes no desenvolvimento histórico do Brasil e deve ser analisada através de processos estruturais, pois fazem parte dos elementos que permeiam as relações entre Estado e sociedade. É importante destacar que vem com a Lei da Terra de 1850 e da Abolição da Escravatura em 1888. Para lanni (2004), os setores dominantes e as agências do governo, concomitantemente, criam e aperfeiçoam instituições para dar seqüência às políticas de crescimento, desenvolvimento e modernização e que assegurem o *status quo*: reformas para que nada seja transformado.

As desigualdades sociais podem ser manifestações inconfundíveis de 'fatalidades', 'carências', 'responsabilidades' dos que necessitam de assistência, previdência, segurança ou repressão. Por isso, as estruturas de dominação política, econômica e social demonstram que os progressos da economia têm raízes na pauperização relativa e absoluta de parcelas de trabalhadores tanto da cidade como do campo em que: "o desemprego e o subemprego são manifestações dos fluxos e refluxos dos ciclos dos negócios. A miséria, a pobreza e a ignorância, em geral são ingredientes desses processos" (IANNI, 2004, p.99). Logo, existem as mais diversas interpretações acerca da questão social.

Uns dizem desemprego, subemprego, marginalidade, periferia, pobreza, miséria, menor abandonado, mortalidade infantil, desamparo, ignorância, analfabetismo, agitação, baderna, violência, caos, subversão. Também há os que falam em harmonizar trabalho e capital, conciliação de empregados e empregadores, paz social, pacto social. E os que dizem movimento social, pauperismo, greve, protesto, tomada de terras, ocupação de habitação, saque, expropriação, revolta, revolução (IANNI, 2004, p.94).

Em outra abordagem, Kowarick (2007) ressalta que a desigualdade no Brasil não se fundamenta na culpabilização dos pobres pela sua situação (mesmo com o discurso da vadiagem que esteve em diferentes períodos da nossa história

colonial, imperial e republicana). Na realidade atual das cidades brasileiras, com o aprofundamento do pauperismo, é impossível compreender esta sociedade como aberta e competitiva, em que o trabalhador honesto vai ter êxito e ascensão social pelo empenho e persistência. Ao contrário de culpabilizar os pobres, estes são exatamente desresponsabilizados da sua situação que aconteceu por acaso, sorte ou azar, que seguem as leis naturais ou a fatalidade do que é deste modo porque sempre foi assim.

De acordo com lamamoto (1998, 2006), com o agravamento da questão social – em especial o crescimento exacerbado do desemprego – uma dupla armadilha envolve a análise da questão social; na primeira análise dos 'problemas sociais', os indivíduos isolados são responsabilizados pela sua situação, verificandose a pulverização e fragmentação da questão social. Nesta perspectiva, não se verifica o entendimento da organização social capitalista da sociedade de classes pela produção das desigualdades sociais. Asegunda é uma análise genérica indiferenciada a partir das estruturas sem incorporar as dinâmicas conjunturais e a vida dos sujeitos sociais. Assim, dar conta da questão social:

É decifrar as desigualdades sociais – de classes – em seus recortes de gênero, raça, etnia, religião, nacionalidade, meio ambiente etc. Mas decifrar, também, as formas de resistência e rebeldia com que são vivenciadas pelos sujeitos sociais (IAMAMOTO, 1998, p. 114).

1.3. A cidade-mercadoria: Fortaleza, a *Miami* do Nordeste

No capitalismo contemporâneo, um aparente consenso sobre o pensamento da cidade e do planejamento urbano com um conjunto de supostas certezas que circunscreve e orienta as formas dominantes de reestruturação e globalização, sustentabilidade e competitividade constituem os eixos em torno dos quais se desenvolve uma grande parte do debate sobre o urbano e são formuladas as prescrições para as administrações municipais. Em todos os níveis, tanto do ponto de vista concreto (infra-estrutura, subsídios, favores fiscais, apoios institucionais e financeiros de todos os tipos) quanto do ponto de vista da imagem, não resta dúvida: a mercadoria-cidade tem um público consumidor muito específico e qualificado.

Segundo Harvey (2004), no desenvolvimento geográfico desigual a analogia cidade-empresa não se limita tão-somente a propostas administrativa, gerencial ou operacional. Na verdade, é o conceito de cidade que está redefinido até porque o capitalismo construiu e reconstrói uma geografia à sua própria imagem e semelhança, não sobrevivendo sem as reorganizações geográficas como solução parcial para suas crises.

Entre consensos e dissensos, Borja e Castells (1996) apresentam propostas para a gestão urbana ser alicerçada no planejamento estratégico e tem como principais objetivos: nova base econômica, infra-estrutura urbana, qualidade de vida, integração social e governabilidade. Este modelo foi amplamente difundido na Europa, na Ásia, nos países do Leste Europeu e nos Estados Unidos, pelas agências multilaterais e consultorias internacionais, como uma 'receita' de suposto sucesso. Uma das principais articulações do planejamento estratégico é a busca da

cooperação entre os setores público e privado para possibilitar investimentos em projetos de revitalização de áreas, através de operações urbanísticas, de renovação ambiental e de obras de arquitetura. Exemplos de construção e de divulgação da imagem de cidades⁵ que estão sendo renovadas e modernizadas: Paris, Bilbao, Barcelona, Lisboa, Los Angeles. "Não basta renovar as cidades, é preciso vendê-las e, ao fazê-lo, vende-se à imagem da cidade renovada" (ARANTES, 2000, p.50).

O city marketing é um instrumento institucional de promoção e venda, o qual utiliza estratégias idênticas àquelas empregadas no mercado subordinadas às mesmas condições e desafios que as demais empresas: competir pelo investimento de capital, tecnologia e competência gerencial; atrair novas indústrias e negócios; ter preço, qualidade dos serviços, força de trabalho qualificada.

No 'mercado de cidades' há diferentes tipos postos à venda de acordo com as diversas demandas: cultural, negócios, turismo etc. Nesse sentido, a mercadoria-cidade deve ser vendida e comprada por um público consumidor específico, qualificado e rentável, como por exemplo: idosos que procuram tranquilidade e serviços médicos e/ou religiosos; jovens que estão buscando certos tipos de entretenimento, aventuras e lazer etc.

Vender a urbe implica adoção de diretrizes estimuladoras da competitividade urbana em que predominam as recomendações de investimentos em avançados sistemas de informação e comunicação, modernização da infraestrutura, grandes operações urbanísticas, junto ao fortalecimento do setor de serviços às empresas, supostamente capazes de promover o renascimento das

manipulou o apoio público ao combinar fundos federais e privados para promover uma urbanização comercial em grande escala" (HALL, 1988, p. 413).

-

⁵ De acordo com Hall, a partir dos anos 1980, as cidades passaram a ser "máquinas de produzir riqueza". Nos Estados Unidos, surgiu a proposta de revitalização urbana com a constituição de um novo tipo de parceria criativa, entre o governo municipal e o setor privado. O exemplo clássico foi a revitalização do *Inner Harbor* (Cais Interno) de Baltimore. "Uma nova e radical elite financeira tomava efetivamente posse da cidade, liderando uma coalização pró-crescimento que habitualmente

cidades e a reconversão de áreas urbanas degradadas. Vender aqueles atributos específicos que são valorizados pelo capital transnacional: espaços para convenções e feiras, parques industriais, tecnológicos e empresariais, torres de comunicação e comércio, e também, segurança.

A 'mercadoria-cidade', produto aparentemente terminado e traduzido em imagem urbana, ao entrar em circuitos e fluxos de informação e comunicação, não permite identificar como se deu sua construção: sua história aparece velada, sua gênese esquecida. Para Marx (1996), direcionar o olhar para a gênese da mercadoria permite desvendar os sistemas sociais e econômicos.

Segundo Sanches (2003), a análise de Marx (1996) acerca do fetichismo da mercadoria⁶ pelas quais as relações sociais aparecem aos agentes econômicos enquanto relação entre coisas explica o que vem acontecendo com as cidades transformadas em imagens que entram na esfera da circulação simbólica com outras imagens de cidades. Nesse sentido, no plano das imagens, é a cidade que está no centro da cena, tornada sujeito que, em determinadas circunstâncias, transforma os próprios cidadãos tão-somente em atores secundários de seu roteiro.

Arantes (2000) ressalta que a divulgação de uma política urbana feita pelas agências internacionais é uma imposição de uma visão de mundo alicerçada nos valores do neoliberalismo e da globalização e que visa legitimar o ajuste

_

⁶ Para Marx (1996), a mercadoria é um objeto exterior, e que deve satisfazer as necessidades humanas, seja como meio de subsistência ou como meio de produção. O autor analisa que na sociedade capitalista, os valores-de-uso são os veículos materiais do valor-de-troca, que se manifestam inicialmente, na relação quantitativa entre valores-de-uso de espécies diferentes, na proporção em que se trocam relações que mudam constantemente no tempo e no espaço. A mercadoria que a princípio parece trivial ao ser desvendada compreende-se o quanto ela é estranha e misteriosa, pois oculta as características sociais do trabalho dos homens, e apresenta estas como essenciais, materiais e propriedades sociais intrínsecos aos produtos do trabalho; por encobrir, deste modo, a relação social entre os trabalhos individuais dos produtores e o trabalho total. Já a análise do fetichismo revela que as coisas se movem como que dotadas de vida própria, quando o são realmente pela sociabilidade, indica como as relações sociais burguesas, desde suas formas mais simples, aparecem como forças externas, regidas por leis próprias e independentes dos indivíduos justamente devido à independência que eles mantêm uns dos outros.

estrutural, a reestruturação da economia e principalmente, "exercer controle sobre as populações e suas estruturas socioespaciais singulares para conduzi-las a um modelo único, universal" (ARANTES, 2000, p. 287).

A realidade de Fortaleza, aqui analisada, apresenta suas singularidades neste 'mercado das cidades', pois tem assumido um papel importante na atração de novos empreendimentos considerados prioritários pelos governos estadual e municipal para impulsionar a economia, em conseqüência de processos econômicos, políticos e territoriais.

A capital cearense foi beneficiada com o processo de descentralização territorial do país em decorrência da política neoliberal de desregulação comercial e financeira que colocou a indústria numa estratégia de ajuste defensivo em busca de competitividade. Nesse plano, foi implantada uma política local de promoção do turismo nacional e internacional, com estratégias de divulgação dos fatores geográficos e econômicos, tais como a proximidade da cidade em relação aos mercados turísticos da América do Norte e da Europa, o clima tropical, temperatura estável e sol durante o ano todo, além da paisagem exuberante das praias cearenses como atributos naturais (BERNAL, 2004).

Em Fortaleza, as últimas gestões municipais se pautaram por um novo modelo de administrar, que fez opção pelo *marketing* cultural, com divulgação de

7

⁷ Prefeito Ciro Gomes (1989-1990) do PSDB implanta na capital propostas para 'modernizar Fortaleza'. No período de 1990-1992, o vice-prefeito Juraci Magalhães, do PMDB, assume a prefeitura buscando sua forma de administrar com o *slogan* 'o Prefeito das Obras', desenvolveu ações para criar uma nova imagem da cidade que estava se renovando e se modernizando. Em 1993, o prefeito Juraci Magalhães indicou seu sucessor Antônio Cambraia (1993-1996), adotou uma política de continuidade da administração anterior, com o *slogan* 'Cidade Saudável'. Novamente Juraci Magalhães foi eleito para administrar Fortaleza em 1997-2000 e 2001-2004. Foram 14 anos de hegemonia política do PMDB na capital, caracterizando-se como um período de realização de obras de impacto em geral localizadas no Centro e na zona leste de Fortaleza, como: abertura de novas avenidas, viadutos, construção de um grande hospital, recuperação de logradouros públicos, reformas de praças e de áreas de lazer, investimentos em projetos de revitalização de áreas, através de operações urbanísticas de renovação ambiental e de obras de arquitetura etc.

imagens e informes publicitários. É considerado um modelo dos processos contemporâneos de renovação e reestruturação espacial no Brasil, com a construção, por exemplo, em 1999, do complexo turístico Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura. Com a mesma preocupação de consolidar a imagem de modernidade e de espetáculo é divulgada a avenida Beira-Mar (planejada em 1947, só executada em 1967), outro cartão-postal que se transformou em lugar de lazer e moradia pela elite local, passando, posteriormente, por diversas intervenções urbanísticas.

As administrações municipais buscaram construir uma nova imagem da cidade diferente da imagem histórica da capital dos migrantes e da fome. Fortaleza é apresentada como um paraíso de belezas naturais: "a terra onde o sol brilha 365 dias", "Miami do Nordeste" e "Caribe brasileiro". Para que as belezas naturais, da "terra do sol", possam ser vendidas como uma mercadoria para o consumo, sobretudo aos turistas estrangeiros. Algumas ações foram desenvolvidas, tais como: financiamento e divulgação de campanhas através da Empresa Municipal de Turismo; capacitação de mão-de-obra para trabalhar no setor do turismo; recuperação dos principais corredores turísticos; limpeza sistemática das praias e das áreas freqüentadas pelos turistas; uma política de segurança com a criação da Delegacia do Apoio ao Turista.

A cidade transforma-se em imagem publicitária, por meio de catálogos, folders, vídeos. No Governo Ciro Gomes (1990-1994), o Ceará foi locação para a telenovela *Tropicaliente*, em 1994. Já o governador Tasso Jereissati, em 1998, apoiou a produção da telenovela *Meu bem-querer*. Estas novelas realizadas pela Rede Globo receberam recursos financeiros do governo estadual, e as belezas naturais do Ceará e, sobretudo de Fortaleza foram os principais cenários destas

tramas televisivas. Na divulgação da cidade pela atual Secretaria de Turismo do Município sugere que o visitante "vai amar essa cidade".

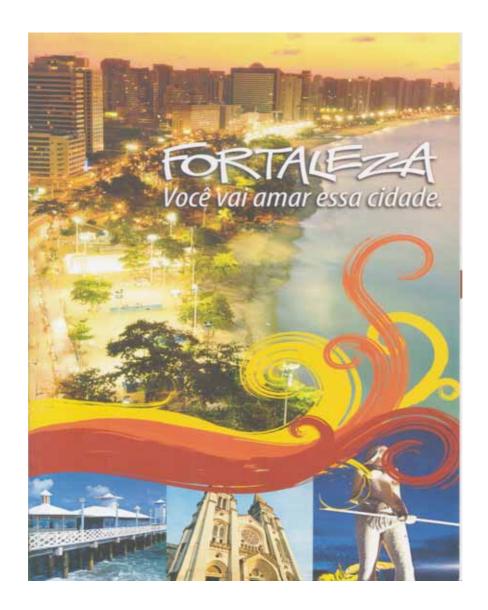


Foto 1 – Fortaleza você vai amar – É uma cidade de encher os olhos de beleza e o coração de orgulho. Aqui o sol brilha quase o ano inteiro e seu mar de águas verdes e mornas convida a momentos de descontração e prazer. (...). Um passeio por Fortaleza mostra suas qualidades de cidade colonizada pelos europeus, mas com forte influência indígena, tanto na culinária, como na cultura, no linguajar e nos hábitos de seu povo. Chegar a Fortaleza é descobrir um leque de oportunidades fascinantes. Uma viagem que inclui história, patrimônio, gastronomia, manifestações culturais, entretenimento e muita alegria. De segunda a segunda, a cidade não pára. É uma efervescência de ritmos, cores e sabores que encanta e convida a permanecer mais uns dias (...). Enfim, descubra os encantos, a história e os segredos da capital da alegria e da diversão (PREFEITURA DE FORTALEZA, 2007).

Nas cidades, através da indústria do turismo, é criado um mundo fictício e mistificado de lazer e cultura, a partir de uma série de atividades que geralmente produz somente a ilusão de um cenário e de um espetáculo, pois a realidade é metamorfoseada com o objetivo de seduzir e de fascinar. Ressalta Debord (1997), que o turismo se torna um subproduto da circulação das mercadorias como consumo que se resume no lazer de ir ver o que se tornou banal e efêmero. É a cidade-espetáculo que explicita determinadas práticas materiais e simbólicas, revelando a tendência a uma teatralidade ostensiva do cenário cultural, onde tudo é objeto de consumo estético evidenciando a lógica cultural do capitalismo avançado, que produz mercadorias como um fenômeno cultural no qual se compram os produtos por sua imagem. O espetáculo é uma relação social entre pessoas com a mediação de imagens e se constitui o modelo atual da vida dominante na sociedade, correspondendo a uma produção da alienação do espectador frente ao objeto contemplado.

A imagem da cidade e do seu povo também é uma mercadoria, um espetáculo do consumo e o consumo do espetáculo, vendido no mercado das cidades. A forma de vender Fortaleza pode ser como um paraíso regional privilegiado por belezas naturais como também, a partir da história da cidade com seus costumes e produção artesanal, gastronomia e cultura. Atualmente Fortaleza é vendida como a 'Capital do Humor', e o cearense é divulgado como um povo hospitaleiro, alegre, em que se destaca o chamado 'Ceará Moleque'. Outro aspecto cultural a ser vendido é a culinária oriunda da cozinha portuguesa, indígena e africana, seu artesanato e sua música (principalmente o forró) que devem ser apreciados pelo turista-consumidor de "bens imateriais e culturais e que se alimenta

de signos, da riqueza, da felicidade, do amor, que acaba consumido, apenas a sua própria presença e a sua própria acumulação" (LEFEBVRE, 1991, p.95).

Os projetos políticos em torno da cidade-mercadoria criam oportunidades vantajosas para os agentes econômicos privados que acabam homogeneizando espaços públicos. Difícil é encontrar a identidade da cidade como espaço da política e da construção da cidadania. Os meios de comunicação são utilizados para criar um consenso social e controle social, em que os espaços são vendidos como seguros, confortáveis. Para Sanches, os processos de valorização dos espaços revitalizados expulsam as populações pobres para áreas periféricas.

As periferias amontoam o mal-estar. Territórios em crise, espaços anônimos, distanciados dos benefícios da modernização, neles se encontram as populações que circulam pelas zonas de vulnerabilidade — onde se associam a precariedade econômica, a precariedade das condições de urbanização, a fragilidade relacional e o isolamento social, intensificada pela flexibilização das relações de trabalho e pela ruptura das formas anteriores de inserção social (SANCHES, 2003, p. 470-71).

É como se o mundo real da pobreza urbana não fizesse parte da virtualidade da cidade reinventada para os negócios. Quem vê o mundo pelos olhos do miraculoso renascimento das cidades para o mercado global jamais verá a pobreza e a exclusão das populações mais pobres para as periferias metropolitanas com os projetos de renovação urbana. São dois mundos separados, que precisam se ignorar para sobreviver. Em Fortaleza, os novos lugares que foram revitalizados produzem seletividades e o afastamento social. Por exemplo, o Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, localizado em uma área de antigos armazéns, é um espaço de consumo que afasta os segmentos mais populares, criando uma desigualdade

social e espacial. Fortaleza é uma cidade de contraste, e historicamente, foram construídas duas formas de habitar, de viver, de sobreviver contida numa só cidade.



Foto 2 — A Fortaleza das favelas e dos arranha-céus Matéria do jornal O Povo de 10/2/2007 Fotógrafo Evilázio Bezerra.

A Foto 2 evidencia o contraste⁸ existente em Fortaleza. Ao leste uma cidade rica, cuja população detém maior poder aquisitivo, com equipamentos públicos, infra-estrutura e urbanização. Nesta, predominam as construções suntuosas, *shopping centers*, carros novos e importados, demonstrando sinais de riqueza e consumo de primeiro mundo. Os bairros mais equipados são aqueles que passam por constantes mudanças quanto aos diversos tipos de uso do solo.

-

⁸ Em Fortaleza, a divisão da cidade nas zonas leste e oeste não é homogênea, pois podem existir bairros de classe média na zona oeste (os bairros da Parquelândia e São Gerardo) e bairros populares e favelas na zona leste (as favelas da Varjota e do Trilho). A presença da elite na zona leste colaborou para que fossem construídos nesta região a Universidade de Fortaleza, o Centro de Convenções, o Centro Administrativo do Banco Estado do Ceará, o Cambeba, o *Shopping* Iguatemi, a avenida *Washington* Soares. Na zona sul, verifica-se um processo de valorização urbana, é o caso do bairro Maraponga (construção de quarteirões de residências para as famílias de classe média) que teve sua fisionomia modificada a partir de intervenção do poder público com a urbanização da avenida Godofredo Maciel, a permanência do Departamento de Transito e a instalação do Centro de Maraponga para a promoção de eventos como feiras de moda. A iniciativa privada tem investido nesta zona na construção de edifícios de apartamentos, supermercados, lojas, escolas, universidades, clínicas medicas.

Ao oeste, a infra-estrutura é precária, há carência de segurança, saúde, educação, e onde acontece a ocupação de terra através de loteamentos (alguns clandestinos, favelas, conjuntos habitacionais, cortiços, entre outros). A imagem deste lado da cidade não é vinculada pelos meios de comunicação em campanhas, portanto desconhecida dos turistas.

A capital cearense entrou no século XXI com índices sociais críticos, ou seja, as desigualdades sociais são elevadas até para o modelo brasileiro, e a concentração de renda impediu que mesmo com a dinamização da economia acontecesse melhoria na qualidade de vida da população. O Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil de 2003, do PNUD, mostra que Fortaleza nos anos 1990 tinha o IDH de 0,688 ocupando a 31ª posição, já em 2000 o índice do IDH era de 0,767, ficando no 29º lugar entre as capitais do país (Ver mapa anexo 1).

Apesar da melhoria do IDH, a cidade apresentou em 2003 um crescimento desordenado, com a escassez de 144 mil moradias, existência de 600 favelas e 92 áreas de riscos. Neste cenário, também é preocupante a situação do mercado de trabalho, que espelha a fragilidade da economia, pela considerável pressão por criação de empregos, hoje e no futuro próximo, e pela relevância do setor informal. Esse contexto insere-se no modelo fortemente concentrado de renda. Em 2006, menos de 1% da população apropria-se de 13% da renda global, enquanto outros 33% detêm apenas 8% (http://www.seinf.fortaleza.ce.gov.br/. Acesso 21 fevereiro 2006).

Neste processo, a cidade se caracterizou como um importante mecanismo de reprodução e acumulação do capital e que sistematicamente impede a maioria da população de ter acesso ao direito à cidade. Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2004 demonstram que nos últimos

dez anos ocorreram progressos nas cidades brasileiras, tais como: o serviço de iluminação elétrica beneficiou 97% dos domicílios brasileiros; a rede coletora de esgoto cresceu de 39,0%, em 1993, para 48,0%, em 2003; o número de moradias não tinha serviço de coleta de lixo em 1993, em cerca de 30%, em 2003 era de 14,4% (IBGE, 2004).

Além disso, é importante destacar que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, de 2001-2004, divulgou que o grau de desigualdade de renda no país declinou em 4%, ou seja, a renda dos 20% mais pobres cresceu cerca de 5% ao ano, enquanto a dos 20% mais ricos diminuiu em 1%. Realidade que ocorreu porque houve uma redução nas desigualdades em remuneração decorrentes da desigualdade educacional entre trabalhadores.

A redução, tanto na desigualdade educacional quanto na forma como o mercado de trabalho traduz diferenças de escolaridade em diferenças de remuneração, explica em conjunto cerca de 15% da queda na desigualdade de renda entre famílias ocorrida no período. E também em virtude de uma menor segmentação verificada entre os mercados de trabalho das cidades médias do interior e das capitais – e entre os de áreas rurais e urbanas (IPEA, 2006).

Neste plano, o IPEA (2006) argumenta que a desigualdade de remuneração entre trabalhadores, resulta de três fatores: da desigualdade de acesso a capacidades produtivas (escolaridade e qualificação profissional etc.), informações e meios de produção (terra, crédito etc.); do tratamento desigual no mercado de trabalho, seja por causa de práticas discriminatórias ou devido a um acentuado grau de diferenciações que leva a que trabalhadores igualmente produtivos recebam diferentes remunerações, de acordo com o segmento do mercado de trabalho em que se inserem – diferenças regionais, inter-setoriais, nos

setores formal e informal, entre outras; da escassez de empregos, que gera um acesso desigual ao trabalho – na medida em que parte da força de trabalho não está ocupada, nem todos os trabalhadores têm igual oportunidade para utilizar suas capacidades produtivas.

Para o IPEA (2006), as políticas de combate à desigualdade devem garantir as mesmas oportunidades para os trabalhadores adquirirem capacidades e outros meios de produção. Porém, não deve ser esquecida a postura mistificadora da igualdade presente na tese das oportunidades iguais na educação, e a manutenção das desigualdades sociais, pois a relação entre a expansão da cidadania, especialmente pela realização da cidadania social, e as desigualdades sociais e econômicas são complexas.

Em princípio, a cidadania social tem o efeito de encorajar a igualdade de oportunidades e é inteiramente compatível com certas desigualdades de condição ou de efeito. Uma possibilidade é que os direitos aos serviços e bens sociais podem suavizar e possam melhorar as condições dos trabalhadores sem tocar diretamente nas causas subjacentes da desigualdade (BARBALET, 1989).

Não obstante o governo federal divulgar a redução da desigualdade, o próprio IPEA reconhece que esta pode ser muito acima da observada pela PNAD (considerada como a mais abrangente fonte de informações sociais) ao longo dos últimos 30 anos no Brasil⁹ (IPEA, 2006). Para Chauí, na sociedade brasileira não há

9 Segundo o IPEA, dados de 2006, a redução da desigualdade, ocorrida principalmente de 2001 a

era de 0,600. A redução do ritmo de queda da desigualdade sugere que as políticas públicas que o Brasil usou para diminuir a concentração de renda até 2005 chegaram a um limite. Ele cita a alta do salário mínimo, a ampliação do Programa Bolsa Família e os retornos da educação.

(http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro. Acesso 12 Abril 2007).

_

^{2005,} dá sinais de que está perdendo o fôlego. No ano passado, praticamente não houve mudança no grau de concentração de renda do trabalho nas seis principais regiões metropolitanas. O mesmo aconteceu com a miséria: depois de um período de queda até 2005, o percentual de trabalhadores abaixo da linha de miséria parou de cair em 2006. Em março de 2002, o índice de Gini medido pela PME estava em 0,633 (quanto mais próximo de 1 maior é a desigualdade). Em julho de 2005, chegou a 0,601. A partir daí, no entanto, praticamente não houve mais redução e, em junho de 2006, o Gini

percepção nem prática da igualdade como um direito caracterizando o autoritarismo social porque é hierárquica, pois em qualquer circunstância divide as pessoas em inferiores, que devem obedecer, e superiores, que devem mandar. A sociedade também é autoritária porque é violenta (nos termos em que, no estudo da ética, definimos a violência): nela vigoram racismo, machismo, discriminação religiosa e de classe social, desigualdades econômicas, exclusões culturais e políticas (CHAUÍ, 2002).

Neste modelo de desenvolvimento urbano, aos pobres são negados e controlados o acesso à moradia nas áreas nobres, em particular, a própria acessibilidade ao trabalho lhes é dificultada e o desemprego integra a centralidade da questão social nas últimas décadas no país: "A taxa de desemprego estava em 9,7% em 1970, passou para 2,25% em 1980, 'possivelmente apenas friccional'; mas em 1991 já estava em 5,4% e, em 2000, 15,3%" (VELLOSO, 2005, p.17).

Em todo o país, a urbanização foi crescendo, agravando a dimensão dos problemas urbanos, tais como: a precariedade e a irregularidade dos assentamentos populares, a necessidade de expansão das infra-estruturas e dos serviços, a nova escala dos problemas de transportes urbanos, a utilização de energia e água, o tratamento e controle de resíduos, a degradação ambiental, aumento considerável da violência, o acirramento dos conflitos de terra, o crescimento exacerbado da pobreza e da miséria, revelando um número elevado de sem-terra, sem-habitação, sem-trabalho, sem-lugar, com destaque o segmento que vive e trabalha nas ruas das cidades.

A temática população de rua é pesquisada no Brasil, com maior ênfase, a partir da década de 1990, quando estudos foram desenvolvidos em várias capitais

como Rio de Janeiro, Porto Alegre e Brasília. A vida dessas pessoas não é nada simples ou óbvia, como pode parecer pelo uso do jargão 'morador de rua', 'trabalhador de rua'. Para além de tal jargão escondem-se diversidades, diferentes perfis e trajetórias de vida. Diferentes redes de sociabilidade e diversas estratégias de sobrevivência podem ser encontradas nas ruas das grandes cidades. Esta realidade apresenta complexidades sociais, econômicas e culturais impossíveis de serem decifradas por conceitos simples e homogeneizadores.

Para Escorel (1999), o fator determinante da situação de rua é a desvinculação sociofamiliar, desemprego, miséria, alcoolismo ou ruptura de laços familiares. Mas é somente quando o indivíduo vê esgotadas todas as possibilidades de conseguir uma opção de moradia é que se sujeita a ficar ao desabrigo e ter que encontrar uma forma de sobreviver nesta realidade.

Na análise da população de rua, as características dos sujeitos, as suas possibilidades e formas de agir devem ser consideradas e assim responder quem são e quantas são as pessoas que habitam os logradouros públicos das cidades. Depende de qual é a definição de população de rua. Pode-se considerar a estada temporária ou circunstancial como 'situação de rua' e apenas os que vivem permanentemente nos espaços públicos, como moradores de rua. Ou definições mais abrangentes considerando população de rua o conjunto daqueles que vive permanentemente nas ruas ou que dependem de atividade constante que implique ao menos um pernoite semanal na rua. Há aqueles que seguem os eventos onde há grande consumo de latas para reciclagem; famílias que permanecem por logo período sob pontes e viadutos, ou em outros locais públicos e que, quando são removidas por ação governamental, logo regressam ao mesmo local; mendigos, pessoas socialmente desvinculadas, com os laços familiares rompidos às vezes com

distúrbios mentais, vivem da caridade pública e são ajudados, episodicamente, pela ação de grupos religiosos; catadores complementares – são pessoas que circulam pelas ruas; andarilhos – pessoas que passam sem estabelecer qualquer vínculo de permanência; foras-da-lei (indivíduos que se valem da impessoalidade dos espaços públicos para esconder sua condição irregular perante a lei); *hippies*; pedintes em datas comemorativas.

Bursztyn (2000) traçou uma tipologia da população de rua em 12 grupos diferentes, sendo os mais significativos: catadores de lixo, flanelinhas, andarilhos, sem-teto, *hippies*, entre outros. Pode-se acrescentar ainda, biscateiros, pedintes, diaristas da construção civil, migrantes recém-chegados à cidade, desempregados, ambulantes, camelôs etc.

Como em algumas cidades do país, em Fortaleza, até a década de 1990 não existiam dados oficiais sobre os moradores de rua, entretanto eram visíveis pessoas morando em áreas públicas (viadutos, praças, casas abandonadas) e nas ruas. Por conta desta realidade, a PMF, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS realizou em 2000 a Pesquisa "Moradores de Rua da cidade de Fortaleza", que tinha como objetivo geral traçar o perfil desse segmento. Alguns dados são significativos como: a existência de 2.040 moradores de rua na cidade, a maioria do sexo masculino (62,7%) e (35,9%) do sexo feminino: com a faixa etária maior de 21 a 40 anos, somando (57%); provenientes do interior do Estado do Ceará (37,2%), e mais da metade de Fortaleza (51,7%). Os principais motivos apresentados pelos moradores de rua para estarem nesta situação foi o desemprego (47%), problemas familiares com (17,8%) e dependência alcoólica com (8,4%) (SMDS, 2000). Constata-se que o Centro de Fortaleza é o local de maior aglomeração de moradores de rua. Este espaço oferece oportunidades de utilização

de imóveis abandonados, além dos abrigos nas marquises dos prédios e calçadas, encontram possibilidades de um acesso mínimo a água, alimentos e rendimentos, atendendo algumas das suas necessidades básicas.

Segundo Pimentel (2005), os moradores de rua são nômades, percorrem vários espaços da cidade, tendo como ponto fixo, o lugar onde dormem, que comumente são localizados no Centro e bairros adjacentes, revelando uma forma de ocupação diferenciada daquela habitual, também, verificada nas práticas da população de rua, em que destacamos os camelôs e ambulantes também chamados de trabalhadores, comerciantes, vendedores de rua, biscateiros. Estes compõem o comércio de rua, questão que será desenvolvida no próximo capítulo.

Capítulo II – Precarização do trabalho e os trabalhadores de rua do Centro de Fortaleza

Estamos testemunhando:

um desemprego que cresce cronicamente em todos os campos de atividade, mesmo quando é disfarçado como 'práticas trabalhistas' – um eufemismo cínico para a política deliberada de fragmentação e precarização da força de trabalho (MÉSZÁRIOS, 2002, p. 342).

2.1. A precarização do trabalho e o avanço da informalidade

Neste capítulo analisamos as mudanças no sistema capitalista a partir da década de 1970, refletindo sobre a reestruturação produtiva que promoveu mudanças em todas as esferas, tendo como resultado deste processo um drástico crescimento do desemprego estrutural nos países desenvolvidos, surgindo a precarização do trabalho e o avanço da informalidade. Em seguida, abordamos as metamorfoses deste processo no Brasil e em Fortaleza, sobretudo após a década de 1990, com a abertura do mercado nacional, somado à nova ordem ditada pelo capital, desvendando que as formas de exploração do potencial criativo humano sob a lógica do sistema produtor de mercadorias assumem vários aspectos na divisão social do trabalho, em particular a precarização dos trabalhadores de rua. Apresentamos a geografia do trabalhador de rua de Fortaleza, traçando seu perfil, e as principais razões que levaram esses trabalhadores a se apropriarem dos espaços públicos.

É importante destacar a pergunta crucial feita por Santos: "Como será o trabalho nos próximos anos? Da forma como ele for, dependerá a forma como a urbanização se dará" (1994, p.126). Isto porque as metamorfoses na organização/reorganização da sociedade para a produção determinam um redimensionamento do trabalho, em sua reorganização espacial, territorial e locacional das plantas fabris etc., que têm implicações imediatas nas cidades, principalmente para aquelas que desempenham um papel estratégico, as chamadas cidades globais dotadas dos serviços necessários à implantação e ao gerenciamento das operações econômicas, principalmente para aquelas que desempenham um papel estratégico, as chamadas cidades globais que "são lugares-chaves para os serviços avançados e para as telecomunicações, necessárias à implantação e ao gerenciamento das operações econômicas globais" (SASSEN, 1998, p.35).

Os centros urbanos e suas regiões metropolitanas tornaram-se entidades competitivas bem mais importantes na economia mundial. Entretanto, para Santos (2001) existe um movimento em que a cidade, pronta a enfrentar seu tempo a partir do seu espaço, cria e recria uma cultura com a cara do seu tempo e do seu espaço e de "acordo ou em oposição aos 'donos do tempo', que são também os donos do espaço" (SANTOS, 2002, p.132). Este processo acentuou o ritmo de urbanização, pois a proporção da população global, em crescimento vivendo nas cidades duplicou, em trinta anos, desembocando em uma revolução ecológica, política, econômica e social na organização espacial da população mundial. Ocorrendo, então, o que Santos (2002) denominou de 'guerra dos lugares', "que ganha cores dramáticas quando está em jogo o problema do emprego" (2002, p.249).

Nas décadas de 1970 e 1980, o sistema capitalista foi marcado por profundas mudanças políticas, ideológicas, sociais e culturais. O neoliberalismo e a reestruturação produtiva 'como momento de um todo' têm um caráter destrutivo. Entre tantos aspectos nefastos, gerou desemprego estrutural, precarização do trabalho e uma degradação crescente do meio ambiente. Este processo foi definido por Chesnais (1996) como mundialização do capital, que é o resultado de dois movimentos.

O primeiro pode ser caracterizado como a mais longa fase de acumulação ininterrupta do capital que o capitalismo conheceu desde 1914. O segundo diz respeito às políticas de liberalização, de privatização, de desregulamentação e de desmantelamento de conquistas sociais e democráticas, que foram aplicadas desde o início da década de 1980, sob o impulso dos governos Thatcher e Reagan (CHESNAIS, 1996, p.34).

A mundialização do capital e a reestruturação produtiva se intensificaram e foram adotadas em vários países acarretando transformações no mundo do trabalho, na utilização de novas tecnologias e nas novas formas de consumo. Uma contribuição neste debate é feita por Mandel (1982), ao afirmar que o 'capitalismo tardio – uma nova fase do imperialismo' – caracteriza-se por uma crise estrutural do modo de produção capitalista, pois a terceira revolução tecnológica – fusão entre ciência e tecnologia – produz a generalização do trabalho intelectual, reduzindo o lugar dos operários não qualificados, intensificando o desemprego em massa, perdas periódicas no consumo e na renda. Por outro lado, ocorre a intensificação do processo de centralização, sob o duplo enfoque técnico e econômico: técnico, pois uma divisão crescente do trabalho só pode combinar-se com uma socialização crescente e objetiva do trabalho por meio da ampliação das funções intermediárias (setores de comércio, transporte e serviços em geral). É econômico, uma vez que se

manifesta por meio de uma centralização crescente de capital, com fusão e integração de empresas multinacionais.

As principais implicações da reestruturação produtiva no mundo do trabalho são o crescimento drástico da precarização e do desemprego estrutural nos principais países capitalistas que eram exigências para poder baixar os salários dos trabalhadores, neutralizar o movimento sindical, estender a jornada de trabalho e, de modo geral, estabelecer a precarização. Também é instituída uma nova lógica social de consumo (produtos de informática, eletrônicos como audiovisuais), do modo de vida (alicerçado no individualismo exacerbado, no consumismo desenfreado e no isolamento social). E de novas aspirações indispensáveis para saída da crise podendo significar uma maior maleabilidade e desconsideração, desqualificação e revogação das leis trabalhistas que asseguravam os direitos dos trabalhadores assalariados, possibilitando a utilização de contratos por tempo determinado, por temporada, por hora, entre outros.

Para o trabalho, como antagonista do capital, 'a livre escolha econômica' no emprego significa submissão às ordens emanadas dos imperativos expansionistas do sistema, ou seja, os empregados são obrigados a suportar as más condições materiais de existência, o que é admitido até mesmo pelas estatísticas oficiais. Mas, o domínio do capital é tão nefasto que, estar na situação de poder ser explorado é considerado por muitos uma 'sorte', pois quem não se encontra inserido no processo de trabalho, não tem o direito de satisfazer as suas necessidades mais elementares de sobrevivência (DIAS, 1997).

Sem dúvida, o processo capitalista de produção supõe a existência do trabalhador despossuído dos meios de vida necessários à sua reprodução, que é forçado a vender sua capacidade de trabalho para a sua subsistência. Nestas

condições, haverá sempre uma oferta de força de trabalho para garantir a acumulação capitalista.

Na verdade, os trabalhadores liberados de seus empregos exercem um papel importante, pois funcionam como contingente humano a ser convocado nos momentos de expansão de setores tradicionais da economia ou mesmo no surgimento de novos. No contexto de reestruturação produtiva, a requisição de trabalhadores pela indústria é cada vez mais reduzida, devido à incorporação de novas técnicas, às políticas de terceirização, situações que se apresentam como fonte de pressão sobre os trabalhadores formais para que eles sejam obrigados a aceitar certas condições, tais como redução dos salários e dos direitos trabalhistas, intensificação da jornada de trabalho, etc.

O universo do trabalho engendra um processo dual e com tendências contraditórias, como afirma Antunes (1999) e Harvey (1993). Ao lado de uma crescente intelectualização, verifica-se uma desqualificação e subproletarização. No centro do mercado existe um número cada vez mais reduzido de trabalhadores qualificados, com estabilidade, tempo integral, capacidade de deslocamento etc. Na periferia existem dois subgrupos. O primeiro é formado por aqueles com tempo integral, apresentando uma alta taxa de rotatividade, pois suas habilidades são disponíveis no mercado. O segundo que tende a crescer, é formado por aqueles com empregos parciais, temporários, subcontratados.

Há uma processualidade marcada pela complexificação, fragmentação e heterogeneização da classe-que-vive-do-trabalho, em todos os países (ANTUNES, 1999). A organização industrial incorporou a terceirização e a subcontratação, permitindo a criação de pequenos negócios e aceitação de que algumas formas arcaicas de trabalhos domésticos, artesanais, familiares, sejam utilizadas como

centrais e não apenas como apêndices do sistema produtivo. Ao mesmo tempo, o "rápido crescimento de economias 'negras', 'informais' ou subterrâneas' também tem sido documentado em todo o mundo capitalista avançado" (HARVEY, 1993, p. 145).

Na América Latina e no Caribe, depois da Segunda Guerra Mundial, ocorreu uma intensa migração de trabalhadores do campo para a cidade, tendo em vista as transformações na produção agrícola e devido ao movimento de concentração das terras nas mãos de grupos latifundiários. Pode-se dizer que a mão-de-obra era demitida e levada a procurar melhores condições de trabalho na emergente indústria urbana. Porém, o processo de industrialização não foi capaz de proporcionar a universalização das relações de trabalho baseadas no assalariamento.

Esta situação contribuiu para que uma parcela significativa dos migrantes formasse um excedente de mão-de-obra, que desempenhava o papel de aumentar a força de trabalho disponível no mercado, pressionando os salários dos que se encontravam empregados. E aqueles que não se adequaram às exigências técnicas e educacionais do capital industrial urbano buscaram ocupações que lhes proporcionassem alguma renda e lhes assegurassem a sobrevivência em atividades que integram o chamado 'setor informal'.

(...) É fácil imaginar como o trabalhador desempregado real ou disfarçado transforma-se em verdadeiro ambulante, ou num 'fazde-tudo', conforme a conjuntura e, freqüentemente, segundo os tipos de consumo da classe dominante. (...) O exemplo mais dramático é talvez a divisão do trabalho entre os habitantes das favelas e das barriadas, que 'constituem' os depósitos de lixo, e se especializam' na coleta de certos objetos e materiais (CASTELLS, 1983, p. 74).

O trabalho desenvolvido pelos 'ambulantes/camelôs', que faz parte do chamado 'setor informal', principalmente dos países subdesenvolvidos, já era objeto

de preocupação da OIT desde a década de 1960. Nesse período, foram realizados os primeiros estudos com o intuito de conhecer o desenvolvimento econômico de alguns países do continente africano. Nos relatórios sobre Gana e Quênia, foram apresentadas algumas conclusões importantes. Uma delas apontava para o fato de que o problema social mais importante não era o desemprego, mas a existência de um considerável número de 'trabalhadores pobres', que vivia da produção de bens e serviços sem que suas ocupações fossem reconhecidas, registradas, protegidas ou regulamentadas pelo Estado.

Esta concepção da OIT apresentava uma dicotomia informal/formal que acabava separando duas formas de produzir e de organizar a economia. A primeira, fundamentada em relações de trabalho não assalariadas, trabalho familiar e pequena produção geralmente associada à subsistência, que seria o 'setor informal'. A segunda voltada ao mercado capitalista moderno, de investimentos com utilização da mão-de-obra assalariada, qualificada, legalizada, com direitos trabalhistas regulamentados.

Uma crítica ao conceito de setor é realizada por Tavares (2002), ao ressaltar que a concepção de 'setor' provém de uma idéia clássica liberal, pois não compreende que o trabalho informal realizado no cerne da produção capitalista, tem uma probabilidade de participar no processo de acumulação capitalista. Para Tavares (2002), o trabalho informal não deve ser analisado como acessório do formal. Por exemplo, com a intensificação da terceirização nos processos de trabalho, a informalidade se torna um modo adequado ao capital servindo para aliviar ou desonerar as demandas necessárias à reprodução social dos trabalhadores. Desta forma, "o trabalho informal, tal como o formal, é igualmente

mercadoria, bem como é igual o parâmetro para determinação do seu valor" (TAVARES, 2002, p.116).

Inserida na esfera do desenvolvimento do capitalismo, a informalidade gera singularidades e heterogeneidades em suas atividades. Para Malaguti (2000), a informalidade é uma dimensão do capitalismo, e suas manifestações são visíveis nos países desenvolvidos e nos países subdesenvolvidas. É algo que faz parte da dinâmica social e econômica.

Ao analisar a economia urbana, Santos (1978, 2003) destaca a existência de dois subsistemas: o circuito superior e o circuito inferior. O primeiro tem sua origem na modernização tecnológica (representada nos monopólios – bancos, indústria, comércio, serviços), com organização burocrática, assalariamento, participação governamental. O circuito inferior é formado de atividades de pequena escala, com renda por unidade, pequenos comércios, artesanatos e serviços tradicionais, crédito pessoal, pequeno estoque, voltado para atender à população pobre, mas não exclusivamente. Cada circuito é um subsistema urbano, explicado pela combinação de atividades desempenhadas dentro de certo contexto, e pelo setor da população a ele vinculado através da atividade e do consumo. Cada circuito estabelece conexões com áreas específicas do mercado e do comércio da cidade. Portanto, são opostos e, ao mesmo tempo, complementares.

Segundo Santos (1978), os vendedores ambulantes fazem parte do circuito inferior. São eficientes nas atividades comerciais que abastecem a população pobre, apresentando uma lógica, constituindo um meio de integração com um número máximo de oportunidades de trabalho com um volume mínimo de capital.

O crescimento populacional e a complexificação das relações sociais e econômicas têm contribuído para o surgimento de novas funções para os trabalhadores informais, com uma heterogeneidade de ocupações, tais como: vendedor ambulante, camelôs, empregados domésticos, catadores de papel, e os mais diversos tipos de prestação de serviços e de pequenas unidades produtivas. Neste contexto, para uma PEA (População Economicamente Ativa) estimada, em 1999, pela OIT, em "três bilhões de pessoas, havia cerca de um bilhão de trabalhadores vivendo com sua capacidade de trabalho subutilizada, vivendo desempregado ou desenvolvendo atividades de sobrevivência, ou seja, desemprego disfarçado" (POCHMANN, 2001, p.81).

O excedente de mão-de-obra que exerce atividades no segmento nãoorganizado do mercado de trabalho é dependente e subordinado à dinâmica da
acumulação capitalista, ou seja, resulta do funcionamento desfavorável do mercado
aos trabalhares (POCHMANN, 2001). Os segmentos não-organizados, não
estruturados e informais de produção e reprodução de bens e serviços têm suas
estratégias de sobrevivência, evitam que a mão-de-obra excedente tenha de
depender exclusivamente da venda de sua força de trabalho. É a dinâmica
capitalista que apresenta maior ou menor capacidade de determinar a existência e a
dimensão das atividades no segmento não-organizado do mercado de trabalho e
quando estarão sem emprego. Neste sentido, destaca Marx (1996): "A condenação
de uma parte da classe trabalhadora à ociosidade forçada, em virtude do trabalho
excessivo da outra parte, torna-se fonte de enriquecimento individual dos
capitalistas" (1996, p. 738).

Nos anos de 1980, o referencial de análise do trabalho informal era considerado um campo de atuação de trabalhadores desqualificados e de empresas

com baixo capital e produtividade, fenômeno inerente aos países não desenvolvidos, realidade que sofreu mudanças com a reestruturação do capitalismo mundial, sendo que passa a se manifestar nos países desenvolvidos e as novas formas de utilização do trabalho no capitalismo um dos determinantes que irá heterogeneizar, complexificar e fragmentar o trabalho (ANTUNES, 1999). Este trabalho desenvolvido nos espaços públicos rebate diretamente na forma de apropriação destes espaços e vice-versa, sendo que dessa dialética podemos apreender o movimento contraditório do metabolismo societal da sociedade do capital. O movimento do capital com um caráter predatório de exploração da força de trabalho (que tem como única forma de satisfazer suas necessidades imediatas a venda da sua força de trabalho) vem subjugando ao desemprego, a precariedade com baixo salários, péssimas condições de trabalho, perda de direitos, incerteza, processo que atinge segmentos dos trabalhadores sem terra e dos trabalhadores de rua nas cidades.

2.2. As metamorfoses no mundo do trabalho no Brasil e no Ceará

Com a nova divisão internacional do trabalho, ocorre no Brasil concentração de serviços e investimentos em algumas regiões e em poucas cidades que tinham a capacidade de minimizar os riscos desses investimentos. São Paulo, que historicamente concentrou o desenvolvimento econômico, confirma-se como cidade global (SASSEN, 1998). Já a partir dos anos de 1970, impõe-se um movimento de desconcentração da produção industrial, uma das manifestações do desdobramento da divisão territorial do trabalho no país que busca tornar-se viável ao enraizamento dos grandes capitais. Adaptam-se as condições de regulação da

economia e do território, e "paralelamente dá-se um esforço para reequipar algumas áreas, em que holdings nacionais e globais irão desenhar suas topologias no território brasileiro" (SANTOS & SILVEIRA, 2001, p.109).

A partir dos anos de 1980, um processo de desconcentração industrial na região metropolitana de São Paulo teria favorecido outras áreas (inclusive as capitais Salvador, Recife e Fortaleza), com a implantação de projetos industriais, influenciados por trabalho barato e incentivo fiscal. "A desconcentração produtiva, em seus múltiplos aspectos, promoveu a dirupção do mundo do trabalho, sendo considerado um dos maiores desafios do capital à luta sindical" (ALVES, 2000, p. 202).

O processo de reestruturação produtiva no país se intensifica nos anos de 1990. Uma das principais medidas foi a liberalização comercial, exigida pelas agências multilaterais (FMI, Banco Mundial, OMC), com o objetivo de facilitar os fluxos de capitais, cooperando, deste modo, para o estabelecimento de novos canais de valorização do capital mundial, que contribuíram para a desregulamentação dos fluxos financeiros. Como propostas de retomada do crescimento no país, foi implantado um processo de reorganização econômica e social.

No campo econômico, ocorreu o processo de reestruturação produtiva, com algumas características: nova gestão com adoção do gerenciamento pela qualidade total; a subcontratação como mecanismo de descentralização da produção; terceirização, redução de custos com o repasse dos riscos dos negócios para as pequenas empresas; criação de cooperativas; redução dos custos com a força de trabalho, com nova regulação do trabalho. Por exemplo, foi aprovada a Lei Nº 9.601/98 que regulamenta o Contrato Temporário e instituiu um novo estatuto salarial caracterizado pela desregulamentação e precarização do trabalho, pois

propõe a extinção dos direitos trabalhistas típicos e modifica a forma de contagem do tempo de trabalho. A desregulamentação do mercado imposta pelo Banco Mundial e FMI foi apoiada por setores representativos do empresariado, pois representava uma concreta possibilidade de redução dos custos do trabalho e de uma maior inserção na economia mundial (MALAGUTI, 2000).

No campo social, aconteceu a focalização das políticas públicas, a redução dos gastos públicos, e privatizações das instituições públicas. De acordo com Alves, o que se buscava era "desenvolver cada vez mais um dos objetivos supremos da produção capitalista sob a mundialização do capital: uma nova captura da subjetividade operária pelo capital" (ALVES, 2000, p.201).

Na realidade, o modelo de acumulação do capital contribuiu para uma derrota dos trabalhadores na sua materialidade e subjetividade representada, por exemplo, pelos índices elevados de desemprego, pela desregulamentação dos direitos trabalhistas, aumentando a insegurança no mercado de trabalho. "... A insegurança social quanto à manutenção ou à obtenção de um emprego, de uma ocupação e de renda é a marca do mercado de trabalho" (CACCIAMALI, 2003, p. 256).

Numa sociedade histórica e tradicionalmente desigual, como a brasileira, as atuais condições econômicas e sociais têm manifestações nefastas no mercado de trabalho e na vida dos trabalhadores. São redefinidas as formas de subordinação do trabalho ao capital, e "o que tem de 'novo' é a tentativa de obter o consentimento ativo dos trabalhadores ao atual processo de recomposição do capital" (MOTA, 1998, p.36). Este consenso é buscado tanto com o trabalhador que ainda consegue se inserir no mercado de trabalho como, também, com os que são marginalizados do processo produtivo. O governo criou políticas para incentivar as atividades por conta

própria, a informalidade com o discurso de que "agora, o trabalhador pode ser o seu próprio patrão", tendo mais autonomia e liberdade para ter sucesso no seu negócio, que poderá ser realizado na fábrica, na rua, na residência ou nos centros sociais comunitários (MOTA, 1998). Como uma das conseqüências deste processo, o que acaba realmente ocorrendo é uma auto-exploração do trabalhador que passa a ter todas as esferas da sua vida invadida pelo trabalho.

As diferentes estratégicas de sobrevivência assumidas por parcelas significativas dos trabalhadores, resultam, afinal, numa situação que colabora para naturalizar e aumentar a desigualdade social e a concentração de renda no país.

Segundo Pochmann (2005), o Brasil enfrenta sua mais grave crise de desenvolvimento nacional nos últimos 25 anos. O país, de 1980 para 2003, segundo dados do IBGE, vem crescendo uma média de 2,2% ao ano, enquanto o índice esperado seria de 5% a 6%, capazes de gerar dois milhões de postos de emprego para os ingressos a cada ano no mercado de trabalho.

No entendimento do autor, o baixo desenvolvimento econômico foi fundamental para a desestruturação e precarização das relações trabalhistas. Pochmannn apresenta números do IBGE para destacar o mau desempenho do mercado de trabalho em todo o país: em 1980, 70% dos ocupados eram assalariados¹⁰. Em 2003, o índice reduziu para 54%. A taxa de desocupados em 1980 era de 2,7% ao ano da PEA. Em 2003, passou a variar de 10% a 11%. Com isso, cresceu os postos de trabalho, caracterizados pela redução de rendimentos e

_

O emprego assalariado no Brasil ganhou destaque a partir dos anos 1930, com o projeto de industrialização nacional. Durante os anos 1940 e 1970, por exemplo, a cada 10 postos de trabalho criados apenas dois não eram assalariados, sendo sete com registro formal. Já na década de 1990, de cada 10 empregos criados somente dois eram assalariados, porém sem registro formal (POCHMANN, 2001, p. 96-97). No Brasil, a partir da década de 1980, surge uma grande polêmica sobre as pesquisas que medem o desemprego, tais como: A pesquisa do IBGE que mede o índice oficial; a de sindicatos filiados à CUT – Central Única dos Trabalhadores que realizaram pesquisas sobre a condição de vida dos trabalhadores em São Paulo – PCV; e a pesquisa de emprego e desemprego – PED, em 1998, que foi concebida e aplicada pelo DIEESE e pelo órgão do governo de São Paulo, SEAD (POCHMANN, 2001; MATOSO, 1996).

da desregulamentação das leis trabalhistas. Nos dados mais atualizados de 2005, o IBGE constata que nove, entre 10 pessoas, que ingressam nesses novos postos, ganham até um salário mínimo (http://diariodonordeste.globo.com/01/05/05).

No Estado do Ceará, nos chamados 'governos das mudanças' de Tasso Jereissati (1987-1991, 1995-1998) e de Ciro Gomes (1991-1994), teve início uma gestão empresarial, com equilíbrio orçamentário, eficiência da máquina, um Estado enxuto e eficaz, redução das despesas com pessoal, principalmente, dos chamados 'funcionários fantasmas' (que não apareciam para trabalhar, mas recebiam salários), demissão dos servidores contratados ilegalmente e um arrocho salarial, com a austeridade financeira e fiscal.

Para fortalecer a economia industrial do Ceará foram realizados projetos estruturais: Porto do Pecém, internacionalização do aeroporto Pinto Martins, Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, duplicação da avenida Leste-Oeste, construção da ponte sobre o rio Ceará, malha rodoviária integrando os municípios da Região Metropolitana, linhões da CHESF (ampliando a oferta de energia elétrica), melhoria das rodovias estaduais, Programa de Saneamento de Fortaleza (SANEAR), Programa de Recursos Hídricos, Desenvolvimento Urbano (PROURB), projeto São José, Centros de Ensino Tecnológico, programas para criança e adolescente em situação de risco: ABC, SOS Criança, Atleta 2000, etc.

Com a redução da capacidade de intervenção do governo federal, os Estados assumem papel de comando, na condução de ações voltadas para o desenvolvimento, oferecendo infra-estrutura, incentivos fiscais e mão-de-obra barata para a relocalização de indústrias do Sul e Sudeste do país. Os setores predominantes nesse esforço de industrialização foram: têxtil, vestuário, calçados e produtos alimentares, além do setor siderúrgico no complexo metal-mecânico em

implantação na área do Porto de Pecém. Na interpretação de Moreira (1981), o acelerado crescimento econômico possibilitou a expansão das relações capitalistas sobre o espaço, desvinculando o homem de seus laços com as condições materiais de trabalho, expropriando a terra, os meios de produção dos artesãos e forçando a concentração dos homens na fortaleza do capital: a cidade. "O espaço concentrado que se inicia com a destruição da pequena produção pela manufatura, agora se completa. Os campos se despovoam e as cidades engordam e se multiplicam" (MOREIRA, 1981, Apud SILVA, 2005, p.111).

A atuação do Estado no Ceará tem se materializado através de programas de incentivos fiscais que funcionam como atrativos compensadores dos custos e riscos que uma nova implantação pode representar e da instalação de infraestrutura básica, elementos que se constituíram, em atrativo e suporte para a implantação de novas indústrias. Ressalta-se que as novas dinâmicas industriais, se beneficiam dos baixos salários e da abundância de mão-de-obra intensiva, com baixa qualificação dos trabalhadores e os efeitos da pobreza na sociedade cearense, são fatores que colaboram para a redução de seus custos e para se manterem competitivas no cenário nacional e internacional.

... Não sem razão, as indústrias que se instalaram no Ceará, em primeiro lugar, levam em conta o nível de salário pago na economia cearense. Para se ter uma idéia da importância deste fator, o custo de um trabalhador desqualificado, incluindo aí os custos trabalhistas, é de R\$ 260,00 por mês, contra R\$ 560,00 pagos ao mesmo tipo de trabalhador em São Paulo (TEIXEIRA, 1999, p. 24-25).

O Ceará também vivenciou um período acelerado de transformações espaciais com destaque para a expansão da malha das cidades com a formação de enormes periferias urbanas, configuração de uma extensa rede viária, precária sem

dúvida, mas com uma grande capacidade integradora. Verifica-se a ocorrência de áreas com um significativo nível de investimento, ocasionando espécies de 'ilhas' de prosperidade (SILVA, 2005). Esse novo perfil do Estado expressa situações muitas vezes contraditórias como a permanência do quadro de concentração fundiária e a entrada de capital favorecendo o surgimento de uma nova mentalidade rural (destacando-se a plantação de flores e frutas), mesmo que restrita caracterizada pela aplicação de técnica moderna e estabelecimento de novas relações de trabalho. Todavia, sua propalada interiorização como fator de descentralização e de desenvolvimento pouco se concretizou, como também, a redução da desigualdade social no Estado (AMORA, 2005).

No período de 1992-1999, o índice de Gini referente ao grau de concentração de renda no Ceará era de 0,598, considerado o 3º pior do país. Já o índice de Desenvolvimento Humano-IDH era de 0,590, sendo 6º pior do Brasil. Com relação às condições dos domicílios no Estado, somente 53,9% da sua população tinham acesso à eletrificação rural. O abastecimento d'agua atendia a 59,4% das residências e o telefônico, 33,4%. Segundo o IBGE, a mortalidade infantil era de 52,4 por mil, o 5º pior índice do Brasil, o Estado ocupava o 3º colocado em termos absolutos e o 1º em números relativos (BRUNO & ANDRADE, 2002). Os resultados do modelo de desenvolvimento adotado não diferem significativamente, em termos de justiça social (GONDIM, 2004).

Na capital do estado, Fortaleza, nas últimas décadas, o crescimento acelerado da cidade resultou na sua configuração metropolitana, dominada pela pobreza urbana, ocasionando significativa mudança na sua estruturação interna, formação de anéis periféricos. Essa configuração adquire feições caóticas diante da

trama tecida pela gestão urbana na qual interesses em conflito resvalam pela lógica da especulação imobiliária (SILVA, 2001).

Apesar das transformações em Fortaleza apresentarem algumas semelhanças com as que se manifestam nas cidades mundiais, mudanças sociais que vêm se processando na RMF¹¹ podem ser interpretadas mais como fruto da liberação dos fluxos de capitais e de comércio, e menos como um movimento de reestruturação produtiva radical. Por exemplo, o período 1981 a 1999 aponta para uma permanência da participação do emprego industrial ao mesmo tempo em que decresce o rural e cresce no setor serviço, em todos os ramos. Neste caso, o processo de industrialização tardia e de crescimento do setor terciário, experimentado pela metrópole de Fortaleza nos anos 1990, confere a ela um dinamismo econômico que a coloca em destaque como metrópole, principalmente no Nordeste (BERNAL, 2004).

Historicamente, na estrutura econômica do município de Fortaleza predominam os setores secundário e terciário (o crescimento do turismo, da hotelaria e dos serviços, com rebatimentos sobre o setor imobiliário), em que concentra um terço da população do Estado, sendo responsável por 72% da composição total de emprego, e cerca de 76,60% da arrecadação do ICMS. Considerando o crescimento de 31,7% no Produto Interno Bruto (PIB) de Fortaleza, entre os anos 2000 e 2003, a capital apresentou o maior indicador no Nordeste, levando em conta as capitais da região, passando da 10ª posição, em 2002, para a

.

¹¹ Na década de 1970 a capital cearense apresentava um processo acentuado de verticalização; de intervenções urbanísticas; construção de conjuntos habitacionais; crescimento de favelas e ocupações que colaboraram para uma expressiva mudança na composição espacial da cidade e para reforçar a dicotomia modernização e pobreza. Neste período, foi criada a Região Metropolitana de Fortaleza – RMF (Fortaleza, Aquiraz, Maranguape, Pacatuba e Caucaia) que objetivava uniformizar o planejamento e desenvolvimento da região. A RMF apresentou os mais baixos índices de infraestrutura dos domicílios no país, havendo carência de energia elétrica, de água e de esgoto sanitário, escolas, transportes e contraditoriamente era o setor terciário que mais absorvia a PEA na RMF, de acordo com os seguintes dados: 1970, 64,3% e em 1978, 62,57% (SILVA, 1992).

8ª colocação, em 2003. Entre as capitais brasileiras, ultrapassou Recife e Salvador, no entanto, considerando todas as cidades do país, Fortaleza despenca para a 15ª posição. Já em relação ao PIB *per capita* (que mede o bem-estar da população), o município caiu para a 20ª posição entre as capitais, ficando em 6º no Nordeste (atrás de Recife, Aracaju, Maceió, Natal e João Pessoa) (http://www.noolhar.com/opovo/589622.html. Acesso em: 29 abril 2006).

Um dos principais problemas da capital cearense é a questão do mercado de trabalho. Para conhecer esta realidade, em 2007 foi realizada a pesquisa de Indicadores do Mercado de Trabalho, por Regionais e Bairros, pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico do município (SDE) da PMF. Os dados revelam que o subemprego e a informalidade são fatores preocupantes para mais de 224 mil fortalezenses. A cidade está dividida em seis Secretarias Executivas Regionais (SERs) e a pesquisa traçou o perfil de cada regional. Entre os subempregados, a maior concentração ocorre na Regional VI (34,12%), com quase 53 mil pessoas. Em seguida, a Regional I, com 28,97% ou quase 34 mil pessoas. A informalidade tem percentuais ainda mais altos. É também na Regional VI o maior índice: 61,28%, correspondendo a 80.822 pessoas. Dentre as SERs de Fortaleza, é na SER I que o trabalho informal ocorre em menor número, chegando a 52,95% da população ocupada. Nesta regional existe uma grande concentração de indústrias, favorecendo a formalidade. Em um somatório das Regionais, o número de informais supera 382 mil pessoas. Na Regional VI, onde o setor de serviços é predominante, o bairro Edson Queiroz registra o maior percentual de trabalhadores em situação informal: 82,46%. No bairro de Fátima, na Regional IV – onde a informalidade é de 53,59% –, o índice chega a 78%. E na Regional II, a Cidade 2000 tem as maiores taxas, com 72,73% (O Povo 15/03/2007).

Estes dados relevam que o mercado de trabalho de Fortaleza se caracteriza pela predominância da informalidade, sendo uma das principais expressões os trabalhadores de rua do Centro histórico.

2.3. A geografia do trabalho de rua em Fortaleza

2.3.1. O perfil do trabalhador de rua de Fortaleza

Analisamos a situação particular dos trabalhadores de rua do Centro de Fortaleza. Em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE da Prefeitura de Fortaleza, a APROVACE¹² solicitou à Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC a realização de uma pesquisa para traçar o perfil dos trabalhadores. O relatório final foi concluído em dezembro de 2005 e neste capítulo consideramos alguns resultados quantitativos, que são significativos para este trabalho. Também os dados da nossa pesquisa de campo são analisados a partir deste capítulo e nos próximos, destacando o levantamento feito nos jornais da cidade, as observações e as entrevistas realizadas com os gestores, os diretores da APROVACE e os trabalhadores de rua. É importante esclarecer que as informações consideradas a partir dos dados coletados, através das entrevistas, em hipótese alguma apresentam significação estatística, ou seja, não é uma amostragem. São

_

¹² Neste capítulo utilizaremos os principais resultados desta pesquisa da APROVACE na qual foram entrevistadas 390 pessoas, de ambos os sexos, idades variadas e escolaridades diversas. Utilizou-se um questionário com 22 perguntas fechadas e abertas, nas áreas delimitadas pelo quadrilátero formado por: rua Antônio Pompeu, avenida do Imperador, rua João Moreira e avenida Dom Manuel. Houve filtragem em todos os questionários após a realização das entrevistas e fiscalização em aproximadamente 10% dos questionários. O erro da amostragem foi de 4,7% para mais e para menos, dentro da confiabilidade de 95%. A taxa de resposta da pesquisa foi de 92% indicando uma boa aceitação da pesquisa (Relatório da Pesquisa, APROVACE, 2005, p. 61).

dados qualitativos que buscam apresentar o ponto de vista dos sujeitos da pesquisa, entretanto não têm a intenção de ser estudo etnográfico.

Ao traçar o perfil desses trabalhadores, uma questão importante é que 72% da mão-de-obra é masculina e esta predominância deve-se diretamente ao crescente desemprego que atinge os trabalhadores, por ser uma das atividades que envolvem disputa por pontos de vendas, concorrência, conflitos com fiscais, possibilidade de assaltos, força para montar e desmontar as bancas etc.

A participação da mulher, de 28% é ressaltada pelo presidente da APROVACE ao afirmar que "hoje nenhuma mulher tem receio de trabalhar no comércio ambulante". Esta inserção da mão-de-obra feminina deve ser considerada em função das condições de trabalho e do tipo de mercadoria comercializada, como alimentos, artesanatos, confecções, como também, a possibilidade de um horário flexível que permita cuidar dos afazeres domésticos e dos filhos, a necessidade de complementar a renda familiar, o crescimento da mulher como chefe de família e ainda a própria emancipação feminina. Como mostra o depoimento da trabalhadora:

Eu trabalho e nem sei o quanto. Porque acordo às 6 da manhã e trabalho até 11 da noite. Cuido da minha casa e do meu filho e ainda vou ao Centro comprar tecido para as minhas confecções (Entrevistada F, 46 anos, cinco anos trabalhando na rua).

É importante destacar que ocorreu o aumento geral da participação da mulher no mercado de trabalho no Ceará. Segundo o IDT, a taxa de ocupação feminina cresceu de 31,31% em 2005, para 34,30%, chegando a 34,85% em 2006. E o desemprego aberto feminino em 2004 era de 17,91% passando para 16,61% em 2005 (IDT/CE, 2005, 2006). Cresceu a participação no mercado de trabalho, até

porque a mulher tem diversificado seus tipos de empregos, conquistando novos espaços, mas continua existindo uma forte discriminação que ainda a segrega a tipos específicos de atividades que requerem habilidades 'naturais' como destreza, rapidez, concentração, disciplina etc.

A inclusão da mão-de-obra feminina do mercado de trabalho é uma tendência no capitalismo contemporâneo. Para Antunes (1998), as mulheres trabalhadoras são inseridas em atividades rotinizadas, com condições precárias, duplamente exploradas pelo capital: ao exercer no espaço público seu trabalho produtivo e no universo privado, destina horas as atividades domésticas, criando as condições para a reprodução da força de trabalho.

Os trabalhadores de rua de Fortaleza têm na sua composição etária, entre 21 e 40 anos, somando 45% do total. O segundo grupo, formado por pessoas de 41 a 60 anos, totaliza 35%. E ainda 15% entre 17 a 20, e 5% com 61 anos. Estes dados demonstram um perfil de adultos no auge da vida produtiva. Em contrapartida, a faixa de 21 a 40 anos seria a de maior probabilidade de conseguir se inserir no mercado formal, e, no entanto, representam maior porcentagem, 45% dentro desta atividade em questão. A participação de jovens com até 20 anos representa 15%, tendência que se caracteriza pelo desemprego.

Segundo a matéria do jornal O Povo "Metade dos desempregados no Brasil tem até 24 anos", os jovens de 15 a 24 anos estão enfrentando cada vez mais dificuldades para entrar no mercado de trabalho. De cada 100 jovens que ingressam no mercado trabalho, 55 ficam desempregados. Em 2005, 49,6% dos desempregados eram jovens, contra a participação de 47,6% em 1995. Dos 8,9 milhões de desempregados no país em 2005, 4,4 milhões tinham entre 15 e 24 anos (O Povo, 28/02/2007). O que se pode concluir é que muitas vezes, jovens com baixa

escolaridade, sem experiência profissional e sem qualificação, encontram no comércio de rua, uma 'única' forma de inserção no mercado de trabalho, até porque em pesquisa de junho de 2006, segundo o IDT/CE a ocupação formal era de 41,17% no Estado, a informal 54,60% e o desemprego de 16,58%.

Com relação à educação, a pesquisa da APROVACE mostrou que os trabalhadores de rua do Centro de Fortaleza são: 8% analfabetos e 21% com o ensino fundamental I incompleto, e 18% possuem o ensino fundamental I completo, 12% não concluíram o ensino fundamental II e 14% terminaram, enquanto cerca de 7% concluíram o ensino superior e 20% não opinaram.

De acordo com o IDT/CE, em pesquisa de junho de 2006 os dados mostram que em Fortaleza a PEA é composta de 1.023.417 trabalhadores, sendo que nos níveis de instrução 24,46% são analfabetos, alfabetizados 35,61%, e 34,99% concluíram o ensino fundamental. Em 2007, o número de analfabetos é de 1.767.470, de acordo com a PNAD. A grande maioria dos cearenses não alfabetizados concentra-se na faixa etária acima dos 30 anos, com 1,1 milhão de pessoas que, por várias motivos, não tiveram acesso à alfabetização. Esse número aumentou se comparado com o levantamento feito pelo IBGE no ano anterior, de 2004, que registrava 1.682.437 analfabetos adultos no Estado. (http://www.opovo.com.br/opovo/fortaleza. Acesso 12 abril 2007).

Destaca-se a importância das relações sociais consideradas primárias, seja para o ingresso em atividades informais (a tradição familiar, os parentes e

¹³ Um dado interessante segundo a pesquisa da APROVACE é a existência de bancários e funcionários públicos, Em pesquisa, Frúgoli Jr. (2004) também apontam dados que indicam uma provável mudança do seu perfil em São Paulo à categoria, composta tradicionalmente por desempregados de baixa qualificação, geralmente migrantes, estaria incorporando não somente mais operários atingidos pelas constantes demissões em massa nas indústrias, como profissionais de outras áreas, como bancário, engenheiros etc.

conhecidos que ajudaram no início da atividade), seja para a permanência nas mesmas (a experiência que se consolida com a idade), ou ainda, no papel de provedor do grupo familiar, freqüentemente o fator que prevalece, condicionando a permanência na atividade. Constatamos que todos os trabalhadores de rua entrevistados tinham a atividade como única fonte de renda para o sustento da família.

Um dado de relevante importância é que 82% dos entrevistados trabalham por conta própria, são donos dos pontos e das mercadorias comercializadas, e 11% para permissionários (trabalhadores que são cadastrados na PMF e que sublocam seus pontos). Em relação ao tempo de serviços, 42% dos trabalhadores está a cinco anos nesta atividade, enquanto 22% entre seis e 10 anos, 21% entre 11 a 20 anos e mais de 20 anos 14%.

Para os trabalhadores, o comércio de rua pode possibilitar uma renda satisfatória quando comparada a suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho. O comércio de rua apenas ratifica a insegurança marcante na vida de parte da classe trabalhadora em que, historicamente, em Fortaleza foi marcada por processos de precarização das relações de trabalho e, portanto, da própria vida. Quanto aos rendimentos obtidos diariamente pelos trabalhadores, de acordo com a pesquisa da APROVACE: menos de 20 reais, 14%; 21 a 50 reais, 41%; 51 a 80 reais, 18%; 81 a 120 reais, 14%; mais de 120 reais, 8%; não opinaram, 5%. Para alguns trabalhadores entrevistados, a renda é adequada para atender às suas necessidades:

Dá pra ganhar o pão das crianças, a gente fala assim porque a maioria das vezes a gente não fala, nem todo camelô fala quanto ganha (Entrevistado A, 33 anos, 13 anos trabalhando na rua).

Segundo os dados coletados em nossa pesquisa, em média os trabalhadores de rua chegam a ganhar em torno de dois salários mínimos por mês, realidade que se aproxima da situação dos trabalhadores do Ceará.

De acordo com o IPECE, a renda familiar *per capita*¹⁴ do cearense é de R\$ 216, 70, em que 68% da população ocupada no Estado ganham até dois salários mínimos (O Povo, 29/4/6).

A informação sobre a renda obtida é um dos principais tabus entre os trabalhadores. Percebeu-se nas entrevistas que há um 'receio, medo, insegurança' sobre este assunto. Um dos principais motivos é a falta de confiança sobre o destino desta informação, até porque o 'segredo é a alma do negócio'.

Depende varia muito, dois salários e meio, dois salários, um salário e meio, depende das vendas (Entrevistada U, 28 anos, cinco anos trabalhando na rua).

Quando se observa a posição na família dos ocupados nesta atividade, a pesquisa mostrou que 74% dos trabalhadores não têm outros familiares na mesma atividade, isso significa que um grande número de famílias tem como principal fonte de renda a atividade de comércio de rua. Com relação às condições em que a atividade do comércio de rua é exercida, destacamos que o trabalhador cadastrado realiza sua atividade em bancas/pontos fixos, os não-cadastrados possuem os mais

ocupada no Estado ganham até dois salários mínimos, enquanto no Brasil esse índice é de 56,10%; a razão entre os 10% mais ricos e os 40% mais pobres da população é menor no Ceará (19,22%) do que no Brasil (19,25%). Se em relação ao Brasil e ao Nordeste, o Ceará fica devendo em termos de indicadores sociais, a evolução dos índices estaduais de 1992 a 2004 mostra uma melhora das condições de vida no Estado. Os cearenses conseguiram, por exemplo, elevar sua renda familiar *per capita* de R\$ 135,17 em 1992, para os R\$ 216,70 de 2004.

(http://www.noolhar.com/opovo/589622.html 29/4/6).

¹⁴ A renda familiar *per capita* do cearense, de R\$ 216,70, é pior do que a do Nordeste, R\$ 223,97, e do Brasil, onde a renda familiar é de R\$ 390,09. Ou seja, a renda familiar do cearense é 44,45% menor do que a do brasileiro e 3,24% menor do que a do nordestino, segundo a síntese de indicadores sociais dos últimos 12 anos, divulgada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia do Ceará (IPECE) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Em um pacote de 18 indicadores sociais, o Ceará supera positivamente o índice nacional apenas em dois itens: 68% da população

diversos equipamentos, bancas removíveis, *trailers*, veículos automotivos, veículo com propulsão humana, tabuleiros, plástico estendido no chão, ou simplesmente o próprio corpo.

É importante salientar que em algumas ocasiões estes trabalhadores auferem ganhos mais significativos, e alguns chegam a possuir vários pontos de vendas e passam e explorar outros que assume a posição de funcionários. Entretanto, alguns trabalhadores relatam que no comércio de rua podem ter melhores rendimentos, se comparados a outras atividades que fazem parte de seu universo de possibilidades. Dos 20 entrevistados, as profissões desenvolvidas antes eram de pedreiros, carregadores, serviços domésticos, dona de casa, feirante, atividades em indústrias, agricultores, costureiras, vigia, etc, ou seja, atividades com baixo salário e geralmente com condições precárias de trabalho.

A jornada de trabalho tende a ser longa. Nas 20 entrevistas realizadas todos afirmaram trabalhar no mínimo 8 horas por dia (das 8 horas às 18 horas) de segunda a sábado. Desta forma, para sobreviver, consomem mais horas de trabalho, subtraídas ao estudo, ao descanso, ao lazer, à busca de opções de trabalho e renda, ao exercício da criatividade, à ação política, aos cuidados com a saúde. Esta falta de oportunidade produz uma restrição de liberdade enquanto falta de alternativas para quem só possui sua força de trabalho para sobreviver, atinge a formação e o desenvolvimento das capacidades e desencadeia um ciclo de restrições de acesso às oportunidades que tem sua origem na desigualdade, e quem produz essa supressão de liberdade é o mercado, ou seja, o capital.

Uma questão destacada como positiva é o fato de alguns terem autonomia para estabelecer seus horários com a inexistência de patrão.

Não existe hoje em dia um serviço que você possa entrar e sair na hora que você quer. Enquanto que no Centro da cidade, tudo bem que você tenha suas responsabilidades de chegar cedo, mais você pode faltar e não tem ninguém para lhe pressionar ou cobrar (Entrevistado E, 30 anos, 17 anos trabalhando na rua).

De acordo com Tavares (2002), trabalhadores aparentemente sem patrão estão diretamente articulados à produção capitalista, até porque mesmo que o trabalhador não seja fiscalizado por quem lhe paga, tem a obrigação de fornecer um quantum determinado de trabalho ao final de um período para assegurar sua reprodução. Pode até decidir não trabalhar um dia, entretanto terá que produzir duplamente no dia seguinte, ou explorar o trabalho não-pago de membros da família, como destaca este trabalhador:

Aqui é um trabalho sério, se você não botar o pé no batente não ganha nada, é mesmo que estar desempregado em casa (Entrevistado H, 23 anos, três anos trabalhando na rua).

Os trabalhadores de rua participam da economia urbana colaborando para o processo de reprodução do capital, arcando com os custos relativos à sua reprodução como força de trabalho e sem maiores dispêndios para o capital (MALAGUTTI, 2000). No comércio de rua do Centro de Fortaleza, as mercadorias comercializadas¹⁵ apresentam grande diversidade (de acordo com a época do ano, há a predominância de determinadas mercadorias), ocorre a concentração em torno

era da comunicação com as vendas de celulares. Eles expõem em pequenas vitrines os modelos mais procurados do mercado e exigem o pagamento a vista. Geralmente os preços oferecidos tornam-se um atrativo para quem prefere economizar na compra do aparelho. A dona-de-casa Maria da Paz (nome fictício) ressalta a importância da economia feita com a compra do novo aparelho. "A loja cobrava R\$ 120,00 e aqui (no camelô) compramos por R\$ 70,00 apenas". Sobre a procedência desses aparelhos, muitos vendedores asseguram que compram diretamente de lojas autorizadas, ou

desses aparelhos, muitos vendedores asseguram que compram diretamente de lojas autorizadas, ou usados, e que teriam a nota fiscal do aparelho. Mas um comerciante que também preferiu não dizer o nome se recusou a revelar o local onde consegue o produto. "Não posso revelar nada, é um segredo

de estado", diz apreensivo (http://diariodonordeste.globo.com).

¹⁵ Segundo matéria do jornal Diário do Nordeste, os trabalhadores de rua de Fortaleza entraram na

dos negócios de: alimentação, confecção, acessórios, miudezas, bombom/cigarro, óculos/relógio, CD/DVD. Como mostram as seguintes fotos:



Foto 3 — Tipos de mercadorias — Confecções Nas ruas General Sampaio e Guilherme Rocha há predominância de mercadorias confeccionadas pelos trabalhadores como peça íntima feminina. A presença de mulheres vendendo e comprando é constante.



Foto 4 – Tipo de Mercadoria – Relógios



Foto 5 – Tipo de Mercadoria – Produtos de Couro





Fotos 6 e 7 — Tipos de mercadorias — Brinquedos — CD e DVD Estas duas fotos mostram que há predominância de produtos importados, como brinquedos, jogos, CD e DVD. Artigos comercializados principalmente nas ruas Barão do Rio Branco, Guilherme Rocha e Senador Pompeu, tanto por trabalhadores cadastrados com nãocadastrados. Neste sentido, verifica-se pressão constante de partes dos lojistas do Centro para que a PMF fiscalize e retire todos os produtos considerados 'piratas'.

Em matéria do jornal O Povo de 26/01/2007 "Produtos piratas são apreendidos" mostra a ação dos órgãos responsáveis pela fiscalização com o apoio dos policiais da Delegacia de Defraudações e Falsificações (DDF). Cerca de seis mil DVDs e 100 perfumes, todos produtos pirateados, foram apreendidos, no Beco da Poeira e na Praça da Lagoinha. Na mesma matéria é entrevistado um trabalhador de rua, que desabafa: "A Polícia trata de fisgar os peixes pequenos, enquanto os grandões se dão bem (...) a Polícia deveria investigar atacadistas que põem acessórios para aparelhos celulares nas barracas de outros ambulantes, como forma de não pagarem impostos".

Como característica principal, todas as mercadorias comercializadas possuem baixo valor monetário, estando as mesmas direcionadas preferencialmente às classes D e E (renda até R\$ 240,00) que procuram e precisam deste comércio, conforme ressalta um trabalhador.

O camelô já tá dizendo, o camelô é do povo, do povão. O povo quando vem para Centro, vem como única opção, comprar. O governo tem que respeitar o povo. A maioria do povo não tem dinheiro pra comprar coisas boas porque o salário não é bom. O pessoal vai comprar coisas que sejam pelo menos parecida nos camelôs (Entrevistado A, 33 anos, 13 anos trabalhando na rua).

Os trabalhadores de rua oferecem mercadorias e serviços (chaveiros, engraxates, sapateiros, relojoeiros etc.) àqueles que não podem adquirir no mercado 'formal', principalmente os importados como relógios, roupas, brinquedos, isqueiros, canetas, óculos, fitas, CDs, DVDs, etc. (possivelmente mercadorias clandestinas e/ou piratas). Itikama (2006) afirma que as rotas de comércio clandestino em escala mundial e os principais países fornecedores de mercadorias contrabandeadas para a América Latina vêm da China, Taiwan, Malásia e Singapura.

A questão da origem das mercadorias revela uma realidade complexa, pois existem denúncias de que segmentos das próprias polícias fazem parte da rede de contrabando, principalmente de CDs e DVDs. Em entrevista, o gestor da PMF 2 comenta a situação:

A PMF deveria tomar alguma posição, e já tomou no passado, pra acabar com CD e com DVD e não deu certo porque a represália é muito grande por conta de instituições ligadas a isso. Promoveram verdadeiros constrangimentos a nossa fiscalização. E tudo isso foi relatado ao Ministério Público. A saída do CD e DVD foi efetivada agora, não teve continuidade por conta de uma série de coisas. A Polícia mesmo estava envolvida. Foi identificado, relatado, passado, e até agora não houve nenhum tipo de retorno do Ministério Público (Gestor da PMF 2).

Os trabalhadores relatam que suas mercadorias são compradas principalmente nos boxes do 'Beco da Poeira', em armazéns, de fabricantes ou confeccionadas pelos próprios trabalhadores. De tal modo, o comércio de rua está entranhado no processo produtivo, 'subsidiam-se, interpenetram-se e são indissociáveis', pois quase tudo o que é comercializado nas ruas de Fortaleza tem sua origem no 'setor formal' da economia, revelando que há uma contribuição direta para a venda e circulação das mercadorias.

Lembrando Marx (1996), o fato de uma mercadoria ser produzida no setor formal ou informal, seja pirata ou não-pirata, não muda sua característica principal, isso quer dizer que não importa se ela está nas mãos de um contrabandista ou de um comerciante atacadista, não muda a sua natureza e não deixa de ter valor de uso e valor de troca. O fetichismo da mercadoria se impõe de qualquer forma e em qualquer condição institucional, como o trabalho socialmente necessário para a produção das mercadorias e, também, os detalhes de difícil visualização, que fazem com que a apreensão da linha que separa o trabalho informal do trabalho formal fique cada vez mais tênue, causando, às vezes, a impressão de que essas 'franjas de trabalhadores informais', assim como as mercadorias que comercializam, fazem parte de um circuito deslocado ou paralelo à produção capitalista.

Estes trabalhadores colaboram com o mercado de forma direta, pois fazem com que as mercadorias sejam vendidas em grandes quantidades, sem nenhum prejuízo ou custo adicional para as empresas fabricantes, as quais não têm nenhuma obrigação ou gasto extra com a força de trabalho empregada na comercialização de seus produtos, pouco importando se as vendas estão sendo realizadas em bancas nos espaços públicos da cidade. O importante, nesse movimento, é que as mercadorias sejam consumidas, vendidas, e que promovam a

distribuição/circulação, momentos imprescindíveis para a reprodução ampliada do capital.

Torna-se fundamental destacar que para Marx (1978b) não é que a produção, a distribuição, o intercâmbio, o consumo sejam idênticos, mas que todos eles são elementos de uma totalidade, diferença dentro de uma unidade. A produção, em sua forma unilateral é também determinada por outros momentos; por exemplo, quando o mercado, isto é, a esfera da troca se estende, a produção ganha em extensão e divide-se mais profundamente. Se a distribuição sofre uma modificação, também sofre a produção. "Enfim, as necessidades do consumo determinam a produção. Uma reciprocidade de ação ocorre entre os diferentes momentos" (MARX, 1978b, p.116).

As atividades desenvolvidas pelos trabalhadores fazem parte de uma lógica que possibilita a sobrevivência em uma situação de pobreza e de desemprego, sendo de grande importância para a manutenção de uma ordem social. Em Fortaleza, segundo a pesquisa da APROVACE, para 52% dos trabalhadores o desemprego é a principal razão de trabalhar nos espaços públicos, 13% encontram-se nesta situação por necessidade, seguidos da falta de oportunidade e baixa escolaridade com 5% e 2%, respectivamente. Apenas 8% dos entrevistados declararam estar nesta situação por opção própria e outros 6% por influência da família.

A falta de oportunidade no mercado formal de trabalho é agravada pela baixa escolaridade e pela reestruturação no mercado que resulta na diminuição e na eliminação de postos de trabalho. Nesta organização do capital, é permitida uma maior produção com a exploração de um menor número de trabalhadores, realidade que produz uma contradição, pois parte da sociedade tem apenas a venda de sua

força de trabalho como forma de garantir sua sobrevivência, portanto, sem oportunidade são obrigados a se sujeitarem às condições precárias do trabalho na rua, como mostra o relato abaixo:

Nasci em Canindé, interior do Ceará. Sou o chefe da minha família e minha profissão é vigilante. Deixei minha profissão por falta de oportunidade. Já que a gente tem o dever de alimentar nossas famílias. A informalidade é um meio mais viável de sobrevivência (Entrevistado I, 29 anos, dois anos trabalhando na rua).

Fazendo um contraponto com a realidade de Fortaleza, em pesquisas realizadas em São Paulo por Frúgoli Jr. (1995), Yázigi (2000) e Ramires (2001), também ficou constatado que a inserção de parcela de trabalhadores no comércio de rua por falta de oportunidade. Trabalhar nas ruas e praças com mínimas perspectivas de criação de empregos necessários para que as pessoas sejam (re)integradas ao mercado de trabalho e de consumo causa incerteza, insegurança e angústia, que revela uma dicotomia entre a concepção dos trabalhadores sobre o trabalho que estrutura suas vidas socialmente e economicamente, e por outro lado, a inexistência de condições reais para que essa representação se sustente e se concretize em uma sociabilidade capitalista.

Historicamente, as regras que organizam o mercado de trabalho podem contribuir para que se explicitem características da sociedade brasileira. A lei não assegura a universalização de direitos, ao contrário de generalizar direitos, introduz através do trabalho regulamentado, a clivagem que separa cidadãos e todos os que não têm as prerrogativas do reconhecimento estatal; introduz segmentações que transformam em 'não-cidadão' todos os que não têm a posse da carteira de trabalho, que são inseridos na esfera nebulosa do não-trabalho em que se diferenciam em ordem diversa de 'ilegalidade' (do ponto de vista dos códigos públicos estatais). Em

uma sociedade em que as relações de trabalho são estabelecidas a partir do princípio da propriedade privada, com uma tradição oligárquica e autoritária, são instituídas situações em que a precarização é produzida pela intensificação da exploração dos que estão empregados e que ficam ameaçados com a possibilidade de uma demissão, como também, pela inexistência de um mercado de trabalho que incorpore toda a demanda social por trabalho.

Esta condição histórica torna o indivíduo que trabalha um pobre. Para Marx, a pobreza não compreendida apenas como resultado da distribuição de renda, mas como carência. A pobreza referida à própria produção (ou à distribuição, como distribuição dos meios de produção). Pobre, como inteiramente necessitado, excluído de toda a riqueza objetiva, dotado de mera capacidade de trabalho e alijado das condições necessárias a uma realização objetiva. Desprovido de condições para conseguir autonomamente o trabalho necessário à reprodução de sua subsistência, porque destituído de qualquer propriedade que não sua força de trabalho, que em si é uma potência ou capacidade e só pode realizar-se ao encontrar lugar no mercado de trabalho quando demandado pelos proprietários de capital (In: IAMAMOTO, 2001).

É essa instabilidade que talvez nos forneça uma chave para compreender as relações entre trabalho e cidade, porque é nas cidades que está ocorrendo a reprodução dos trabalhadores, marcada por uma espécie de nomadismo ocupacional que se inscreve entre o trabalho, o desemprego, precarização e a inatividade é situação que praticamente caracteriza os trabalhadores de rua. Sob tais circunstâncias, a baixa escolaridade, a falta de oportunidade e do desemprego são as razões apontadas pelos trabalhadores, que assumem como deficiências individuais uma questão que é estrutural. A responsabilidade social pelo

desemprego é atribuída ao trabalhador que deve buscar suas próprias 'soluções', muitas vezes a 'saída' possível é a apropriação dos espaços públicos da cidade.

2.3.2. Os espaços públicos apropriados pelos trabalhadores de rua

Na capital do Ceará, nas décadas de 1930 e 1940, principalmente no Centro histórico, sentar nas calçadas era um costume que redimensionava a fronteira entre o público e privado. Neste sentido, espaços destinados para locomoção e para circulação eram solapados por uma apropriação em que a "calçada era um prolongamento da casa, e como tal subtraía uma funcionalidade pública exclusiva, ao passo que propiciava a intermitente extensão do âmbito privado" (SILVA FILHO, 2002, p.77). Na Belle Époque, o Centro ganhou destaque como espaço público, principalmente depois da criação da Praça do Ferreira, do Passeio Público. No caso específico da Praça do Ferreira, neste local aconteciam os grandes eventos, comícios, discursos, reivindicações, protestos, movimentos literários. Era circulada pelos principais pontos de encontro da cidade com destaque para os cafés do Comércio, Elegante, Iracema e Java. O Passeio Público, inaugurado em 1880, logo se transformou em um dos mais importantes espaços públicos da cidade, concentração das diversões e dos desfiles elegantes tanto da elite na avenida Caio Prado, como dos trabalhadores que freqüentavam a rua Carapinima, tornando-se ponto de encontro obrigatório da sociedade local.

Nas primeiras décadas do século XX, a cidade tinha o Centro histórico como cartão-postal da elite e dos governos. Significava progresso, modernidade,

civilização, com os cinemas *Majestic* e Moderno, particularmente, com a inauguração do Theatro José de Alencar (1910), considerado um dos mais modernos e bonitos do país. "... uma casa de espetáculos vasta e confortável, que não envergonhará aos olhos do estrangeiro (...). O Theatro é um elemento de civilização e progresso" (PONTE, 1993, p.45).

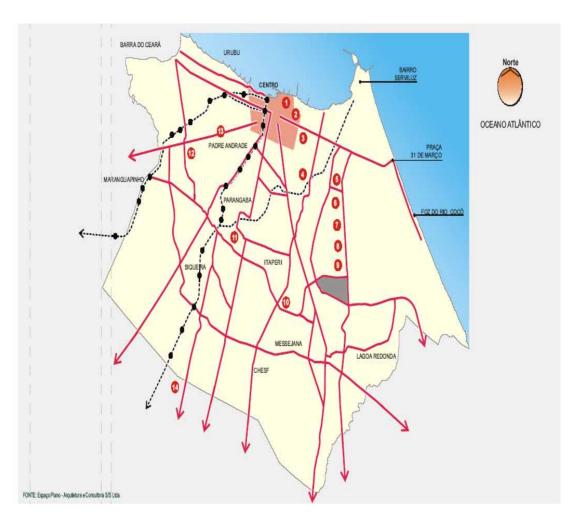
O Centro da cidade, tradicional, guarda vestígio do passado, principalmente por ter sido Fortaleza, durante muito tempo, uma cidade monocêntrica, devido à concentração da burguesia com seus estabelecimentos comerciais, de serviços, como também suas residências.

Nas praças do Centro, registra-se sua história cultural, social, política, os comportamentos dos freqüentadores de uma determinada época, por exemplo, na Praça José de Alencar, o Movimento das 'Diretas Já', e diversos comícios das campanhas de Luiz Inácio Lula da Silva para presidente da República, o Fora Collor, as comemorações do dia do trabalho, eventos culturais, sociais e políticos. O Centro é apropriado por múltiplos atores sociais com diferentes regras de convivência, de ocupação e de condutas, por exemplo: praças e bares locais para a prática da prostituição; marquise onde dormem moradores de rua; esquina para as gangues; bancos de praças para grupos de aposentados; ruas, calçadas e praças para camelôs e ambulantes, enfim, o uso do espaço se faz por diferentes atores. Desta forma, "na praça assim como na rua, nenhum papel é definido, exclusivo, restrito e o que existe é um amálgama de funções e um repertório de atividades cristalizadas em sujeitos diversos" (PIMENTEL, 1998, p.63).

A partir dos anos de 1970, com a criação de outros subcentros, principalmente no bairro Aldeota, na zona leste, acentuou-se o processo de

esvaziamento do Centro histórico da cidade que se iniciou nos anos 1950, como mostra o Mapa 1:

Mapa 1 – A dispersão urbana e a fuga de atividades do Centro de Fortaleza





Fonte – Espaço Plano – Arquitetura e Consultoria S/C Ltda – PMF – 2004

Seguindo uma tendência das cidades brasileiras a partir dos anos de 1980, o Centro de Fortaleza perde sua histórica visibilidade, principalmente com a transferência de órgãos públicos como o Palácio do Governo do Estado e o Palácio do Bispo, Câmara Municipal, Assembléia Legislativa, concorre para que reduza sua centralidade em relação as outras zonas da cidade, com a orla marítima, os bairros de Meireles e Aldeota. O surgimento dos *shopping centers* fortalecendo o comércio especializado, bancos, clínica, escolas, voltados para uma clientela mais específica que busca segurança, limpeza, conforto, facilidade de acesso e de trânsito.

Neste processo, no Centro permaneceram as atividades tradicionais ligadas ao comércio varejista, sendo encontrado grande quantidade de mercadorias, tais como tecidos, aviamento, material elétrico, plástico, descartável, etc. Os gêneros de indústrias de transformação predominantes são confecções/calçados e gráficas que se enquadram no perfil de empresas de pequeno porte.

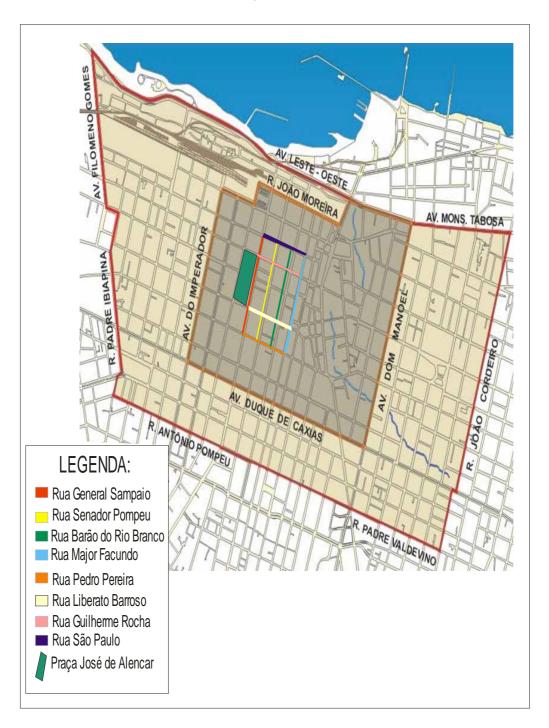
Uma referência principal de comércio, é que parcela significativa da população depende do Centro para comprar utensílios e produtos que não são encontrados em outros bairros. Dados confirmados na pesquisa realizada em março de 2004 pelo SEBRAE, revelaram que são os trabalhadores autônomos aqueles que mais freqüentam o Centro (26,2%), seguidos dos estudantes (16,5%) e pelas donas-de-casa (11,8%) (SEBRAE, 2005). Ainda segundo a mesma pesquisa, o potencial econômico do bairro é significativo. Circulam pelo comércio local, a média diária de 215.481 clientes, gerando um faturamento de R\$ 1,48 bilhão por ano e de R\$ 123,5 milhões mês. De acordo com o levantamento, as atividades comerciais no Centro geram 45 mil postos de trabalho, considerando mão-de-obra formal, informal e terceirizados. Em 2003, o recolhimento do ICMS no bairro totalizou 5,36% (R\$ 148,2 milhões) da arrecadação do Estado (SEBRAE, 2005).

Como atrativos para esta parcela da população, surgiu na área uma grande quantidade de *shopping*, com mercadorias que atraem compradores de toda a cidade, até mesmo de outros Estados. O Centro passa a se caracterizar como lugar de consumo popular, sendo a situação de 'deterioração' mostrada na mídia. Em matéria do O Povo de 07/12/2005 – 'Descaso e abandono nas praças', o jornal denuncia o estado em que se encontram as praças José de Alencar e Capistrano de Abreu (Lagoinha). Monumentos pichados, acúmulo de lixo, as pedras do passeio estão soltas em vários pontos, inexistência de jardinagem e grande número de ambulantes são alguns dos problemas existentes nos dois logradouros.

É comum o argumento divulgado pela mídia de que "marginais, prostituição, moradores de rua, atividades informais, catadores de papel, sujeira, buracos, insegurança, barulho, congestionamentos" contribuíram para a situação de declínio em que se encontra o lugar. Difunde-se cada vez mais a concepção de que determinados espaços públicos são "lugares pobres para os pobres", e o que é público se identifica como algo que não tem qualidade e deve ser utilizado pela população carente (hospitais, escola, parques, praças).

O Centro continua oferecendo uma quantidade expressiva de empregos na região, especialmente na administração pública, que ajuda a manter um grande fluxo de pessoas de média e de baixa renda, segmento da população potencialmente cliente dos trabalhadores de rua. Estes apropriam dos espaços públicos, principais das ruas: Barão do Rio Branco, Major Facundo, Senador Pompeu, Floriano Peixoto, Liberato Barroso, General Sampaio, Guilherme Rocha e na Praça José de Alencar, como mostra o Mapa 2:





Fonte — Sugestões para requalificação do Centro de Fortaleza — 2005-2008

Na lógica de apropriação dos espaços públicos pelos trabalhadores de rua, geralmente os pontos de vendas são definidos pela presença de inúmeras repartições, que promovem um fluxo de pedestres pelo Centro, atraindo diferente perfil de trabalhador, aquele que presta serviço aos transeuntes à procura de informações sobre a burocracia (venda de manuais de concurso, fotos para documentos, preenchimentos de formulários etc.). Espaços que se caracterizam como pólos geradores de tráfego de pedestres, como instituições públicas e privadas, até porque a permanência no espaço público geralmente está relacionada ao horário de funcionamento da atividade no espaço privado.

A condição necessária para a constituição da venda na rua diz respeito à 'aparente' facilidade de acesso, e os trabalhadores tornam-se sujeitos na construção de práticas socioeconômicas e buscam a partir da apropriação garantir o exercício 'legítimo' de suas atividades econômicas. Este trabalho tem repercussões significativas para a viabilização da reprodução social, sendo os locais de vendas para os cadastrados fixos, o que assegura o exercício de suas atividades. Para o presidente da APROVACE, os pontos são respeitados por todos.

Cada um tem o seu local determinado pra trabalhar. Ele tem a carteira da associação para se identificar. Tem o cadastro da PMF. Ele está autorizado para trabalhar em um quarteirão, em frente a uma loja. Ele pode ficar despreocupado, até passar dois, três dias sem trabalhar. Na hora que ele voltar, o ponto dele está livre.

Outro aspecto diz respeito à relação entre as ruas de comércio especializado e o comércio de rua (a exemplo da rua Major Facundo com eletroeletrônico, as ruas Guilherme Rocha e General Sampaio com confecções), particularmente pela circulação abundante de transportes coletivos que representa 83% de todo o sistema de passageiros da RMF: ônibus metropolitano intermunicipal,

trem metropolitano, ônibus urbano municipal e serviços alternativos e/ou complementares de transporte de passageiros por utilitários, táxis e mototáxi.

A estrutura física do sistema de transporte público de Fortaleza é rádioconcêntrica, com predominância de linhas que ligam os bairros periféricos à área
central. Algumas praças (Estação, Coração de Jesus) foram transformadas em
terminais de ônibus, procedentes dos vários bairros periféricos. Dessa forma, a
relação entre os fluxos de pedestres usuários do transporte coletivo¹⁶, em que os
pontos de ônibus são locais de grande circulação e transbordo de passageiros,
possibilita a formação de grandes concentrações de trabalhadores de rua.

Diante do exposto, no Centro de Fortaleza a circulação é assegurada pelo transporte coletivo, como também, pelo automóvel, usado pela clientela de melhor poder aquisitivo, situação que acarreta congestionamento, desconforto, e problemas causados pelo conflito entre pedestres e veículos.

Contraditoriamente, a perda de competitividade dessa área é caracterizada também, pela dificuldade em acomodar a circulação de veículos, resultando em congestionamentos de tráfego, dificuldade de manobras de ônibus e de carros de carga. O automóvel – transporte individual – como meio de deslocamento e símbolo de *status* contribui para transformar as ruas do Centro em lugares de passagem. Para Lefebvre (1991), no trânsito automobilístico, as pessoas e as coisas se acumulam se misturam sem se encontrar, isso contribuiu para deteriorar a vida urbana. O automóvel tem um lugar importante que tende a se

¹⁶ Em 1992, foi implantado em Fortaleza o Sistema Integrado de Transporte – SIT que consiste em proporcionar ao usuário a opção de deslocamento através da integração física e tarifária de Terminais de Integração. Essa integração possibilita a acessibilidade a vários pontos da cidade com o pagamento de uma tarifa única. A rede de linhas do SIT-FOR baseia-se no sistema tronco-alimentado, com dois tipos de linhas: as que fazem a integração bairro-terminal e linhas que integram o terminal ao Centro da cidade ou ainda a outro terminal. Atualmente, Fortaleza possui sete terminais fechados integrados e dois terminais abertos não integrados. Cerca de 850 mil passageiros por dia utilizam os terminais fechados, através de 219 linhas de ônibus regulares (158 Integradas aos terminais fechados e 61 não Integradas). A frota operante é de 1.632 ônibus com idade média de 5,1 anos (http://www.etufor.ce.gov.br).

tornar preponderante, pois ele conquista e estrutura o cotidiano. Fortaleza tem uma frota de 485.531 veículos, conforme dados de agosto de 2006 do Departamento Estadual de Trânsito (www.detran.ce.gov.br). Esta realidade apresenta grande dificuldade na circulação de tráfego, devido, principalmente, a ausência de estacionamentos no Centro que ainda é um lugar de grande diversidade, com comércio de varejo, atividades financeiras, escritórios e sedes de órgãos oficiais, áreas históricas e instituições culturais.

Na capital do Ceará, se acentuou, sobretudo depois dos anos de 1980, em nome do 'progresso' e da 'modernização', intervenções da PMF, como a reforma da Praça do Ferreira, a construção do atual Mercado Central, criação de grandes avenidas e transformações de zonas residenciais em espaços que visam racionalizar atividades de comércio e lazer, com alargamento de ruas e avenidas, para o escoamento do trânsito, estratégias do mercado imobiliário. Assim, se redefinem os lugares, se destrói marcas históricas para construção de novas formas, que provocam o desaparecimento de referências do passado, produzindo a fragmentação, o efêmero pelo efêmero.

O processo de transformação da cidade, que ocorre de forma violenta rápida, traz conseqüências importantes na vida cotidiana do cidadão. (...). As novas máquinas, cada vez mais velozes e modernas imobilizam-se em meio a uma floresta de carros; e as vias, verdadeiras cicatrizes urbanas, vazias de pedestres, tornam-se obsoletas, antes mesmo de envelhecer. Assim, produz-se o espaço da fluidez e da fugacidade como projeto de cidade (CARLOS, 2001, p. 133).

Essas constantes metamorfoses em Fortaleza podem contribuir para extinguir as referências da cidade na vida dos seus habitantes e gerar um 'estranhamento' dos seus cidadãos que freqüentam as ruas do Centro

(principalmente os mais idosos). Em nome do novo e do moderno modificam e/ou destroem espaços históricos de Fortaleza, sendo que de tempos em tempos, sua fisionomia é alterada, a fim de atender não à melhoria de vida de seus habitantes, e sim aos interesses dos que querem enriquecer derrubando e construindo prédios públicos.

Em matéria do jornal O Povo de 13/08/ 2005, o pesquisador e historiador Christiano Câmara crítica o crescente processo de degradação da área central. "Há sete anos puseram abaixo casas e árvores centenárias da avenida Alberto Nepomuceno (inclusive o casarão-sobrado em que se criou, desde um ano de idade, dom Hélder Câmara) para a construção arquitetônica a que deram o pomposo nome de Mercado Central. O mesmo aconteceu a algumas residências defronte à Igreja da Prainha, a fim de se construir uma imitação tupiniquim do Centro *Pompidou*, de Paris, chamando-o de Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, sala de visitas para os artistas de fora, enquanto os de Fortaleza são marginalizados". Esse procedimento, na opinião do historiador, teve um caráter enganador, uma vez que os homens públicos explicavam estar agindo em nome da modernidade, um efeito que atingiu quase todas as cidades brasileiras. "Em qualquer capital européia, há a parte nova e a parte antiga. Aqui, não: o antigo é sinônimo de velharia, enquanto que na Europa, é cultura", diz o historiador. As mudanças que foram ocorrendo no Centro são relatadas por Câmara como uma sucessão de atos destruidores do patrimônio arquitetônico, com a desculpa de 'velharias ultrapassadas' ou falta de dinheiro para a manutenção.

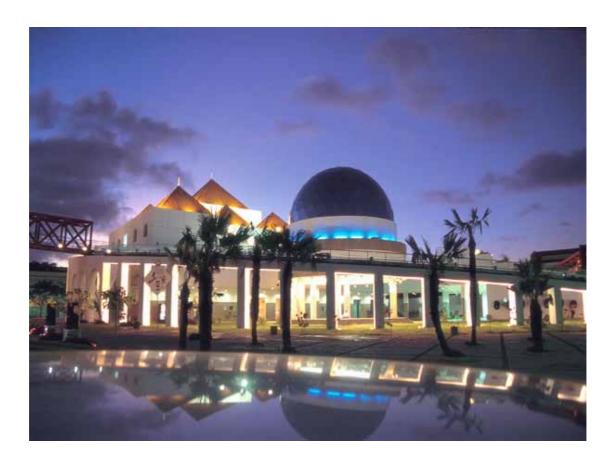


Foto 8 – Centro Cultural Dragão do Mar – Localizado em uma área de antigos armazéns na Praia de Iracema, o Centro Cultural Dragão do Mar inaugurado em 1998 possui 30 mil metros quadrados de área com atrações como o Memorial da Cultura Cearense, o museu de Arte, O Cine-Teatro, o Anfiteatro, a Oficina de arte e o Planetário. Site: (www.oceanviewturismo.com.br/imagens/fotos. Acesso 20 dezembro 2006).

Neste processo ganham destaque as propostas de revitalização. São criados novos espaços simbólicos de inovação no jeito de fazer cidade, a partir da cultura e do lazer, da criação de pólos turísticos que geram renda, da implantação de projetos ecológicos (recuperação de áreas poluídas, criação de parques, etc.) que são mercantilizados, através da ampliação do domínio do mundo da mercadoria que invade a vida das pessoas em que tudo é comprado e vendido, inclusive a cidade.

Para Santos, nas condições de globalização, novas fontes de riqueza e novas razões de pobreza se estabelecem nas grandes cidades, as quais se submetem as constantes mutações e encobrem uma rica, variada e sempre

renovada divisão do trabalho e divisão territorial do trabalho. "A metrópole está sempre se refazendo: na forma, na função, no dinamismo e no sentido. Essa riqueza do inesperado constitui a possibilidade de construção de novos futuros" (SANTOS, 2001, p.287).

Nas cidades, as ações e práticas atribuem sentidos de lugar e pertencimento a certos espaços urbanos, não sendo necessariamente todo espaço urbano, um espaço público. Há de se verificar quando um espaço urbano pode ser caracterizado como público e como a apropriação dos espaços públicos pelos trabalhadores de rua, passa a ser caracterizada como contra-uso. Questão analisada no próximo capítulo.

Capítulo III – A apropriação dos espaços públicos pelos trabalhadores de rua como contra-uso

Na rua, e por esse espaço, um grupo (a própria cidade) se manifesta, aparece, apropria-se dos lugares, realiza um tempo-espaço apropriado. Tal apropriação mostra que o uso e o valor de uso podem dominar a troca e o valor de troca. Quanto ao acontecimento revolucionário, ele geralmente ocorre na rua (LEFEBVRE, 2002, p.30).

3.1. Conceito de espaço público

Procuramos apresentar um breve percurso sobre o significado dos conceitos espaço público, apropriação e contra-uso. Quando nos propomos a desvendar a lógica de apropriação do espaço público, admitimos variadas concepções deste conceito que, também, constituem um diferencial na apreensão dessa lógica que, em última instância, remete à articulação entre público e privado. Pontuamos aspectos relevantes da apropriação em Fortaleza, nos quais são analisados o processo histórico de normatização dos espaços públicos no Centro da cidade, destacando as principais intervenções da PMF. Em Fortaleza, percebemos um espaço urbano complexo e cheio de contradições, produzido à imagem do próprio capitalismo que se mostra em crise. É esse espaço que produz a reprodução como lembra Carlos: "o processo de produção do espaço é também um processo de reprodução da vida humana" (1996, p.15).

Pensando nessa dimensão, entendemos que a realidade urbana não é somente aquela que salta aos olhos, vai além das aparências. Nesse sentido cada vez mais instigante se redefinem novas formas de produzir, aumenta a competição pelo uso do espaço e, a pressão para eliminação da apropriação das calçadas, ruas, como local de trabalho. No cenário local, ou seja, o Centro de Fortaleza, os trabalhadores marcam seus espaços, definindo suas formas de apropriação e controle que é fundamental para exercer o poder na vida cotidiana (LEFEBVRE, 1991).

O espaço de uso público é tão antigo quanto às cidades, mas as suas teorias mais consistentes são recentes. Para Lavalle (2005), os desafios inerentes a todo esforço de precisão conceitual persistem, e plenos de dificuldades, em busca de uma sistematização. O autor estabelece três dimensões que correspondem à definição do público, a partir de uma análise semântica. Na primeira, público é aquilo que é aberto, sem restrições, acessível (parques, vias públicas, telefone). Aqui, o espaço público é oposto ao mundo privado. Na segunda dimensão é o comum de interesse de todos, excluída a possibilidade de apropriação privada (bens, orçamento, poder público). A tensão existente ocorre pela oposição entre espaço público como oposto ao mundo da propriedade privada. Na terceira noção é público aquilo que é amplamente difundido, divulgado (evento, espetáculo, publicidade, opinião pública), o conflito se verifica, pois o espaço público é oposto ao mundo do indivíduo particular (LAVALLE, 2005).

Uma das principais contribuições no debate sobre o espaço público foi elaborada por Habermas (1984), em que este se relaciona como esfera intermediária que se constituiu historicamente, no 'período das Luzes', entre a sociedade civil e o Estado. É o lugar, acessível a todos os cidadãos, onde um público se reúne para

formular uma opinião pública. O espaço público é um espaço físico; o da rua, da praça, do comércio e das trocas. No século XVIII, em Paris e em Londres, aconteceu uma ampliação no sentido de quem era o público e de onde se estava quando se saía em público.

Com o surgimento do Estado moderno, a burguesia passa a ocupar um lugar central que é 'público'. A esfera pública burguesa pode ser inicialmente compreendida como a esfera de pessoas privadas reunidas publicamente em cafés, casas de chá, *pubs*, que eram inovações sociais onde foi desenvolvido o que é hoje conhecido de opinião pública. As relações sociais eram mediatizadas pelas relações de troca no mercado que dá ao proprietário "capitalista uma autonomia de caráter privado, e o sentido positivo de privado se forma, essencialmente, através da noção de livre uso de uma propriedade de tipo capitalista" (HABERMAS, 1984, p. 84).

Segundo Habermas (1984), públicos são alguns eventos acessíveis a qualquer um, e realizados em locais ou casas públicas. Quando se chama 'prédios públicos' não significa necessariamente que todos têm acesso a eles, pois estes não precisam estar liberados para visitação, neles simplesmente são localizadas instituições do Estado que são públicas. Concomitantemente, a palavra apresenta um significado diferente quando relaciona a recepção pública, desenvolve-se uma força de representação, cuja natureza penetra determinado fato de importância pública.

É fundamental no espaço público a existência de indivíduos com a capacidade de elaborar a sua própria opinião, acreditando em suas idéias, na sua argumentação sobre problemas de interesse geral permite identificar uma opinião pública. Habermas (1984) analisou o espaço público destacando no século XVIII, a criação da imprensa, seu enfoque principal é o processo de publicização da vida no

ocidente, surgiu um novo sentido para designar o espaço público, qual seja o da constituição de uma esfera crítica formada pela opinião pública, é um meio de pressão que se contrapõe ao Estado.

No debate acerca do espaço público, outra abordagem é feita por Jacobs (2003), considerada uma das defensoras dos valores da vida pública moderna nas cidades. Destaca as ruas e as calçadas como os principais locais públicos de uma cidade. "Tentar dar segurança às ruas em que o espaço público seja inequivocamente público, fisicamente distinto do espaço privado e daquilo que nem espaço é..." (JACOBS, 2003, p. 37). E devem propiciar acessibilidade, circulação livre, encontros anônimos, em que as afinidades sociais, as diferenças devem ser submetidas às regras da civilidade, mantida com base em relacionamentos em público que sejam dignos, formais e reservados, pois onde não existem calçadas e espaços públicos vivos, relacionamentos em público começam a se intrometer na vida privada e a requerer a convivência entre vizinhos, a liberdade da cidade está ameaçada. "Quando não há vida pública, as alternativas a compartilhar muito podem ser não compartilhar nada, suspeita e medo dos vizinhos" (JACOBS, 2003, p.304).

Gramsci (2002) estabeleceu uma relação de continuidade/superação com os clássicos e analisou a relação entre Estado e sociedade civil. O Estado em sentido amplo, com novas determinações, composto por duas esferas principais: sociedade política (Estado em sentido estrito ou de coerção), que é formada pelo conjunto dos mecanismos pelos quais a classe dominante detém o monopólio legal da repressão e da violência e se identifica com os aparelhos da coerção; e a sociedade civil, formada pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e/ou divulgação das ideologias, compreendendo o sistema escolar, as

igrejas, os partidos políticos, as organizações profissionais, os sindicatos, a organização da cultura (revistas, jornais, meios de comunicação de massa, etc.).

Por sua vez, para Gramsci, o Estado era muito mais do que o aparelho repressivo da burguesia, já que incluía a hegemonia da mesma. "Na noção geral de Estado, entram elementos que se devem referir à noção de sociedade civil (no sentido, seria possível dizer, de que Estado=sociedade política+sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção)" (GRAMSCI, 2002, p.244).

A sociedade civil é o fator chave na compreensão do desenvolvimento capitalista, é o complexo das relações ideológicas e culturais, a vida espiritual e intelectual, e a expressão política dessas relações. O Estado como superestrutura torna-se uma variável essencial, em vez de secundária na compreensão da sociedade capitalista. Este é um instrumento para a expansão do poder da classe dominante e uma força repressiva que mantém os grupos subordinados fracos e desorganizados (GRAMSCI, 2002)

Ainda para sintetizar alguns estudos acerca do espaço público, Albermaz (2004) enfatiza que em uma dimensão urbanística, o espaço público corresponde à expressão física originada de um arranjo espacial, em que organiza a malha urbana, permitindo a mobilidade para circulação, permanência, lazer da população, e que coincide com a localização, distribuição de instalações e equipamentos de apoio aos serviços urbanos. Na dimensão jurídica é equivalente ao logradouro público, patrimônio da coletividade, de uso comum do povo, abrange as vias, os largos, as praças, as praias e os parques reconhecidos oficialmente pelo poder público.

Albermaz (2004) aponta ainda uma outra tendência filosófica: a utilização dos significados de público que se reportam na dinâmica social, sobressai o entendimento de público na cidade em uma dimensão social e política, da

prevalência de interesses coletivos e de representação do Estado. Aspectos como o reconhecimento público e o exercício de uma função crítica são entendidos como próprios do espaço público. Há, ainda, uma vertente que tenta unir a visão do público como uma configuração espacial e uma ordem social, como uma das modalidades do espaço, correspondente a uma dimensão física cotidiana em que ocorrem fenômenos que apresentam uma dinâmica espacial associada aos processos sociais.

Na visão das recentes transformações do espaço público, são enfatizadas as ordens sociais (não é atribuída relevância ao objeto em si, mas ao seu funcionamento), o interesse se volta para a investigação de relações práticas, políticas e sociais. No caso da ênfase na expressão física, prevalece a análise das modalidades de uso (referidas à comunicação, à contemplação, ao deslocamento ou à exploração social) exercidas no espaço e a apropriação real ou simbólica que distingue o espaço público do privado (ALBERMAZ, 2004).

Neste estudo, diferente da análise, por exemplo, de Habermas (1984) em que a esfera pública é a caixa de ressonância da sociedade, onde se dá o confronto de opiniões e a tematização dos 'problemas gerais', procuramos compreender o espaço público a partir das relações estabelecidas entre a sociedade civil e o Estado que acontece nas cidades como lugar de conflitos de interesses. Entre consenso e dissenso, entendemos que o espaço público é *locus* de um determinado comportamento, de uma cultura pública, e que deve assegurar as normas que garantam os direitos e deveres individuais relacionados com o conjunto da sociedade. "Não pode haver cidadania sem democracia, não pode haver cidadania sem espaços públicos, e o espaço público não pode existir sem dimensão física" (GOMES, 2002, p.168). Portanto, está submetida a uma regulação específica por

parte da administração pública, proprietária ou que possui a faculdade do domínio sobre o solo e que garanta a acessibilidade a todos e fixe as condições de utilização e de instalação de atividades.

De fato, espaço público não se refere apenas a um arranjo físico espacial de apropriação coletiva, com características próprias decorrentes de sua situação jurídica, urbanística e técnica, é também um espaço social que possibilita determinadas práticas sociais, econômicas e políticas, em que ocorrem processos mais abrangentes em decorrência de particularidades e singularidades existentes na sociedade.

3.2. Os espaços públicos e a normatização do Estado: a apropriação pelos trabalhadores de rua em Fortaleza

Para a nossa pesquisa, a análise da apropriação dos espaços públicos, particularmente das ruas é fundante para o entendimento de como se organiza a sociedade em seus hábitos e costumes. Nas cidades, os espaços públicos são por um lado, definidos por estatutos jurídicos igualitários e democráticos e, por outro, são aqueles nos quais são praticadas certas atitudes e comportamentos sociais que o identificam com uma vida pública e democrática (GOMES, 2001).

Desde o momento em que a cidade começa a ser vista como o lugar de uma sociedade civil, isto é, de uma comunidade política de cidadãos, o arranjo espacial passa também a ser matéria de exame e intervenção do público, através de regulamentações estabelecidas segundo critérios gerais e justificadas por razões de saúde, higiene, segurança, mas também de ordem estética. Os princípios do

contrato são os que regem a organização espacial e por meio dela constroem-se os lugares para determinadas práticas e comportamentos que põem em cena essa ordem social. Logo, o espaço delimita os comportamentos, classifica as ações sociais, ordena a dinâmica social e hierarquiza práticas e instituições.

Em Fortaleza, com o objetivo de normatizar as atividades no Centro, foram desenvolvidas ações pela PMF, com atenção ao comércio ambulante. Segundo Jucá (2003), a PMF em 1947 tinha a pretensão de retirar as bancas de café e as chamadas garapeiras que se localizavam nas ruas centrais e tentava afastar os pequenos vendedores ambulantes dos armazéns de estivas e cereais. O poder municipal adotava medidas repressivas e disciplinadoras, com a constante apreensão das mercadorias pelo 'rapa', ação pautada em questões relativas à higiene e ao trânsito, era comum. Para coibir esta atividade, o poder municipal instituiu nos locais duplas de guardas chamadas de 'Cosme e Damião' com a autorização da detenção das mercadorias.

As críticas contra o uso da violência persistiam embora se justificasse que a apreensão de mercadorias vendidas em praças e calçadas, tinha como finalidade desobstruir o trânsito e impedir a volta do comércio ambulante. Era considerado um obstáculo ao desenvolvimento da área central da cidade e estava relacionada com a dificuldade de empregar a mão-de-obra local e a que vinha do interior, a cidade presenciou o crescimento do número de ambulantes e de um comércio desordenado nas décadas de 1940 e 1950. "Os vendedores de quinquilharias e até de animais vivos e de vísceras tomavam conta do Centro de Fortaleza. (...). Na Praça do Ferreira, vendia-se de tudo nas calçadas" (JUCÁ, 2003, p.71).

Nessas circunstâncias, somente na década de 1970, com a implantação da Região Metropolitana de Fortaleza – RMF, na capital é estabelecido o plano de

ação "Estudo de Transportes Urbanos de RMF", que objetivava ordenar o transporte público e a utilização das vias públicas. Posteriormente, foi elaborado o Plano Diretor de transportes urbanos para a RMF. Estas ações tinham como finalidade normatizar o transporte coletivo com a implantação de terminais, a circulação dos pedestres e veículos particulares que se deslocavam para as áreas centrais da cidade.

Em 1979 é aprovada a Legislação Básica do Município de Fortaleza (Lei de Nº. 5.511-A, de 13/3/1979) que estabelecia as diretrizes específicas para a zona central, determinando o uso do solo, o comércio, equipamentos locais e as formas de ocupação (PMF, 1983). O ordenamento do uso do solo urbano só acontece em 1979, quando o poder público municipal criou o Plano Diretor Físico de Fortaleza, que dispunha sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo que orientou o crescimento da cidade até 1996.

Uma questão crucial, a apropriação do espaço público pelo comércio de rua torna-se um problema, e o tratamento dado a tal atividade passa a ocupar espaço relevante nas políticas de urbanização. São exemplos dessas intervenções os Projetos Novo Centro (1975) e de Modernização do Centro de Fortaleza (1982) (DANTAS, 2005). A presença dos trabalhares de rua era utilizada como argumento para o crescente esvaziamento do Centro. A PMF que buscava assegurar a freqüência da camada de consumidores da classe de maior poder aquisitivo e controlar o comércio de rua, desenvolveu o Projeto Novo Centro. Este projeto tinha como intuito a construção de condições materiais e garantidoras da intensificação e melhoria do fluxo de pedestres com a construção das ruas-jardins (Guilherme Rocha e Liberato Barroso).

De acordo com o documento "Estudos e propostas para a revitalização da zona central de Fortaleza", organizado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza em

dezembro de 1983, o comércio de rua torna-se problema para a administração, pois o Estado atravessa um período de seca que acarretava um crescente êxodo rural para a capital. Esta situação levava à procura de sobrevivência através do comércio de rua nos principais espaços públicos da zona central que contava com aproximadamente 2.000 trabalhadores (PMF, 1983).

A PMF desenvolveu as seguintes medidas: mapeou toda a zona central limitando o número de camelôs por áreas e retirou o comércio de alguns locais já utilizados próximos a prédios tombados pelo patrimônio histórico (PMF, 1983). Além disso, é estabelecido o Código de Obras e Posturas do Município (Lei Nº. 5.530, de 17/12/1981), que dispõe sobre a execução de obras públicas e particulares no que diz respeito à ordem, à higiene, à instalação e ao funcionamento de equipamentos e atividades, tendo em vista assegurar condições adequadas às atividades básicas, como habitação, circulação, recreação e trabalho e garantir condições mínimas de conforto, higiene, segurança, bem-estar público, nas edificações ou quaisquer obras e instalações dentro do município (Art.19).

A cidade passa a ter leis estabelecendo as diretrizes das políticas urbanas. No caso do Centro, no período de 1986 a 1999, a preocupação com o comércio de rua se acentua com a criação do Programa de Disciplinamento e Saneamento das Praças e Passeios do Centro de Fortaleza — PRODSA, e a Coordenação do Comércio Ambulante fazendo parte da Secretaria de Serviços Urbanos que, juntamente com outros órgãos públicos, adotava ações de enfrentamento em três perspectivas: — remanejamento dos feirantes (trabalhadores que comercializavam com produtos alimentícios) para feiras livres e mercados públicos, bem como para áreas a serem criadas exclusivamente para o comércio de

rua do Centro; – limitação do número de trabalhadores¹⁷ por área; – regularização desta atividade a partir da aplicação do Código de Posturas do Município de Fortaleza (DANTAS, 2005).

A paisagem urbana do Centro foi alterada, devido à relocação de trabalhadores para locais 'menos congestionadas' e o recadastramento dos que permanecia na área aceitando as normas determinadas pelo Departamento de Comércio Ambulante – DCA: uso de equipamentos padronizados, de bata, permaneciam nos locais indicados (aceitação da fixação) e no caso dos trabalhadores itinerantes, ficava proibido baixar a mercadoria (DANTAS, 2005). Nos anos 1990, a cidade passa por transformações na sua infra-estrutura para atender às novas exigências do mercado, sendo redefinido o perfil da cidade que passa a ser vendida como mercadoria. A "Miami do Nordeste, o Caribe brasileiro" que deve ser competitiva, ágil, para concorrer com outras cidades, principalmente do Nordeste.

O Projeto de Ordenação Espacial do Comércio Ambulante – zona central, de 1990, era uma proposta de macrozoneamento, estabelecendo o número máximo de trabalhadores por área, sendo o excedente deslocado para feiras e mercados públicos em bairros periféricos, ao para o Centro dos Comerciantes Ambulantes, quando se tratava de trabalhadores cadastrados, adotando medidas de caráter repressivo, através da atuação dos fiscais da Secretaria de Serviços Urbanos, em ação conjunta com o Batalhão de Choque da Polícia Militar.

¹⁷ Segundo Dantas (2005), nas décadas de 1980 e 1990, redução do número de trabalhadores de rua não-cadastrados a permanecer no Centro resulta da eficácia da estratégia de fiscalização. Expressão desta redução é a diminuição das apreensões de mercadorias. Para não ficar somente em retórica, pode-se apreender esta 'intensificação da fiscalização' a partir de uma comparação matemática do número aproximado de quarteirões e de fiscais do Departamento do Comércio Ambulante. Ter-se-á 100 quarteirões para 200 fiscais, equivalendo proporcionalmente a um quarteirão para cada dois fiscais. Portanto, número mais do que suficiente para disciplinar o comércio de rua no Centro e, conseqüentemente, atender a esta condição básica para continuidade da implantação do Projeto Shopping Centro (DANTAS, 20005).

Entre 1993 e 1995, a PMF passa a intervir na área central, com recuperação das praças do Ferreira, dos Leões e do Passeio Público. No que se refere ao comércio ambulante, a prefeitura continuava fiscalizando a área central no sentido de impedir o acesso dos trabalhadores às áreas consideradas impróprias com o Projeto de Ordenação Espacial do Comércio Ambulante — zona central e o Projeto *Shopping*. Foram implementados projetos de urbanização visando à descentralização dos terminais de ônibus com o início do Sistema Integrado de Ônibus, de linhas circulares.

Com relação à política de intervenção no Centro para o comércio de rua, a postura adotada foi a de manutenção da repressão violenta com a ocorrência de vários incidentes que continuavam a ocorrer na Praça José de Alencar, envolvendo comerciantes, trabalhadores, fiscais, guardas da Polícia Militar e, em alguns momentos, os transeuntes.

^(...) Entrou o doutor Ciro Gomes como prefeito. A situação ainda estava muito caótica, mas o doutor Ciro Gomes iniciou esse processo, depois veio o doutor Juraci que incentivou, incrementou a saída dos ambulantes do Centro para o Beco da Poeira. O Centro estava realmente ordenado e disciplinado. Com o doutor Cambraia, o número de ambulantes saltou de 336 para 1.115, desses 1.115 nós conseguimos revogar alguns. Hoje só tem 970, quer dizer uma administração veio, parou e disciplinou, a outra veio, acresceu o número. (...). É uma história que vem ocorrendo e cada administração tem a sua peculiaridade (Gestor da PMF 2).

A PMF em 1996 aprova a Lei Nº. 7.987, de 23/12/1996 de Uso e Ocupação do Solo de Fortaleza (LUOS)¹⁸, obedecendo a princípios e diretrizes estabelecidos no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Fortaleza (PDDU), aprovado em 16 de janeiro de 1992. O espaço da cidade foi ordenado em zonas de uso predominantemente residencial, comercial e industrial, com corredores de atividades e pólos de adensamento. Em 1997, foi elaborado também o Plano Estratégico da Região Metropolitana de Fortaleza (PLANEFOR), em parceria com o governo do Estado e prefeituras que integram a RMF.

Após anos de discussões acerca da regulamentação do comércio ambulante que teve início na década de 1940 na câmara municipal (JUCÁ, 2003), somente com o decreto de Lei Nº. 9.300, de 17/01/1994, foi regulamentada a atividade do comércio ambulante em Fortaleza, que passa a "significar toda atividade comercial ou de prestação de serviços, de caráter permanente ou eventual, exercida de maneira estacionária ou itinerante, em vias ou logradouros públicos, por pessoas que não possuam qualquer espécie de vínculo empregatício ou funcional, com pessoa pública ou privada". A competência administrativa para planejar, coordenar, disciplinar e fiscalizar a atividade era exclusividade da Secretaria de Serviços Público-SSP, através do Departamento do Comércio Ambulante, órgão

_

¹⁸ Em 1992, é entregue o PDDU – FOR, Lei №. 7.061 de 1992. Foi complementado pela Lei de Uso e Ocupação do Solo (Nº. 7.987 de 1996). Divisão do território em três macrozonas, segundo a existência de infra-estrutura de água e esgoto, definida como zona urbanizada (atendida pela rede de abastecimento de água e parte pelo sistema de esgoto), adensável (parcialmente atendida pela rede de abastecimento de água e sem sistema de coleta de esgoto) e de transição (sem infra-estrutura de água e esgoto). Foram criadas também as microzonas de distribuição de atividades e serviços. Também se destacam os investimentos estaduais no turismo de praias e as decorrentes reformas no sistema viário local, com a criação de grandes eixos de acesso, ao longo dos quais vêm sendo reforçados o crescimento da cidade e a mudança de usos. O Plano Estratégico da Região de Fortaleza, em 1999, foi elaborado, através de parcerias com diversos setores da sociedade, o PLANEFOR, que teve como principal objetivo promover o desenvolvimento da RMF de forma equilibrada. Foi promovido como iniciativa conjunta do Centro Industrial do Ceará (CIC), da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Fortaleza (CDL), da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC) e da Federação do Comércio do Estado (FECOMÉRCIO), além da participação e apoio dos governos municipais e estadual, de associações e movimentos comunitários, de empresas e entidades pública e privada, de ONGs e de cidadãos. Fonte - PMF - Síntese Diagnóstica de Fortaleza, 2004.

responsável por conceder o termo de permissão para exercer a atividade, a título precário, unilateral, oneroso, não gera privilegio de qualquer natureza, nem assegura ao permissionário qualquer forma de exclusividade do direito de retenção sobre a área de instalação do equipamento, tem validade de 180 dias a contar da data de sua expedição, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critérios da Administração Pública Municipal¹⁹.

O debate sobre o processo de urbanização de Fortaleza ganhou grande destaque em 2001 com a revisão e atualização da Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, apresentada pela PMF, que disciplinava o uso do espaço urbano. A proposta modificava aspectos importantes do Plano Diretor da Cidade, possibilitando a construção de prédios cada vez mais altos, bairros densamente ocupados, redefinição dos limites das áreas de preservação ambiental. Neste período, o jornal O Povo publicou diversas matérias sobre a temática, tais como: "Tragédia urbana de Fortaleza"; "Quem se apropria da cidade"; "A cidade na mira dos especuladores". Na matéria "Fortaleza: um grande balcão de negócio" é feito um alerta que a cidade está sendo transformada numa colcha de retalhos, costurada pelas vias de trânsito e regulada unicamente pelo valor financeiro do metro quadrado de terra urbana (O Povo, 26/11/2001). Após polêmicas envolvendo segmentos da sociedade, o projeto de lei foi vetado pelo prefeito Juracy Magalhães.

_

¹⁹ A compreensão de que a cidade deve ser planejada com a participação dos diversos grupos sociais que a compõem e de que o Plano Diretor é o instrumento de mediação dos conflitos urbanos, levou à definição dos canais de integração da sociedade com o Poder Público. Sendo assim, o Sistema de Planejamento e Gestão possibilita o trabalho conjunto entre a população e a esfera administrativa, quer através das entidades representativas da sociedade civil articuladas diretamente com os órgãos da administração direta e indireta quer através da articulação local entre a população e a administração regional a qual pertença. O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Fortaleza (PDDU-FOR), aprovado através da Lei Nº. 7.061, de 16.01.92, será complementado pela Legislação de Parlamento, Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras e Posturas e Planos Setoriais, que comporão o acervo legal para o controle e ordenamento do crescimento e desenvolvimento da cidade até o ano 2000 (http://www.seinf.fortaleza.ce.gov.br/legfor/default.htm).

A discussão acerca do planejamento urbano ganha relevância em 2002²⁰ e está atrelada à idéia de modernização, merecendo destaque alguns projetos de urbanização, como as propostas de revitalização do Centro e de recuperação da costa leste-oeste. Esta última sugestão objetiva transformar as vias costeiras leste-oeste em áreas que deverão ter uma nova configuração com a construção de hotéis, pousadas, áreas de lazer, destinadas principalmente ao turismo.

Na administração municipal, 'Fortaleza bela' (2004-2008), a revisão do Plano Diretor Participativo – PDPFor ganhou destaque com a realização de seminários envolvendo diversos setores da cidade gerando conflitos entre interesses antagônicos pelo mesmo espaço urbano – como exemplo, a disputa entre mercado imobiliário e ocupações irregulares. De questões como o direito à regularização fundiária, até interesses, como o poder para negociar e construir grandes empreendimentos em áreas nobres do município, tudo entra em discussão quando o que está em jogo são as regras e diretrizes para o ordenamento urbano da capital pelos próximos dez anos. (O Povo, 10/2/2007). São comuns as críticas à metodologia do processo de construção do PDPFor. O projeto do Plano Diretor está sendo finalizado para ser apresentado na Câmara Municipal de Vereadores em 2007.

Outra questão posta pela PMF é a criação da Secretaria Especial do Centro – SECE que tem como objetivo a requalificação do bairro: resgatar a economia, reverter a degradação ambiental, aumentar a geração de emprego e

²⁰ A partir do ano 2000, a expansão da cidade ganha velocidade impressionante. De um lado Fortaleza, na forma de pequenos, médios e grandes investimentos do setor imobiliário local, assiste à construção de condomínios de tipologias unifamiliares. Do outro lado da cidade cresce a pobreza e, com ela, a implantação de habitações de caráter subnormal, sobretudo em áreas de risco. Fortaleza chega à marca de mais de 600 favelas (Projeto BIDFOR, 2001). Em 2002, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza, elabora-se o Plano Estratégico de Fortaleza, que faz um diagnóstico do atual quadro e as tendências de crescimento da cidade, visando o estabelecimento de diretrizes até 2010. Fonte – PMF – Síntese Diagnostica de Fortaleza, 2004.

renda, etc. A PMF desenvolveu o 'Projeto Centro Belo' como um dos focos principais da administração, com ações de drenagem a fim de solucionar os problemas de escoamento de águas e esgotos da área.

Primeiro a gente aqui tem como objetivo principal coordenar, fiscalizar, implantar, sistematizar um projeto de requalificação do Centro de Fortaleza. Nesse sentido a gente quer dar vida, quer humanizar o Centro. Tem estrutura, vida, tudo pra ser um bom Centro, no entanto é desumano. Os passeios são muito estreitos, as pessoas têm que andar pelas ruas, correndo risco de vida e a prefeitura tem como primordial dar vida ao Centro. Com isso a gente tenta investir na cultura, criar um corredor cultural, retomar as praças, dar vida às praças, urbanizá-las, organizar os trabalhadores do Centro e criar espaços públicos para o lazer e para cultura, fazendo com que as pessoas voltem ao Centro. Essa é a nossa idéia primordial (Gestor da PMF1).

Para tentar organizar o uso dos espaços públicos, foi lançado o Programa Passeio Livre²¹, com a participam da Guarda Municipal de Fortaleza, das Secretarias Executivas Regionais (SERs), da Autarquia Municipal de Trânsito Serviços Públicos e de Cidadania (AMC) e da Empresa de Trânsito e Transporte Urbano (ETTUSA). Todos estes órgãos desenvolverão ações de educação e fiscalização, com o objetivo de devolver ao cidadão os espaços, como as praças, ocupados irregularmente por bares, mobiliários de restaurantes e ambulantes, veículos equipados para atividade comercial, propaganda, *shows*.

_

²¹ Com o objetivo de conscientizar a população sobre o uso cidadão do espaço público e disciplinar o uso dos logradouros públicos pelas atividades comerciais, de modo a coibir os abusos que geram desconforto e risco de acidentes, o Programa Passeio Livre chega para responder uma demanda há muito tempo feita por fortalezenses e turistas: a ocupação desordenada de passeios, avenidas, ruas e praças por mesas, cadeiras, vendedores ambulantes e estacionamentos de veículos de bares e restaurantes. O PPL se baseia no cumprimento da Lei Municipal 5.530/81, que coíbe a utilização da faixa de rolamento de vias com mobiliário de bares e ambulantes, bem como disciplina os estacionamentos. A Lei autoriza a utilização de passeio com fins comerciais, desde que respeitada a condição de disponibilizar 1,5m de largura para o transeunte. A ação tem caráter perene, com data para início das ações de esforço concentrado, mas sem dia para término, visto que suas ações são inerentes ao controle urbano. O Programa apresenta três fases distintas: de educação, orientação e notificação, e manutenção (http://www.semam.fortaleza.ce.gov.br/ . Acesso l3 abril 2006).

Em entrevista, o responsável pelo Programa Passeio Livre ressalta que o projeto nasceu por conta do trabalho de controle da poluição sonora, principalmente no período noturno, e fim de semana. A ocupação de logradouros públicos de forma desordenada e de pista de rolamento com alguns bares fechando ruas para colocarem mesas e cadeiras.

Pensamos o programa da seguinte forma: primeira fase – notificação de advertência; segunda fase, uma autuação com aplicação de multa com apreensão do mobiliário; outra fase que viria após a de mobiliário e a fase de obstáculos como trilhos, churrasqueiras, lixeiras, qualquer tipo de anteparo que empeça carro de subir na parte de passeio isso tem que ser retirado; a outra fase é exatamente a de construções, aí você pega rampas, que às vezes começam na pista de rolamento e terminam dentro de um lote privado, churrasqueiras, telheiros, que é uma fase mais difícil, no geral envolve o poder público agir de forma mais contundente indo lá e retirando e demolindo. A última fase é de pavimentação (Gestor da PMF 5).

Com um recrudescimento do comércio de rua nos espaços públicos e praças, a idéia do Programa Passeio Livro é fazer o reordenamento desses espaços, assegurando a oportunidade de renda, mas também garantindo os espaços públicos para todos, pois atualmente alguns trabalhadores não-cadastrados chegam a vender bebidas alcoólicas, comidas como churrascos, com uso de mobiliário (mesas e cadeiras), milho verde, queijo assado, tapiocas, batata-frita (utilização de fogo na manipulação dos alimentos, coloca em risco os trabalhadores) quando deveriam de acordo com a lei ter apenas o carrinho para se deslocar. Mesmo os cadastrados por vezes cometem excessos ocupando o passeio com a banca e com os produtos no chão.



Foto 9 – Vendas de alimentos – Batata-frita

No Centro de Fortaleza é comum a venda de alimentos como tapioca, milho verde, salgado, sanduíche. Nesta foto, o trabalhador está vendendo batata-frita na rua Major Facundo sem as mínimas condições de higiene para o manuseio e armazenamento dos alimentos.



Foto 10 – Vendas de alimentos – Frutas

É freqüente nas ruas do Centro vendas de alimentos, destacando-se, coco verde, picolé e frutas que têm uma variedade de acordo com a estação do ano. Este trabalhador está estacionado com seu carro de frutas no cruzamento das ruas Pedro Pereira com Major Facundo, quarteirão de grande movimento de carros e pedestres.

Nestes termos, pode-se entender a articulação entre os projetos de urbanização adotados e o processo de ocupação da área central de Fortaleza pelo comércio de rua, como resultado da oposição, intervenção estatal, interesses privados. Tal oposição, em última instância, justificaria e explicaria a expansão ou retração da área ocupada pelo comércio de rua, dentro da tendência posta à sua fixação, ao apresentar-se na paisagem urbana o comércio ambulante fixado, como resultado de intervenção das gestões municipais no espaço público do Centro da cidade de Fortaleza. A discussão acerca da revitalização do Centro nesta gestão municipal torna-se fundamental, como destaca o gestor da PMF 1:

Tem setores aí que vai jogar pesado, porque querem uma Fortaleza bonita e bela pra eles e tirar os camelôs, tirar os engraxates, deixar a elite ocupar o espaço, nós discordamos disso. Vamos conversar com todos os parceiros, mas nós discordamos dessa idéia. Requalificar o Centro para nós é dar chance a todos independente de classe social. Isso pra nós é o projeto número um. (...) Nesse momento agora que nós queremos retomar antigas as fachadas, tirar o zinco, tem que estabelecer essa parceria. Os lojistas querem 100% de IPTU, isenção total não dá. Tem que ter o *feedback*, a contrapartida (Gestor da PMF 1).

Os debates sobre revitalização de áreas urbanas das cidades estão em pauta no Brasil desde o final da década de 1980 e início dos anos 1990. Em Salvador, com o Pelourinho; Bairro do Recife e corredor cultural do Rio de Janeiro são alguns exemplos dentro do modelo cidade-mercadoria e a reestruturação espacial é procedimento sistemático de renascimento da cidade ou de áreas para o mercado, com a renovação de infra-estrutura, promoção do turismo, desenvolvimento de atrações culturais e comerciais, como no caso os centros históricos (SANCHES, 2003).

A tarefa de renovação é internacionalmente reconhecida como a maior estratégia mercadológica. As administrações municipais e os setores empresariais se tornaram atores na criação da imagem ligada à cidade-empresa, boa para os negócios, e na atração de visitantes em turismo de qualidade sustentável, a partir de intervenção urbana que privilegiam estes interesses que nem sempre são os mesmo da população.

No caso de Fortaleza, o Centro é um lugar de grande diversidade, e sempre incluem comércio de varejo, atividades financeiras, escritórios e sedes oficiais, áreas históricas e instituições culturais e todos estão influindo de alguma forma neste debate polêmico na atual administração municipal. Além das necessidades econômicas, outra razão fundamental para revitalizar o Centro é que ele retém a materialização da memória da cidade, necessária aos seus moradores e visitantes. Segundo Jacobs (2003), os centros das cidades devem estar relacionados com outras partes das cidades. "Sem um coração central forte e abrangente, a cidade tende a tornar-se um amontoado de interesses isolados. Ela fracassa na geração de algo social, cultural e economicamente maior" (2003, p.181).

Os diferentes projetos de revitalização e normatização da cidade são apropriados como produto diversamente pelos cidadãos. É o palco privilegiado das lutas de classe, pois o motor do processo é determinado pelo conflito decorrente das contradições inerentes às diferentes necessidades e pontos de vista de uma sociedade de classes. A apropriação dos espaços públicos do Centro de Fortaleza expressa a luta permanente entre Estado e segmentos da sociedade civil que vai desde os trabalhadores, os lojistas e os freqüentadores desta área.

O espaço público deve estar condicionado aos critérios da lei que regula os comportamentos em áreas comuns, permanecendo um terreno de comunicação social "como a sociedade civil, sindicatos e as entidades de classe" até mesmo quando os conteúdos das práticas traduzem uma negação do estatuto fundamental do espaço público, como um terreno normativo de convivência e de respeito social entre diferentes. O lugar físico orienta as práticas, guia os comportamentos, e estes por sua vez reafirmam o estatuto público desse espaço. Essa condição deve ser uma norma respeitada e revivida, a despeito de todas as diferenças e discórdias entre os inúmeros segmentos sociais que aí circulam e convivem, ou seja, as regras do convívio e do debate devem ser absolutamente respeitadas (GOMES, 2002).

O reconhecimento de que certas manifestações coletivas não se estruturam em qualquer rua, praça, mas em certos espaços, os quais têm sentidos para os atores envolvidos. Conseqüentemente, é na apropriação do espaço que se concretiza as diferenças de seu uso, é neste contexto de situações e relações que os diferentes usos do solo urbano se intensificam, marcando o desenvolvimento da cidade. De tal modo, não é mais possível 'olhar' o centro da cidade sem 'enxergar' o trabalhador de rua nos espaços públicos de Fortaleza.

3.3. Os trabalhadores de rua e a apropriação dos espaços públicos como contra-uso

A rua não é simplesmente um lugar de passagem e circulação, é também o lugar do encontro, do movimento, da mistura como teatro espontâneo. O homem torna-se espetáculo e espectador. Na rua, e por esse espaço, um grupo (a própria

cidade) se manifesta, aparece, apropria-se dos lugares, realiza um tempo-espaço apropriado. "Tal apropriação mostra que o uso e o valor de uso podem dominar a troca e o valor de troca. Quanto ao acontecimento revolucionário, ele geralmente ocorre na rua" (LEFEBVRE, 2002, p.30).

Na economia capitalista, a produção do espaço é adaptada às necessidades da acumulação, isto pressupõe que um número crescente de partes da cidade esteja subordinado ao controle, à normatização, à privatização, com grandes impactos para a vida social. Conforme Lefebvre (1999), os grupos dominantes produziram os espaços de forma particularizada, o novo é a produção global e total do espaço social. "Essa extensão enorme da atividade produtiva realiza-se em função dos interesses dos que a inventam, dos que a gerem, dos que dela se beneficiam, largamente" (1999, p.143). Para o autor, o espaço urbano é produzido como nenhuma outra mercadoria. Na 'sociedade burocrática de consumo dirigido' verifica-se a 'vitória do valor de troca sobre o valor de uso'. Seu uso é subordinado às formas de apropriação privada.

Segundo Lefebvre (1971), o conceito de apropriação está diretamente ligado às ações dos homens que modificam a natureza, o tempo e o espaço, caracterizando-se como uma meta, um sentido e uma finalidade da vida social.

¿Qué quieren en el habitar los seres humanos, seres sociales por esencia? Quieren un espacio flexible, apropiable, tanto a escala de la vida privada como a escala de la vida pública, de la aglomeración y el paisaje. Semejante apropiación forma parte del concepto de espacio social, del concepto de tiempo social. El espacio social no coincide con el espacio geométrico, y su calidad le deriva de una apropiación. Cuando esta apropiación desaparece, el espacio social y el espacio geométrico coinciden, al igual que el tiempo social y el de los relojes (LEFEBVRE, 1971, p. 171-172).

Para este autor, as ações dos grupos humanos sobre o meio material apresentam duas modalidades: a dominação e a apropriação. A dominação sobre a natureza material, resultado de operações técnicas, arrasa esta natureza, possibilitando as sociedades substituí-las por seus produtos. A apropriação não arrasa, mais transforma a natureza, o corpo e a vida biológica, o tempo e o espaço dados – em bens humanos. O conceito lefebvriano de apropriação inclui o afetivo, o imaginário, o sonho, o corpo e o prazer, que caracterizam o homem como espontaneidade, que tende a recuar à medida que cresce a artificialidade do mundo. O homem se apropria do mundo como apropriação do espaço, de localização, de conteúdo social, efetivado nas relações sociais realizadas, em um espaço-tempo determinado e da sua reprodução na sociedade, ocorrendo um deslocamento do aspecto da localização das atividades no espaço para o conteúdo da prática socioespacial.

O processo de valorização, aliado às estratégias dos empreendedores imobiliários, reproduz um espaço cada vez mais voltado aos interesses particulares do grande capital, que ao intervirem no urbano, interferem nos modos de apropriação do espaço da vida. Já as estratégias do Estado tendem a criar um espaço homogêneo, estabelecendo e impondo limites ao uso por meio de normas e leis que definem, impedem e inibem a apropriação da cidade pelo habitante. Desta forma, as condições que se estabelecem na cidade, para a vida do homem, se opõem a sua necessidade de criação e liberdade de agir, entretanto, a cidade produto histórico, como materialidade, revela as marcas das construções do passado e as possibilidades do futuro (CARLOS, 2001).

O sentido da cidade é o conferido pelo uso, isto é, os modos de apropriação do ser humano para a produção de sua vida que se realiza no plano da

vida cotidiana, ou seja, a ocupação de determinado lugar, em momento específico revelando-se pelo uso, o plano da divisão social e técnica do trabalho produz uma morfologia espacial (assentada na propriedade privada) e hierarquizada (pela função de cada lugar).

A cidade ganha materialidade por meio da prática social que se realiza como modo de apropriação em um movimento constante ininterrupto. Neste sentido, a rua não é só um lugar do espetáculo urbano, trajetos, passagens. Ela vai ganhando sentido no ritmo da vida cotidiana, do tempo que determina o uso pelos estratos da sociedade. Há também um mundo que se revela nas ruas da metrópole, trazendo a marca dos itinerários, da vida cotidiana. O caminhar que todos os dias leva as pessoas às compras, ao trabalho, possibilidades que se ligam ao acontecer diário e são marcadas por um tempo determinado. O uso se realiza por meio do corpo e de todos os sentidos humanos.

Mais do que valorizar e centrar a discussão no processo de reprodução da cidade do ponto de vista da condição da reprodução do capital privilegia o modo como os habitantes, os 'usadores' se apropriam da cidade em transformação, revelando um novo sentido do uso (CARLOS, 2001, p. 57).

Para Leite (2004), a política dos usos cotidianos e públicos que demarcam diferenças e criam transgressões na paisagem urbana ao subverter usos esperados – constitui lugares que configuram e qualificam os espaços urbanos como espaços públicos, na medida em que os tornam locais de disputas práticas e simbólicas sobre o direito de estar na cidade, de traçar itinerários, de pertencer, enfim: ter identidade e lugar.

Ao analisar o plano de reabilitação do Bairro Bom Jesus do Recife²², Leite (2004) mostra que as políticas culturais e práticas sociais que segregam esses espaços para o consumo não contribuem necessariamente para um esvaziamento do sentido público desses espaços urbanos, da mesma forma que não impedem que novas formas cotidianas de apropriação dos lugares, qualifiquem esses espaços da cidade como espaços públicos.

A preocupação com uma nova imagem traduziu-se em uma concepção de 'espaço público', voltada para a segurança, limpeza, entretenimento. Uma área voltada às demandas do mercado. As fronteiras do Pólo Bom Jesus estabeleciam um nicho espacial de consumo em meio à pobreza do bairro. No entanto, essas áreas mantêm uma complexa relação de consumo cultural do patrimônio, cujas fronteiras são continuamente negociadas. Para freqüentar esses espaços, as pessoas terão que vivenciar de algum modo a presença de diferentes grupos, ainda que essa interação pública — muitas vezes implicando uma reelaboração das interações com moradores locais e com a própria população de rua — mediada pelas tensões e disputas advindas das diferentes e desiguais relações sociais e suas assimétricas modalidades de interação, que formam e dão sentido público a esses espaços.

As disputas que incidem sobre as demarcações socioespaciais e desfazem as condições de entendimento na direção da busca do reconhecimento, podem resultar tanto em um enfrentamento político elaborado quanto na mera

Leite (2004) analisa o Bairro do Recife Antigo (ou simplesmente Bairro do Recife, que é uma pequena ilha portuária, que formou o núcleo primitivo da cidade do Recife). O Plano de Revitalização do bairro se iniciou em 1993, e apresentava três objetivos: transformar o bairro em um 'centro metropolitano regional'; torná-lo o bairro um espaço de lazer e diversão; um centro de atração turística nacional e internacional. A rua Bom Jesus foi o ponto de partida das reformas, com restauração de edificações, ruas limpas, bem iluminada, com diversificação de serviços e um eficaz sistema de segurança e vigilância. Dos diferentes usos que se desenvolveram no Bairro do Recife, erguerem-se pelo menos quatro espaços de significação e de passagem; pólo Bom Jesus, pólo da Moeda, favela do Rato, largo do Marco Zero e a zona de passagem compreendida pelas avenidas Marquês de Olinda e Rio Branco.

contraposição de estilos de vida. Nos dois casos, são estabelecidas as bases políticas dos usos públicos dos espaços da cidade. As ruas "revitalizadas" do Bairro do Recife tornaram-se espaços de disputa e passaram a reter uma dimensão predominantemente pública na medida em que a permanência (ou não) das pessoas se transforma em uma maneira de pertencer ao bairro e de ter direitos reconhecidos.

Leite (2004) analise a situação das crianças, mostrando que o ato de removê-las das ruas revitalizadas evita o constrangimento e insegurança causados pela presença dessas crianças, entretanto, muitas vezes, os meninos que são expulsos da rua Bom Jesus continuam perambulando por outras ruas do bairro sem ser incomodados. A proposta, teórica e juridicamente justificada no princípio do amparo à criança e ao adolescente (através de ações sociais como Projeto Hora de Acolher), entende que a cidadania desses meninos estaria comprometida pela situação de rua. O discurso evidentemente para retirá-los da rua é visto como a medida óbvia e indiscutível para recuperar essa cidadania, quando se sabe que quase sempre essa retirada não implica de fato mudança na situação de cada um.

O ponto de inflexão mais elementar de uma concepção de cidadania é o que compreende o direito de estar na cidade, ocupar lugares e criar itinerários próprios de permanência e passagem subvertidos pelo princípio do enobrecimento do Bairro do Recife, que tenta transformar, a partir de uma discutível concepção e requalificação do espaço público, as ruas em espaços de lazer e consumo. A complexa espacialização dos usos do espaço no bairro tem também contribuído para que outras formas de apropriação se desenvolvam, construindo diferentes lugares. "Era então que aconteciam os 'furos' constantes da paisagem enobrecida. As catadoras de lata surgiam no meio da multidão e desapareciam rapidamente" (LEITE, 2004, p. 257).

Como os meninos pobres que se esquivam das mesas para tentar vender pequenas mercadorias a clientes, outros personagens como os artistas populares (Rambo, Lampião) e seus contra-usos do espaço, são evidências da vulnerabilidade das fronteiras que demarcam essas áreas revitalizadas da cidade.

Esses contra-usos podem ser considerados o primeiro mecanismo observável para entender como as fronteiras e suas demarcações socioespaciais resultam em formas diferenciadas de subverter os usos esperados dos espaços urbanos enobrecidos. O segundo processo de construção dos lugares, através dos quais certos espaços são reapropriados em resposta à exclusão socioespacial e a dos quais pode ocorrer uma repolitização da vida e dos espaços públicos (LEITE, 2004, p. 258-59).

As ruas enobrecidas, quando se tornam pontos de disputa pela visibilidade, retêm uma dimensão pública, na medida em que a possibilidade de permanência ou não das pessoas se transforma num imperativo de reconhecimento de pertencer ao bairro e, de ter o direito de nele estar e transitar.

A segmentação urbana existe e é excludente em muitos aspectos. Quando essas identidades urbanas operam recortes no espaço e delimitam seus próprios territórios, elas estão, de fato, criando fronteiras e estabelecendo critérios de pertencimento, o que implica restrições reais de acesso e usos. Essas fronteiras, cujos marcos precisam ser constantemente vigiados, são construídas também simbolicamente e precisam ser continuamente negociadas. É no interior do espaço público, portanto, que o desentendimento se torna uma possibilidade política. Para se tornar *locus* da igualdade de direitos e da liberdade política, o espaço público deve suportar as assimetrias de falas e participação, que refletem muitas vezes as desiguais formas de inserção social dos agentes envolvidos.

É nesse sentido que um espaço público, por dever ser receptivo ao dissenso, pode ser compreendido, também, como um espaço da diferença. A

intervenção urbana apesar de seus ruídos visuais e contra-usos, impõe obviamente limites às possibilidades de construção dos lugares. Seria um exagero dizer que os contra-usos da rua do Bom Jesus foram capazes de desfazer a convergência de sentido para a maioria dos seus usuários, convergência esta que fez daquele espaço lugar enobrecido para atividades predominantemente de consumo. Com atitudes claramente defensivas, usuários do bairro Bom Jesus erguiam seus próprios cavaletes quando a paisagem era entrecortada pelos ruídos visuais – expressão dos contra-usos que se instalavam naquele lugar.

Em Fortaleza, o Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, principal experiência de revitalização da área central da cidade foi ocupado por uma série de atividades econômicas, ditadas pelo perfil do público que passou a dirigir-se para o local: bares, boates e, em menor número, lojas de artesanato e locais de exposições. Os freqüentadores comumente são os turistas e a classe média local.

Entretanto, como contra-uso (LEITE, 2004) verifica-se que a partir das 24 horas, tal freqüência se esvai e, sobretudo a partir das quintas-feiras, é apropriada, por exemplo, pelos jovens que se dirigem às boates. Com eles, instalam-se as barracas vendendo bebidas e os carros de alimentos (sanduíches, pizzas e outros). Em matéria do Jornal o Povo de 30/8/2005, Problema no Dragão do Mar é mostrado o conflito há mais de dez anos no entorno do Centro Cultural Dragão do Mar, entre os trabalhadores de rua e a PMF. Segundo a SER II, a via pública não pode ser ocupada por comércio de rua e que a ordem é retirar as barracas e carrinhos da área, pois a situação é complicada. A PMF está realizando um trabalho de criação de espaços pela cidade em que o comércio de rua pode ser instalado dentro dos parâmetros legais. Uma vendedora de sanduíches há quatro anos trabalha na área,

explica que os trabalhadores já tentaram por diversas vezes negociar sem sucesso com a PMF a permanência no espaço ou a remoção para um local próximo. "Mas nunca conseguimos avançar. Se eles arranjassem um terreno próximo daqui, nós iríamos, mas eles não dizem nada nunca. Só nos ameaçam tirar daqui, mas nós temos famílias pra sustentar" (O Povo de 30/8/2005).

Partimos do pressuposto que os trabalhadores de rua ao se apropriarem dos espaços públicos do Centro de Fortaleza, fazem um contra-uso (LEITE, 2004) que subvertiam os usos esperados, sobretudo a partir das tensões que se erguem das diferentes possibilidades de uso e dos sentidos atribuídos pelos moradores e freqüentadores.

Esta reflexão está fundamentalmente ligada à necessidade de desenvolver a noção de espaço público em um sentido muito específico, pois dela poderemos partir para uma análise mais profunda a respeito da maneira como os trabalhadores legitimam sua situação de apropriação dos espaços públicos na cidade que revele o trabalho enquanto central para pensarmos não apenas nessa apropriação, mas na desigualdade que marca a vida dessas pessoas. Vale lembrar que, quando falamos em novas possibilidades de ocupação ou uso do espaço, isso não quer dizer aceitação da permanência dos trabalhadores nos espaços públicos, já que ela torna explícito o fenômeno da precarização do trabalho.

Para os representantes da APROVACE, esta questão é conflituosa, pois revela ambigüidades de interesses e uma compreensão da necessidade da regulamentação da atividade junto à PMF, sendo percebido que é uma realidade em que também os trabalhadores são sujeitos ativos em defesa dos seus interesses, sendo o principal a sobrevivência.

Não, ele não se acha dono, ele tem aquele direito de trabalhar porque foi reconhecido pelo município, mas todos eles têm ciência, sabem que ali não gera nenhum emprego, não gera direito. A gente trabalha enquanto o município tiver dando termo de permissão. Enquanto a gente tiver satisfazendo a lei, o município vai renovando. De seis em seis meses. Quando nós deixarmos de obedecer a lei, a gente perde o termo de permissão (Presidente da APROVACE).

Diante disso, a discussão sobre o espaço público ganha centralidade. Para os trabalhadores o espaço público é, antes de qualquer coisa, a praça, a rua, a praia, um tipo de espaço, onde não haja obstáculos à possibilidade de acesso e participação de qualquer tipo de pessoa "fazer o que gosta".

É um lugar em que as pessoas possam fazer o que gostam, andar, comprar e vender. Ele é público, é um lugar livre, todo mundo pode passear e fazer o que gosta (Entrevistado I, 29 anos, dois anos trabalhando na rua).

Segundo o Código de Obras e Posturas do Município (Lei Nº. 5.530, de 17/12/1981), no Art. 99. São bens públicos: I – os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças; II – os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias; III – os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. O Código proíbe a obstrução do logradouro público, para manter a segurança dos pedestres.

De acordo com os gestores responsáveis pela efetivação desta lei e de outras, a apropriação ocorre porque a PMF não ocupa antes e não aplica a lei.

Para que você resolva o problema de ocupação, você tem que ocupar antes. Se eu tenho um problema da Praça José de Alencar ao meio-dia eu tenho que chegar lá 11 horas e ter condições de efetuar o meu trabalho. O que é fazer o meu trabalho? Na realidade aquele que não quiser obedecer à postura municipal, a mercadoria dele e os equipamentos têm que ser apreendidos, é uma medida legal a ser aplicada. Antigamente a gente fazia um trabalho de ocupação, trabalho anterior avisava, notificava, deixa todo mundo ciente que aquilo ali ia acontecer e no dia seguinte a gente ocupava antes (Gestor PMF 2).

Os trabalhadores entrevistados argumentam que a utilização dos espaços públicos como única saída para a sua sobrevivência é defendida mesmo contrariando as leis estabelecidas, a exemplo do Código de Obras e Posturas do Município. Desse modo, sobreviver na rua é estabelecer uma nova forma de uso do espaço público, e também uma maneira de sobreviver que subverte as leis e os padrões formais do mercado na sociedade capitalista alicerçada no trabalho assalariado.

Eu acho que se a gente está transgredindo alguma coisa da lei, isso hoje no Brasil é o mínimo. É o mínimo porque o que a gente quer é simplesmente alimentar nossa família (...). Um país como o Brasil deveria ser melhor, pelas riquezas que temos. Acho que as pessoas mereciam um pouco mais de respeito, de trabalho, educação, lazer e realmente os governantes estão devendo muito para a população brasileira (Entrevistado I, 29 anos, dois anos trabalhando na rua).

A apropriação dos espaços públicos como locais de trabalho, é justificada pelos trabalhadores, como normal, natural e necessária para a sobrevivência, logo está relacionada à importância de ganhar a vida honestamente. Constatamos que os trabalhadores de rua esforçam-se para serem reconhecidos como trabalhadores, para fugir do estigma de 'vagabundos', 'marreteiros', 'marginais', e 'maloqueiros' que associa o comércio de rua à vagabundagem.

Eu me sinto honrado, não estou roubando, me sinto honrado (...). Se a metade da marginalidade viesse fazer o que eu faço aqui, ia melhorar bastante a violência (Entrevistado, B, 33 anos, 20 anos trabalhando na rua).

Para os trabalhadores, verificamos uma unanimidade quanto à apropriação com direito ao trabalho. A partir desta realidade em que segundo os trabalhadores todos têm o direito ao trabalho, o grande número de desempregados provoca o questionamento, em relação ao lugar do trabalho na sociedade.

Segundo Marx (1996), o trabalho é o fundamento das diversas formas pelas quais os homens organizam a produção e distribuição da riqueza social, condição da existência humana, revela o caráter universal da atividade humana, ou seja, a necessidade natural de o homem transformar a natureza para satisfazer suas necessidades, como criador de valor de uso, se realiza e se efetiva no interior e por meio de uma forma específica de sociedade é sempre atividade historicamente determinada.

O trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, ou seja, o ser humano com sua própria ação impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza, colocando em movimento seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza.

Atuando e modificando a natureza externa, ao mesmo tempo transforma sua própria natureza, ou seja, no término do processo do trabalho aparece um resultado que já existia antes delineado no pensamento do trabalhador, o qual constitui a lei determinante do seu modo de operar e ao qual tem de subordinar sua vontade, que não é um ato aleatório, caracterizando a sua dimensão teleológica.

Entretanto, o trabalho tem um lugar contraditório, pois também é uma atividade submetida à exploração, 'um jeito de ganhar a vida' que deve assegurar a

sobrevivência. Com relação à apropriação dos espaços públicos, a diretoria da APROVACE e os gestores da PMF justificam a situação pela falta de alternativas ao desemprego e a necessidade de sobrevivência.

Eu acho que justifica, justifica muito mais do que uma pessoa fazer um assalto pra poder sobreviver. Tem pessoas que roubam como se fosse uma fonte de sobrevivência (Diretor da APROVACE).

Justifica em termos, veja bem, aonde tem os maiores corredores de pessoas, as pessoas usam essa justificava e eu não condeno, porque o desemprego está grande e não tem alternativa de emprego, se vê o comércio em pleno natal usando às pessoas na figura do generalista a pessoa é caixa, é empacotador. Os próprios comerciantes incentivam o desemprego (Gestor da PMF 1).

A necessidade de sobreviver justifica a apropriação dos espaços públicos, para garantir acesso aos 'mínimos vitais' de sobrevivência, assegurada fora do chamado contrato social. Marx já anunciava que a classe trabalhadora considerada em seu conjunto, gasta todo o seu salário apenas para sobreviver, para se sustentar tem de consumir uma quantidade determinada de meios de subsistência, precisa de outra quantidade para criar os filhos que o possam substituir no mercado de trabalho, desta forma, primeiro pressuposto de toda existência humana "é que os homens devem estar em condições de viver para poder fazer história. Mas para viver, é preciso antes de tudo comer, beber, ter habitação, vestir-se e algumas coisas mais" (MARX, 1996, p.199).

Na lógica de apropriação dos espaços públicos, como 'contra-uso', o debate sobre o público e o privado ganha centralidade. Esta discussão gerou polêmica entre os trabalhadores que apresentavam dúvidas sobre a questão, principalmente quando perguntado se eles com suas atividades não atrapalham os

freqüentadores do Centro: "Os freqüentadores acham é bom, porque não precisam entrar na loja" (Entrevistado, F, 56 anos, três anos trabalhando na rua); "Não é uma privatização, é um espaço muito pequeno" (Entrevistado, Q, 56 anos, três anos, trabalhando na rua).

Todas estas respostas apontam para uma complexa situação em que a princípio parece haver uma naturalidade, uma normalidade neste contra-uso. Na apropriação dos espaços públicos se concretizam as diferenças de seu uso através de práticas sociais, econômicas e políticas, se caracterizando como *locus* de socialização, de interações, de ações comuns e de sociabilidade específica de determinados grupos socioculturais.

Até porque entendemos "El espacio público es el lugar de la convivencia y de la tolerancia, pero también del conflicto y de la diferencia" (BORJA, 2001, p.3). No espaço público da cidade contemporânea, os modos de consumo são os elementos determinantes, diferença e desigualdade articulam-se no processo de apropriação espacial, definindo uma acessibilidade que tem uma dimensão de classe evidente, que atua na territorialização dos espaços públicos urbanos. A discussão acerca da privatização no Brasil ganha destaque com o processo de contra-reforma do Estado, em que uma das principais medidas é a transferência de atividades do Estado ao setor privado mercantil, como também, de propriedade pública para a propriedade privada.

Questão da privatização foi discutida com os gestores da PMF revelando uma dualidade de opiniões.

Privatizar não e um termo muito exato. Eu acho que as praças não deviam ser ocupadas pelo comércio. Eu tenho essa idéia. Mas também eu não tenho a idéia de não uso da praça e tirar as pessoas da rua não, é organizá-los. Mas a praça é pra lazer, pra cultura, pro esporte e não pra servir de comércio (...) É um espaço que devia ser visto com bons olhos por toda a sociedade, tanto comerciantes como a sociedade civil, sindicatos e as entidades de classe (Gestor da PMF 1).

A apropriação dos trabalhadores é considerada uma privatização "porque é privatizado só com a iniciativa privada, é privatizado também com a informalidade" (Gestora PMF 4). Esta privatização tem como um dos principais motivos a ausência de uma política de controle urbana que seja eficaz e, principalmente, que seja cumprida pelos órgãos responsáveis. É o que destaca a gestora da PMF.

O problema aumentou muito. Pela falta de uma política do controle urbano na administração passada por praticamente não termos a Secretaria de Planejamento. Então ficaram muitas coisas à deriva, tipo as áreas públicas que estão praticamente privatizadas, porque é privatizado só com a iniciativa privada, é privatizado também com a informalidade (Gestora PMF 4).

Para corroborar com esta tese, Zaluar (1995) destaca que a relação entre o público e o privado quando se refere, por exemplo, aos moradores de rua é uma privatização que tem gerado muitos conflitos entre os cidadãos que pagam impostos e exigem do Estado que retire estes ocupantes do espaço de uso comum. É impossível retirar do cidadão o direito ao uso das praças, ruas, calçadas, uso este restringindo pela invasão indevida, mas compreensível pelo Estado. "O conflito também se refere ao uso do espaço público, à presença dos camelôs que competem com os pequenos comerciantes estabelecidos etc." (ZALUAR, 1995, p.60).

É importante enfatizar que o Estado deve assegurar o direito de ir e vir para todos²³. Segundo Yázigi (2000), a liberdade é indispensável no trabalho, na habitação e no lazer, com todo universo que isto implica. Sem organização da circulação não há sequer segurança física dos corpos, sua negligência é a legitimação do caos, o cidadão deve exigir da administração municipal o direito de ir e vir que se relaciona diretamente com o direito à segurança física é de diversa natureza, como ser protegido contra veículos, poças de água nas vias públicas e o direito à manutenção do espaço público.

Neste caso, pode-se inferir que a PMF torna-se cúmplice, na medida em que revela sua incapacidade de gerir aquilo que é de sua atribuição. Assegurado o direito de ir e vir, não será que os direitos à liberdade de ação dos trabalhadores de rua não reduzam o direito de todos. Até porque o exercício da liberdade pode constituir-se em obstáculo ao exercício da liberdade do outro, ou seja, a liberdade de um surge como a negação da liberdade do outro.

Chama atenção a situação da apropriação no Centro de Fortaleza através da utilização das calçadas para divulgação das mercadorias; bancas de revistas; várias pessoas distribuem panfletos publicitários acerca dos mais diferentes serviços (comércio de jóias, cursos de informática e de línguas, empréstimos financeiros, cadastro em cartões de créditos, consultórios odontológicos e médicos, serviços de advocacia, atividades esotéricas); idosos com o corpo coberto de anúncios de emprego ficam em bancos e calçadas, há 'quiosques' com as mais variadas

-

²³ Em uma matéria do jornal O Povo, é denunciado que nas calçadas das ruas no Centro, as pessoas têm que passar entre bancas de vendas de cadernos, capas para celular, bichos de pelúcia e brinquedos no chão. Há também cavaletes de propaganda, carrinhos de milho cozido e de coco. O problema é maior quando se juntam vários ambulantes no mesmo espaço e as calçadas são estreitas. Na rua Senador Pompeu, muitos transeuntes também se equilibram para não cair por conta de falhas na calçada. A comerciante Adriana Ferreira dos Santos andava com o filho Álvaro de 11 meses no colo. 'É preciso melhorar essas calçadas, liberar para os pedestres. A minha mãe já caiu aqui no Centro. A gente corre o risco de cair e ser atropelado. Já tivemos muita dificuldade de passar aqui. Não quero que as pessoas, os ambulantes, fiquem desempregadas, mas que sejam legalizados, não ocupem toda a calçada', frisou a mãe da estudante (O Povo, 02/02/06).

mercadorias (cartões telefônicos, revistas); os artistas de rua; os pontos de mototáxi e de táxi etc.



Fotos 11 – Mercadorias na calçada – Eletrodomésticos. As mercadorias de uma grande loja de eletrodomésticos estão expostas na calçada de uma das ruas mais movimentadas, a Barão do Rio Branco. Em horário de grande fluxo, os pedestres são obrigados a trafegar com os carros na via pública.



Foto 12 – Mercadorias na calçada – Banca de Revista As bancas de revistas são instaladas em calçadas e praças do Centro de Fortaleza, impedindo a circulação dos pedestres.

Verifica-se também a utilização de áreas públicas, jardins, áreas de lazer, ruas, além de outros espaços que deveriam ser utilizados para abrigar edificações e usos coletivos como creches, escolas, postos de saúde, bibliotecas, quadras esportivas, dentre outros equipamentos comunitários. Esta realidade é verificada em praticamente todos os bairros de Fortaleza, e um exemplo mais dramático é o do Rio Cocó (zona leste) que foi aterrado para construções de *shopping*, condomínios, escolas particulares, etc. Esta situação é relatada pelo gestor da PMF que mostra a dificuldade de fazer cumprir a lei nas áreas mais nobres da cidade.

Na Aldeota, uma área nobre, um determinado estabelecimento colocava mesas, cadeiras, toldos nas áreas, inclusive utilizando uma área para estacionamento que é uma área regulamentada. E foi o que aconteceu, essa pessoa entrou na justiça e conseguiu uma liminar. Que diz: o poder público não vai poder fiscalizar e a situação vai voltar ao que era (Gestor da PMF 5).

Nas últimas décadas em Fortaleza e outras cidades do país, profundas transformações urbanas têm contribuído para produzir um novo padrão de segregação espacial, a partir de um novo tipo de espaço público, que influencia na nova qualidade da vida pública que ocorre numa cidade de muros, que tem a desigualdade, a separação e o controle de fronteiras como valores fundamentais. Os enclaves fortificados são espaços privatizados, fechados e monitorados, destinados à residência, ao lazer, ao trabalho e ao consumo. Prédios de apartamentos, condomínios fechados, conjuntos de escritórios ou shopping centers constituem o cerne de uma nova maneira de organizar a segregação, a discriminação social e a reestruturação econômica. Na cidade, desde a década de 1990, proliferaram principalmente na zona leste ilhas ou quadriláteros urbanos formados por um conjunto de ruas fechadas com muros, equipados com cancelas ou controle de acesso por vigilantes particulares. Criados para garantir a circulação restrita de moradores, as moradias oferecem comodidade, luxo e segurança além do status de se morar bem, constituindo os chamados condomínios fechados, cujas características principais são as menores taxas de ocupação, a disponibilidade de maiores áreas verdes, surgindo em bairros como Luciano Cavalcante, Edson Queiroz, Água Fria, Cidade dos Funcionários etc.

Os condomínios fechados tentam oferecer todas as condições para quem pode pagar, supostamente mantendo os ricos longe dos problemas sociais, a não

ser quando deixam seus 'mundos de sonhos' por algum motivo (trabalho, outra forma de lazer etc.).

Os novos sistemas de segurança não só oferecem proteção contra o crime, mas também, criam espaços segregados nos quais a exclusão é cuidadosa e rigorosamente praticada. Eles asseguram 'o direito de não ser incomodado', provavelmente uma alusão à vida na cidade e aos encontros nas ruas com pessoas de outros grupos sociais, mendigos e sem-teto (CALDEIRA, 2002, p.267).

O medo contemporâneo da cidade e as mudanças que ele vem ajudando a gerar nos espaços urbanos representam um ataque a essas noções, assinala mudanças fundamentais no espaço público moderno e, portanto, no espaço democrático caracterizado por abertura, indeterminação, fluidez e coexistência de diferenças. As grandes cidades são lugares onde a ética da competição e a pressão pelo *status* intensifica o individualismo exacerbado, a violência, o crime, a desordem e medo que fazem parte do dia-a-dia de todos os habitantes. "O maior medo é sem dúvida, o medo da pobreza e o medo dos pobres. Isso é grave, porque acabamos sendo mais medrosos das vítimas que mesmo das causas da miséria" (SANTOS, 2002, p.126).

Para Gomes (2002), a situação dos espaços públicos na atualidade apresenta dois resultados. O primeiro, o uso se reduz, a área de sociabilidade tem uma pequena extensão, onde a convivência passa a ser apenas com os semelhantes. Esta situação corrobora para esclarecer por que os grandes *shoppings centers estão* ininterruptamente cheios. O segundo resultado desse processo é que, ao abdicar dos espaços comuns e renunciar em partilhar um território coletivo de vida social, nasce o fenômeno da ocupação dos espaços públicos apenas pelos pobres.

... Os espaços públicos se convertem em terra de ninguém, sem regras de uso, perdem sua característica fundamental, ou seja, a de terreno de convivência, associação social, encontro entre diferentes, ou, em uma palavra, espaço democrático. Desgaste, sujeira, desrespeito e invasões são, pois algumas das características freqüentes nesse tipo de espaço, sem que isso gere de fato uma reação efetiva da população (GOMES, 2002, p. 185-186).

No caso dos trabalhadores de rua, retomamos à reflexão pontuada no início do capítulo, acerca da relação entre espaço público e privado. É pertinente a análise de Lavalle (2005) que define na primeira noção de público aquilo que é aberto, sem restrições, acessível (parque, telefone, transporte público). O privado é aquilo que por ser considerado próprio da intimidade exclui qualquer direito externo de intervir ou participar. Neste sentido, se estabelece a dicotomia entre casa x rua, conhecimento x estranho, fechado x aberto, família x mundo, segurança x perigo, moral x direito.

Aqui é importante destacar uma cultura presente no país em que o público "não é de ninguém, ou então, é de todo mundo". Para entender a especificidade do público, torna-se fundamental compreender a relação entre o público e privado. Historicamente, no país, a relação entre público e privado, que materializou no poder excessivo do Estado, na fragilidade dos partidos políticos, da democracia e da cidadania e que com continuidades e descontinuidades tem revelado a histórica tensão entre o público e o privado no país, que é traduzido no processo de privatização do público, por conseguinte na afirmação do *status quo*. Na sociedade brasileira, rua e casa se reproduzem conjuntamente, todavia existem espaços na rua que chegam a ser fechados ou apropriados por um grupo, transformando-se em casa. Essa contradição tem uma outra conseqüência, ou seja, ao transformar em público o que é privado acaba privatizando o que é público.

A oposição casa x rua, tenderia a identificar-se a casa como sua contrapartida, estaria vinculada, em princípio ao privado, ao informal, ao invisível e ao feminino. O senso comum distingue neste espaço as calçadas, as esquinas e as ruas propriamente ditas, 'menino vai pro meio da rua'. A rua pode ser invocada como lugar de passagem, como caminho que leva ao trabalho, ao lazer, ao culto, mas ela mesma dá lugar a todas essas atividades. Uma rua está, em geral, associada ao que se chama de passeio, quer dizer as calçadas. Estas acompanham o correr de casas, e o traçado da via, definindo fisicamente um espaço intermediário que é o espaço das pessoas nas ruas (DaMata, 1979).

Para Leite (2004), ao tornar central o conceito de rua como espaço público, o plano recolocava os moradores do bairro como sujeitos centrais, destacado justamente essas dimensões que articulam a noção de cidadania à existência dos espaços de sociabilidade pública. Desse modo, ao contrário de privatizar esta apropriação dos espaços públicos pelos trabalhadores de rua, subverte usos esperados como um contra-uso que é estabelecido através de disputas/tensões/resistências pelo direito ao trabalho e de estar na cidade. Questões analisadas no capítulo a seguir.

Capítulo IV – Tensões e resistências na luta pelo direito ao trabalho e à cidade frente à (im)possibilidade dos direitos para todos

O direito à cidade é uma forma superior de direito: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. O direito à obra (à atividade participativa) e o direito à apropriação (bem distinto do direito de propriedade) estão implicados no direito à cidade (LEFEBVRE, 1991, p.135).

4.1. A heterogeneidade dos trabalhadores de rua e as tensões na apropriação dos espaços públicos

Neste capítulo analisamos a lógica de apropriação dos espaços públicos. São feitas reflexões sobre os conflitos entre os trabalhadores de rua cadastrados e os não-cadastrados, com os lojistas e com os freqüentadores do Centro, advindos da apropriação dos espaços públicos, como forma de assegurar o direito ao trabalho e à cidade. Em seguida abordamos a resistência dos trabalhadores de rua para assegurar a apropriação dos espaços públicos com direito ao trabalho em Fortaleza. Também destacamos a negação destes direitos, mostrando que na sociedade brasileira a igualdade jurídica dos cidadãos convive, contraditoriamente, com a realização da desigualdade. O capítulo é encerrado com uma discussão acerca da importância dos marcos legais do direito à cidade no país e à (im)possibilidade de efetivação do mesmo no capitalismo que tem na sua lógica a negação dos direitos para todos.

Historicamente, a relação dos trabalhadores de rua do Centro com as diferentes gestões municipais foi caracterizada por tolerância por meio de una pusas entre trabalhadores ou com o poder público. Isto tornou a condição da clandestinidade nos espaços públicos a grande "arte do artifício". Artifício para

escapar, desviar e burlar uma regra que é quase inoperante. Assim como há déficit em ocupação e em renda, há também de espaço legitimado para o exercício desta atividade, principalmente nos espaços públicos no Centro de Fortaleza.

O espaço público também é um lugar de contradições, de problematização da vida social, mas, sobretudo é o terreno onde esses problemas são assinalados e significados. Por um lado, ele é uma arena onde há debates e diálogo; por outro, é um lugar das inscrições e do reconhecimento do interesse público sobre determinadas dinâmicas e transformações da vida social. Todas as cidades dispõem de lugares públicos excepcionais que correspondem à imagem da cidade e de sua sociabilidade. Por meio desses lugares de encontro e comunicação, produz-se uma espécie de resumo físico da diversidade socioespacial daquela população (GOMES, 2002).

Segundo dados da PMF e da APROVACE em 2005, no Centro de Fortaleza existem 970 trabalhadores cadastrados no DCA e de acordo com a Lei Nº. 9.300, eles estão protegidos por uma norma legal. Segundo a pesquisa da APROVACE, 67% dos trabalhadores entrevistados possuem o termo de permissão expedido pela PMF, enquanto 29% não o possuem e 4% não opinaram.

A Lei Nº. 9.300 de 17 de janeiro de 1994, no Título III do Preço Público, diz em seu Art.16. O preço público a ser pago pelos permissionários, em cumprimento das disposições contidas neste título, será calculado levando em conta o tipo de equipamento a ser utilizado e sua localização. No Título IV – dos equipamentos de trabalho serão padronizados pelo DCA com especificações adequadas aos tipos de comércio ou serviços conforme discriminação a seguir: Bancas de jornais e revistas – bancas estacionárias – tabuleiros estacionários – boxe de pré-moldados ou concreto – cabina de fibra – caixote – carrinho – carro-

reboque — carrocinha- tabuleiro. No Título V — Das responsabilidades do permissionário. Art. 25. São deveres do permissionário: 1 — Providenciar a aquisição ou fabricação do equipamento objeto de sua atividade, nos modelos e especificações definidos neste decreto nos anexos II a X de conformidade com os tipos de produtos ou serviços a serem comercializados, e de acordo com os portes dos negócios respectivos; 2 — Manter o equipamento em funcionamento diário, permanecendo na direção do mesmo por um período mínimo de seis horas; 3 — Manter o equipamento em perfeito estado de conservação e higiene, providenciando, por sua conta e risco, os consertos que se fizerem necessários etc.

A situação de cadastrados denota uma segurança e proteção legal da PMF, pois a Lei 9.300 acima citada assegura os direitos e deveres dos cadastrados.



Foto 13 — Trabalhadora cadastrada (a bata de quem vende produtos naturais é da cor verde) com o ponto de vendas na rua Senador Pompeu. Estas ervas medicinais têm grande procura em Fortaleza, porque fazem parte da cultura popular.



Foto 14 — Trabalhador cadastrado. Deve estar sempre de bata amarela, com crachá, e em dia com o pagamento da taxa na PMF. Este ponto fica localizado na rua Barão do Rio Branco. O trabalhador na foto acima, há mais de 10 anos desenvolve essa atividade. Ele foi um dos entrevistados na nossa pesquisa de campo e destacou no depoimento abaixo.

Sou cadastrado. Ora é muito bom, você trabalha sossegado, fica com o psicológico, emocionalmente bom, porque o pessoal que não é cadastrado aqui tem uma dificuldade muito grande pra trabalhar (...). Consegui o ponto há três anos, com muito esforço, trabalhando e o rapa me perseguindo. Eu juntei um dinheiro, e o rapaz aqui quis vender este cadastro, aí eu peguei, tinha uma economia e comprei (Entrevistado A, 33 anos, 13 anos trabalhando na rua).

O Centro de Fortaleza apresenta limitação para comportar todos os trabalhadores. A reduzida capacidade de abrigá-los no espaço público determinada pela PMF resulta, sistematicamente, em uma grande massa de não-cadastrados²⁴ que pode chegar a 4.500 trabalhadores segundo os gestores entrevistados.

Eles têm uma dimensão, eles têm um padrão, tem uma lei, mas existem alguns critérios pra pessoa ter a permissão. Hoje por enquanto está proibida a permissão pra qualquer comércio informal, é proibido. Os que existem, os 970, eles estão legalizados, mas o comércio está cheio de pessoas não permissionárias (Gestor da PMF 1).

De acordo com os entrevistados, os espaços públicos do Centro não comportam mais tantos trabalhadores. Como mostra este relato:

A rua já esta cheia, acho que não pode encher, já tem muita gente. Tem que entender que cada caso é um caso. Existem aquelas pessoas que necessitam mesmo, não tem outro meio. Se for passar um pente-fino, averiguar a coisa existe isso em todos os meios (Entrevistado D, 52 anos, 15 anos trabalhando na rua).

Nesse sentido, as políticas de regulação da atividade nunca chegaram sequer a contemplar a metade da realidade das ruas e reiteradamente produziram

estão com o pagamento atrasado. O que complica a situação é que, normalmente, o número de ambulantes cresce neste período do ano', disse. Os produtos são os mais variados, como roupas íntimas, óculos, bolsas, cintos, bijuterias, acessórios para telefones celulares (e os próprios telefones), acessórios para equipamentos eletrônicos, frutas, CDs, relógios, brinquedos e lanches, entre outros (grande parte "pirata"). A titular da Gerência Executiva do Centro destacou que, sem terem qualquer compromisso que permita uma sanção formal, os ambulantes clandestinos ocupam desordenadamente as ruas, sujam e não apresentam uma higiene adequada (no caso dos que comercializam alimentos). O gerente e o subgerente de uma loja situada na rua General Sampaio, entre Guilherme Rocha e Liberato Barroso, um dos pontos mais críticos, disseram que a 'invasão' prejudica o tráfego das pessoas na calçada. Os cadastrados estão se queixando', dizem: 'Nós

trabalhamos o ano inteiro esperando pelo mês de dezembro e acontece isso", lamentou Francisco

Wellington Oliveira Santos, vendedor ambulante há 35 anos.

²⁴ Em matéria do jornal Diário do Nordeste de 6/7/2006 "Clandestinos invadem o Centro", destaca que os "vendedores ambulantes clandestinos estão 'invadindo' os Centros de Fortaleza, deixando os cadastrados indignados com a concorrência que eles consideram desleal. Segundo a Secretaria Executiva Regional (SER II), os fiscais da PMF não estão em greve. 'O efetivo é pequeno e os 30 fiscais terceirizados que reforçam a atividade não estão trabalhando desde o começo do mês, porque

um corpo normativo em cima de um cenário de ficção, legislando em função apenas de uma pequena minoria. Entre os que têm direito ao trabalho assegurado e os que têm que lutar pelo reconhecimento desse direito (já que estão na condição de 'ilegais'), este contra-uso pelos trabalhadores dos espaços públicos é uma forma de subverter o uso esperado.

Em Fortaleza, aos trabalhadores de rua não-cadastrados restavam como estratégias de apropriação dos espaços públicos, se deslocarem para mercados e feiras livres na periferia, continuarem na área apropriada mesmo com o perigo de ter sua mercadoria apreendida pela fiscalização, permanecerem nas colunas das portas e entrada das lojas, na maioria das vezes, com o pagamento de uma taxa ao dono e/ou responsável pelo estabelecimento, ocupação de áreas onde não existia a fiscalização ostensiva do DCA e que dispunha de um fluxo considerável de transeuntes.

Esta forma de apropriação necessita de uma capacidade de deslocamento e de mobilidade. É o caso visível das esquinas, onde a ocupação é sempre presente. Um entrevistado não-cadastrado e que está nessa atividade há vinte anos, e fica sempre nas esquinas das ruas Barão do Rio Branco com Major Facundo vendendo antenas no grito, relata: "Quando eu tô aqui, quando eles vêm, eu saio, vou pro outro lado. E assim vai. (...). Fico só andando, caso o rapa venha pode tomar tudo" (Entrevistado B, 33 anos, 20 anos trabalhando na rua).

Convém frisar que os trabalhadores de rua não-cadastrados formam um grupo vulnerável submetido à violência, às perseguições e às repressões, principalmente por não fazer parte do sistema de proteção material, estando, portanto fora da ordem de direitos, mas que a continuidade do atual 'pacto social' depende de uma política de 'vistas grossas' por parte das autoridades.

Articulam-se e são ao mesmo tempo vítimas de um vasto esquema de corrupção, com base na cobrança de propinas, de extorsão. Essa mescla de fatores revela como os trabalhadores e os poderes públicos operam dentro de certa 'invisibilidade social'.

Em matéria veiculada no jornal Diário do Nordeste de 21/8/2006: "Ambulante irregular admite que pagou propina. A denúncia é feita pelos trabalhadores sem cadastro na PMF. A corrupção através do pagamento de propina a fiscais da Regional II, que sabem quem não têm cadastro e exigem o pagamento de até R\$ 3.000,00 pela certeza da permanência". Então, a sua lógica, seria uma 'ilegalidade consentida', normatividade extralegal, auto-regulação, estratégia de sobrevivência, afirmação do direito ao trabalho e da cidade (MALAGUTI, 2000). Esta questão da propina foi percebida em algumas entrevistas nas entrelinhas quando um trabalhador diz:

Se não fosse permitido, eles tirariam de qualquer maneira. Eu acho que é permitido nesse horário. Sabe que hoje em dia tem que existir o troco pra tudo na vida, hoje em dia até a Polícia a gente compra (Entrevistado H, 23 anos, três anos trabalhando na rua).

Situação também relatada pelos gestores que recebem denúncias de existência de propina por parte dos trabalhadores.

(...) Os vendedores, para se manterem no local, usam da propina para alguns fiscais, eles dão a famosa gorjeta, mas não identificam, eles não dizem o nome dos fiscais que recebem. É uma cultura arraigada de longos vinte anos. Todos eles recebem pra se manter no local e isto é muito ruim para nós, mas se identificar, com certeza a gente toma uma decisão (Gestor da PMF 1).

É importante destacar, como já foi analisado neste trabalho, que o comércio de rua é um *continuum* do formal, havendo uma clivagem entre ambas que é econômica, social, política e não tão-somente legal, pois a ilegalidade é uma consequência e não causa.

Em uma abordagem legalista, o comércio de rua é o início de um processo de desrespeito às leis, pois distorce os fundamentos da cidadania, essenciais ao processo de formação de uma estrutura democrática da sociedade, o indivíduo se sujeita a caminhar para a ilegalidade como extensão do seu espaço de atuação. É um fenômeno de desintegração da sociedade e que precisa de uma atuação decidida por parte do Estado.

A desorganização do Estado, a sua incapacidade de fiscalizar e controlar, aliada aos altos custos da economia em termos de impostos e encargos trabalhistas, levam o acelerado crescimento da economia informal em todos os níveis da sociedade urbana. Esta tese já foi analisada no trabalho de Soto (1986) do ponto de vista econômico. Nessas atividades, as pessoas envolvidas e a sociedade em geral ficam mais à vontade se a lei nominalmente aplicável é não cumprida, poderíamos dizer que a informalidade acontece quando o "direito impõe regras, que excedem o limite nominativo socialmente aceito, não ampara as expectativas, escolhas e preferências de quem não pode cumprir as regras e o Estado não tem a capacidade coercitiva suficiente" (SOTO, 1986 Apud LOPES, 1996, p.29). Análise que é reforçada pelo gestor da PMF 2.

Na realidade ele está infringindo uma lei municipal, várias leis municipais. Eles estão infringindo a Lei 9.300; o Código de Obras e Posturas; a Lei Orgânica do Município que diz que em cima de praças só pode ter artesanatos, lanches e bancas de revistas. Eles permanecem por culpa do poder público, é única e exclusivamente por conta do poder público (Gestor da PMF 2).

As experiências passadas em Fortaleza mostraram que o poder público não tem condições de manutenção permanente dos espaços públicos com atividades de cultura, de lazer. Esta realidade foi acompanhada pelo gestor da PMF que está há 15 anos no cargo.

O principal fato é a ocupação do que é comum, do que é da população. Os equipamentos públicos estão sendo utilizados de maneira diferente daquilo que realmente é a função dele, uma função social, recreativa, uma função de lazer do próprio município, não é nem o município não, mas os poderes constituídos. Eles não têm uma política de ocupação desses espaços, ou seja, se eu tenho a praça, por exemplo, a Praça José de Alencar, e ela não é utilizada para nenhuma atividade de cunho educativo, lógico se não está sendo ocupado alguém vai ocupar. Essa ocupação hoje se dá e um dos principais motivos é a falta de investimentos dos poderes públicos estadual, municipal e federal (Gestor da PMF 2).

Situação em que algumas vezes predomina a lógica do poder e da violência, sendo constantes protestos contra as ações da PMF (principalmente as fiscalizações feitas pelos chamados 'rapas'), que podem resultar em saques, depredações, brigas, confrontos etc., mas também em um processo de negociação feito entre os envolvidos, por exemplo, poder público, trabalhadores, comerciantes.

Pode-se dizer que neste cenário de instabilidade, desemprego, aprofundamento das desigualdades sociais, crise, os governos municipais evitam reprimir o descumprimento da regulamentação trabalhista, fiscal, sanitária, urbana, etc., por parte das pequenas empresas, ajudando a viabilizá-las economicamente e em particular têm impedido a repressão aos trabalhadores de rua até porque a gestão municipal 'Fortaleza bela' tem um compromisso com o social: "Na administração atual pelo fato de ser uma administração popular que também sempre defendeu muito a questão do trabalho, renda, da oportunidade para quem não tem realmente emprego" (Gestora da PMF 4).

Segundo Frúgoli Jr. (1995, 2004), a presença dos trabalhadores nos espaços públicos da cidade é assegurada por regras e códigos informais conhecidos por seus integrantes, com o estabelecimento de uma combinação de princípios de solidariedade, de hierarquia. A existência de lideranças que atuam como mediadores dos interesses do grupo com a sociedade e suas práticas dependem de um tipo de apropriação privada do espaço público, com a formação de pontos onde muitas vezes predomina a lógica do poder e da violência.

Outro conflito percebido que se estabelece entre os trabalhadores independentes de serem cadastrados ou não, é a concorrência, pois estão sujeitos às leis do mercado (preço baixo, mercadoria de qualidade), podendo significar melhores vendas, e como conseqüência, condições de assegurar a sua sobrevivência. Como relata um trabalhador e o diretor da APROVACE.

A maioria dos camelôs aqui não é amiga não. As vezes dá até inveja, um fica perto, o outro vende, aí o outro olha, aquela coisa do egoísmo, um quer vender, o outro não quer deixar o outro vender (Entrevistado A, 33 anos, 13 trabalhando na rua).

Com certeza têm conflitos entre os próprios ambulantes, na questão da concorrência de vendas, produtos, preços. Têm esses conflitos porque é da própria concorrência deles, um vende mais barato que o outro e aquela questão do preço geralmente gera alguns conflitos (Diretor da APROVACE).

Mas nem tudo é concorrência. Ao mesmo tempo são estabelecidas relações de solidariedade entre todos os trabalhadores. Nesta situação adotou-se uma estratégia de horizontalidade entre os integrantes, definindo um intercâmbio que envolve a circulação de informação, ajuda trabalhista, empréstimos, serviços, apoio moral etc. No caso dos trabalhadores de rua, a casa e a rua estão imbricadas,

pois em alguns casos, a rua torna-se o local em que se trabalha, se come, dorme, cria laços de solidariedade e de cumplicidade. Como revela o depoimento desta trabalhadora:

A gente aprende muito, a se defender, aprende a viver melhor, ver os problemas das pessoas mais de perto, acho que a gente aprende a ser mais humano, mais humilde (Entrevistado J, 23 anos, três anos trabalhando na rua).

Realidade verificada na pesquisa de campo, em que os trabalhadores mostravam uma troca permanente de informações como: furto em alguma banca, os preços das mercadorias, a troca de alimentos nas refeições, informações sobre o cadastro feito pela PMF, a ação da fiscalização, o processo de armar e desarmar as bancas em que a solidariedade é fundamental.

O comércio de rua é construído sob a ótica do trabalho precarizado, em que há regras, códigos, intercâmbio entre iguais que são conhecidos tão-somente por seus integrantes, e o estabelecimento de princípios de solidariedade, de hierarquia, com a legitimidade de líderes (diretores da APROACE) que devem buscar mediar os interesses dos trabalhadores com os diversos segmentos da sociedade civil e do poder público. Até porque suas atividades dependem de uma apropriação privada do espaço público, com a institucionalização de 'pontos de vendas'.

Esta característica igualitária combina-se, entretanto, com um princípio de verticalidade, que nasce inicialmente do intercâmbio recíproco existente, mas que depois cria indivíduos diferenciados no interior do grupo, os capacitando a realizar a já mencionada intermediação que foi verificada na ação de um trabalhador que é membro do conselho fiscal da APROVACE e que segundo os entrevistados resolve todos os assuntos e faz a ligação com a associação que conseqüentemente tem o

poder de intermediar com os poderes públicos e com os próprios trabalhadores solucionando 'qualquer conflito que aparecer', atitudes que podem reforçar determinados vínculos de protecionismo, apadrinhamento e cooptação, como destacou o presidente da APROVACE.

Não, é muito difícil acontecer esse conflito entre si, entre os ambulantes. Entre eles, às vezes, há uns desentendimentos, questão de vizinho, e essa questão de preço de mercadoria, que às vezes um consegue no saldo e vende mais barato e o vizinho não pode vender naquele preço e então gera aquele conflito, mas é coisa passageira. A gente quando toma conhecimento vai lá e resolve de imediato.

Percebe-se uma incompatibilidade da lei com a realidade em que é visível a comercialização de produtos perecíveis, como a utilização de equipamentos inflamáveis pelos trabalhadores, a venda de bebida alcoólica. Segundo o gestor da PMF, a principal dificuldade em cumprir a lei é a falta de condições de fiscalizar todos os espaços públicos em todos os horários.

O que ocorre é o seguinte: existe apesar de ter sido criada a SECE, o que ocorre é que existe um lado operacional que não funciona que é o caso da fiscalização do comércio ambulante e um lado político administrativo que quer esperar momento certo pra colocar os projetos porque todos esses projetos têm que ter recursos (Gestor da PMF 2).

Para Itikawa (2006), no país, a inoperância das leis pode contribuir para a reprodução da desigualdade porque só resta aos trabalhadores 'clandestinos' a vulnerabilidade à corrupção, ao clientelismo e às formas de repressão. O histórico da inoperância das leis revela o quanto elas podem se descolar da realidade e se transformar em uma peça ideológica mediante uma visão tecno-burocrática que desconsidera os conflitos. A autora Itikawa (2006) resume esta precariedade

institucional no tripé: repressão e criminalização *versus* clandestinidade estrutural consentida *versus* arbitrariedade e abuso. É a disseminação da clandestinidade pelo espaço, consentida e alternada por políticas de eliminação indiscriminada periodicamente, como medida de eficácia funcional instantânea.

O aparelho da repressão do poder público mostra o quanto a criminalização do trabalho nas ruas é autoritária e arbitrária. A apreensão das mercadorias, sistematicamente, é uma das faces da truculência usada nestes casos, justificada por medidas de higiene, segurança e de revitalização dos espaços públicos. Segundo o presidente da APROVACE, o processo de apreensão das mercadorias já foi marcado por ações violentas por parte da PMF, mas que nos últimos anos essa orientação foi modificada.

As últimas gestões têm sido muito boas, porque é aquele respeito mútuo que sempre o fiscal quando vai fazer uma abordagem do ambulante ele notifica, dá um prazo de quarenta e oito horas pra ele retirar a mercadoria, anteriormente não acontecia isso. Ele chegava já com a determinação e fazia a apreensão da mercadoria e se o ambulante se revoltasse, chamava a Polícia. A mercadoria ia para o depósito da PMF e o ambulante para cadeia. Era chamada a repressão mesmo, na época do rapa, eles realmente saíam pra agir. Hoje não, eles passam, avisam, dá o prazo pra você retirar se não tiver legalizado e mesmo você legalizado se tiver com excesso de mercadoria, eles notificam e dão o prazo pra você retirar aquele excesso de mercadoria (Presidente da APROVACE).

Uma outra questão está relacionada à noção de direito que traz para o centro da discussão a relação, ou seja, mesmo os que não estão cadastrados, portanto 'ilegais', recorrem a um direito que tem por base uma legitimidade que foi construída historicamente. Vem daí, por exemplo, o discurso de que "Ninguém vai acabar com o comércio informal, sempre existiu. Você vê que na época de dois mil anos atrás quando Jesus Cristo apareceu, ele saiu chutando todo mundo porque

estavam em frente à igreja negociando, então ele sempre existiu e sempre vai existir", afirmação feita pelo gestor da PMF e reforçada por outro gestor.

Realmente houve uma falta de atenção do poder público para o controle urbano que é uma coisa antipática, lógico se você tivesse desde o começo com um sistema eficiente de fiscalização, hoje não seria tão antipático, mais hoje qualquer medida que você vai tomar na área do controle urbano ela é antipática, principalmente pelo fato dela já está consolidada. Ela é ilegal, mas, realmente tem anos, ela está consolidada, perpassa que ela é legal, quando você vai agir a reação é imediata (Gestor da PMF 5).

4.2. As posturas ambivalentes sobre a apropriação dos espaços públicos pelos trabalhadores de rua

A cidade é o lugar dos conflitos permanentes, renovados, lugar do silêncio e dos gritos, e na apropriação dos espaços públicos, destacamos as tensões entre os lojistas do Centro que reivindicam a criação de uma infra-estrutura capaz de competir com as áreas consideradas nobres da cidade. Os espaços públicos do Centro de Fortaleza foram normatizados, através de diferentes projetos como já foi analisado no capítulo III. Os diversos segmentos sociais organizam-se em associações, movimentos sociais, sindicatos e partidos constituindo um contrapoder, pressionam para que o Estado atenda a seus interesses. Aqui é importante frisar "o conflito não aparece sempre nem é dito. Evita-se falar dele e torná-lo manifesto. Mas ele está aí, constante, latente, implícito" (LEFEBVRE, 1991, P.87).

O presidente da Associação dos Empresários do Centro de Fortaleza (ASCEFORT), em matéria no jornal Diário do Nordeste de 21/8/2006, denuncia que

pequenos e médios comerciantes correm o risco de falir até o final do ano caso a PMF não tome uma providência para inibir a proliferação desordenada dos trabalhadores em ruas como Barão do Rio Branco, Senador Pompeu, General Sampaio e Guilherme Rocha (Mapa 2, página 105). A falta de normatização do comércio informal no Centro de Fortaleza tem reflexos também na economia do Estado. Segundo a ASCEFORT, o Centro arrecada mais em Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do que todo o município de Maracanaú. "E este valor poderia dobrar, se a informalidade fosse mais organizada. A contravenção impera no Centro".



Foto 15 – Lixo nos espaços públicos Calçada da rua General Sampaio no final do expediente de um sábado. O lixo fica exposto, com mercadorias, atrapalhando os transeuntes que têm que concorrerem com os carros.

O presidente da ASCEFORT também denuncia que os trabalhadores acumulam lixo²⁵ (Foto 15) nas ruas e praças, entupindo os bueiros; prejudicam os pedestres, vendem produtos de origem e qualidade duvidosa; facilitam a ação de marginais que atuam na confusão de tendas e barracas; dificulta a ação da Polícia e de bombeiros em casos urgentes; os danos estéticos; os prejuízos ao comércio estabelecido; os obstáculos à circulação, enfim, um espetáculo de desorganização social, truculência e desrespeito. Estas são acusações atribuídas ao comércio informal que com certeza extrapola as responsabilidades deste segmento, ainda mais porque tal processo tem sido marcado por vários impasses, tensões, conflitos constantes, características da dinâmica da apropriação dos espaços públicos de Fortaleza. O comércio de rua no Centro de Fortaleza vem gerando polêmica também entre os lojistas, os trabalhadores cadastrados e a PMF, como reconhece um gestor.

Para os lojistas, não existiria nenhum camelô no Centro da cidade. Há um preconceito assim fora do comum, não estou generalizando, mas a maioria é contrária à permanência dos comerciantes informais. Eles têm duas alegativas, primeiro porque pagam os impostos e os comerciantes informais ocupam seus espaços na frente das lojas (Gestor da PMF 1).

Segundo o jornal Diário do Nordeste de 21/8/2006, de um lado os lojistas temem uma onda de falências e o colapso do Centro; do outro, trabalhadores não-cadastrados baseiam-se numa espécie de pré-cadastro realizado há cerca de um

²⁵ Segundo Matéria do Jornal O Povo de 05/05/06 a equipe de fiscalização da Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) percorreu, ontem, as principais ruas do Centro para verificar a utilização de cestas de lixo pelos ambulantes. A exposição de produtos dos estabelecimentos comerciais, que não devem ocupar o espaço das calçadas, também foi fiscalizada. Ambulantes e lojas comerciais receberam notificação. O Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza, Lei Nº 5.530 de 1981, estabelece que os vendedores ambulantes devem dispor de recipientes para o lixo resultante das vendas. Além disso, o código também exige que 'qualquer objeto que impeça o livre trânsito do pedestre deve ser reprimido'. Muitos estabelecimentos comerciais expõem seus produtos na calçada, atrapalhando o trânsito de pessoas. Quanto aos ambulantes, a finalidade da fiscalização é educativa: 'Queremos que eles utilizem a lixeira e estimulem seus clientes a usá-las, para acabar com a sujeira das ruas do Centro'.

ano pela SER II para pleitear o direito a um espaço para trabalhar nas ruas do maior corredor comercial da capital. Nos últimos meses de 2006, alguns trechos parecem ter sido loteados, e espaços, antes ocupados por dois ou três camelôs, são hoje disputados por até seis, dificultando o tráfego dos pedestres e gerando uma concorrência quase que predatória.

A facilidade de acesso ao Centro estimula inclusive a concentração do comércio de artigos mais populares, notadamente do ramo de confecções, um exemplo é a Praça José de Alencar, sempre que há alivio da fiscalização (das 12 horas às 14 horas) e aos sábados quando o expediente dos fiscais se encera, o local é apropriado por centena de trabalhadores, como mostra a Foto 16.



Foto 16 – Praça José de Alencar

Situada entre as ruas 24 de Maio, Major Facundo, Guilherme Rocha e General Sampaio, tem um perfil popular, agrega pessoas que se deslocam das periferias da cidade para vender, trocar, ganhar a vida, como também pessoas que apenas passam pela praça. Existe uma feira todos os dias de 11 horas às 15 horas e aos sábados, período liberado pela PMF. Os trabalhadores não são cadastrados e as principais mercadorias vendidas são confecções, sapatos, panelas, brinquedos, comida.

Em matéria de 24/10/2006 – 'Guerra silenciosa', do jornal O Povo – é relatado que diariamente o Centro de Fortaleza presencia uma guerra 'silenciosa' entre lojistas e camelôs por compradores, que parecem conviver pacificamente com a situação instalada. É uma relação de concorrência constantemente no limite da tolerância entre formais e informais, cuja alternativa, para evitar confrontos, é dialogar e respeitar espaços. Foi solução encontrada pela gerente de uma loja e um trabalhador. Ele monta sua banca de bijuterias todos os dias, há cerca de um ano, na porta do estabelecimento. 'A nossa relação é de respeito com os lojistas. Eles sabem que a gente está trabalhando e não incomoda ninguém. Não tem isso de mandar sair, é tudo na paz mesmo' (O Povo, 24/10/2006).

A OIT realizou uma pesquisa na América Latina sobre o comércio de rua em que são destacados os prós e os contras deste comércio. Nos argumentos contra, são destacados: uso pouco estético das zonas de pedestres, cerceamento da liberdade de circulação, problemas higiênicos de contaminação de produtos e ausência de sanitários para os ambulantes, redução do espaço físico das ruas que facilita a pequena delinqüência com passantes, prejuízo parcial ao comércio estabelecido, perda de tributos pela administração e pelo fisco. Já na defesa do comércio ambulante são enumerados os seguintes aspectos: melhores preços ao consumidor, inserção de pessoas com dificuldade de inclusão normal no mercado de trabalho, sustento para a maioria das famílias, redução do desemprego e da delinqüência (YÁZIGI, 2000).

Na pesquisa do Sebrae (2005) sobre o Centro, 40,3% dos clientes conceituam como boa a presença dos trabalhadores. Porém, se consideramos a soma dos índices regular 32% e ruim 15,8% e péssimo 9,8% tem-se a maioria, apenas 2,1% conceituam como ótima. Também apontaram os principais aspectos

negativos da área como sujeira, poluição sonora, insegurança, falta de estacionamentos.

Por conseguinte, a presença dos trabalhadores nas ruas e praças pode ser analisada a partir de duas posturas ambivalências. A primeira argumenta que é uma atividade que se situaria numa zona intermediária entre o legal e o ilegal, o formal e o informal, sendo esses responsáveis por inviabilizarem a vida econômica da região. Denúncias constantes na mídia são feitas pelos representantes dos comerciantes de sonegação fiscal, o não-pagamento de nenhum tributo e que estes movimentaram uma formidável quantia de dinheiro, uma articulação com o contrabando. É necessário prudência ao analisar a situação dos vendedores ambulantes, "na sua maioria, meros empregados de contrabandistas ou de empresários receptadores de roubo de caminhões e lojas comerciais. Por isso tornase difícil precisar as fronteiras entre o trabalho na rua e o crime" (ZALUAR, 1995, p.53).

A partir de nossa pesquisa, destacamos alguns argumentos apresentados pelos críticos ao comércio de rua: privatização dos espaços públicos, até porque estes devem ser de uso exclusivo do cidadão enquanto pedestre e usuário das calçadas, vias, praças e parques, e não do cidadão enquanto agente de interesses privados; agravamento do desemprego, ao causar a redução do faturamento do comércio estabelecido com o qual concorre direta e deslealmente, levando-o a dispensar funcionários; a presença dos trabalhadores nas áreas mais densas e ativas do Centro afasta investimentos que, poderiam gerar postos de trabalho (hotelaria, comércio qualificado, turismo, etc.) e ainda expulsam para bairros segregados e *shopping centers* o comércio tradicional, importante agente de animação urbana; a presença descontrolada dos trabalhadores estimula a fuga de

camadas de mais alta renda do Centro histórico de Fortaleza acentuando o processo de desvalorização imobiliária e a deterioração da região; retrocesso em relação aos direitos do consumidor, uma vez que a natureza do comércio de rua dificulta a aplicação do Código do Consumidor; insegurança patrimonial, ao dificultar, em casos de emergência, o acesso e a circulação de viaturas de bombeiros pelas ruas estreitas da região central. Este depoimento do gestor da PMF é revelador:

(...) Você perde completamente a beleza da cidade. A beleza de uma praça que pode ser visitada em um sábado à tarde, num domingo à tarde fica ocultada por esse tipo de comércio (...). Então o prejuízo não só para o patrimônio, a perda da identidade daquelas áreas para a população que não freqüenta mais ela perdeu aquele espaço e a cidade enfeia porque paisagisticamente fica um terror, geração de resíduos, termina uma feira daquelas o lixo está espalhado por toda parte (Gestor da PMF 5).

A segunda postura se caracteriza pela aceitação do comércio de rua, argumenta que ele oferece preços mais baratos; a facilidade do acesso às mercadorias sem burocracia; como destaca o gestor da PMF: "o Centro da cidade sem o comércio ambulante, não funciona, você teria que entrar numa loja, comprar o produto, ficar na fila, ou pra pagar o caixa e passar às vezes até vinte minutos pra pagar uma coisa que você quer". Além disso, argumenta-se que o Centro precisa do comércio de rua, pois traz movimento para as próprias lojas e não concorrência, como destaca um trabalhador:

Tiraram da rua General Sampaio e viram que o camelô não atrapalha, pelo contrário fazia era ajudar, aí mandaram ele retornar novamente (Entrevistado D, 52 anos, 15 anos trabalhando na rua).

Apesar de todas as críticas de setores lojistas acerca da concorrência desleal praticada pelo comércio de rua, se observa certa simbiose que já faz parte da história deste segmento. Os trabalhadores alugam espaços nos fundos das lojas para guardar mercadorias, também pagam aos lojistas para exercerem suas atividades em frente àquelas lojas. Além disso, fazem suas compras em atacadistas e produtores estabelecidos na própria região do Centro. Como ressalta o diretor da APROVACE, que entende a importância do comércio de rua:

O solo municipal, sempre foi competência do município e que hoje é ocupado pelo ambulante. Existe um problema com o pessoal, com os representantes do Sindilojas, a CDL. Esse pessoal pressiona muito para o município retirar os ambulantes do Centro. (...) Os lojistas fazem muita pressão para o município, para a fiscalização tirar os ambulantes. Eles alegam que aqueles ambulantes tiram a chance de venda das lojas. Eu acredito que o Centro da cidade sem ambulante com certeza a queda da demanda em termos de venda das lojas é muito grande (Diretor da APROVACE).

O comércio de rua também desempenha uma importante função 'absorvedora de choques' no mercado de trabalho. Muitas vezes jovens com baixa escolaridade e sem experiência profissional só encontram no setor informal, como o comércio de rua, uma forma de inserção no mercado de trabalho. Na mesma situação, estão trabalhadores mais velhos deslocados do assalariamento pela crise econômica, por mudanças tecnológicas, pelos baixos salários com grandes exigências ou por problemas de saúde, os quais encontram na condição de ambulante uma forma de reinserção no mundo do trabalho.

Para Santos (2001), o comércio de rua faz parte do circuito inferior, sendo ao mesmo tempo um produto da pobreza, dos modelos de consumo e uma solução provisória que permite aos pobres ter acesso ao consumo. O comportamento do consumidor (quando é criado um vínculo entre o trabalhador e o consumidor, compra

pela comodidade, a mercadoria está à mão, devido aos custos menores dos produtos, quando da procura de uma mercadoria específica) ratifica a permanência deste tipo de negócio nos espaços públicos de Fortaleza. Este depoimento de um trabalhador destaca a importância para o consumidor do comércio de rua.

É bom, é rápido, comprou e vai embora, tem mercadoria que se for comprar no *shopping*, uma bolsa dessas aqui se for no *shopping* você paga 20 reais, aqui só paga 10 reais. A briga mais ou menos é por isso aí, disputa de venda, aí que sai levando vantagem é o consumidor. Isso só favorece o consumidor (Entrevistado D, 52 anos, 15 anos trabalhando na rua).

Como já analisamos, os trabalhadores desenvolvem suas atividades em locais e horários de maior afluência ao comércio, antes e depois do expediente de trabalho, momentos em que as pessoas aproveitam para fazer compras com a comodidade da mercadoria estar no seu trajeto, situação destacada por uma entrevistada.

Eu acredito que faz é ajudar, porque tem gente que não tem muito tempo e a gente sendo livre assim eles podem vir mais vezes, porque a gente fica aqui ate 5, 6 horas da tarde, aí um empregado que trabalha até 4, 5 tem a oportunidade de fazer suas compras. Tem vários tipos, as pessoas que compram pra usar e as que compram pra revender (Entrevistada U, 28 anos, cinco anos trabalhando na rua).

Para os trabalhadores entrevistados, sua atividade é importante para a cidade e, neste sentido, apresentam algumas reivindicações para a PMF direcionadas para as sua condições de trabalho, com o intuito de atender melhor à população.

 Desenvolver ações concretas para desmistificar a idéia de que os trabalhadores são 'marginais', 'malandros' que não devem ser reconhecidos ou ainda que exista uma relação direta entre o ganho adquirido pelo comércio de rua e a perda do comércio formal. Ao contrário, em algumas áreas este comércio tem atraído consumidores em potencial também para os lojistas da região do Centro de Fortaleza.

- Criação de espaços de discussão com os representantes da PMF, dos trabalhadores, dos comerciantes e da sociedade civil, até porque as questões apresentadas na nossa pesquisa são diversificadas, desde o direito do trabalhador à sobrevivência, passando por preocupações paisagísticas, arquitetônicas e simbólicas da cidade para todos os seus habitantes.
- Traçar o perfil e mapear os locais mais apropriados pelos trabalhadores, para estabelecer áreas especializadas na comercialização de artesanatos, eletroeletrônico, confecções, alimentação etc. como também, organização dos nãocadastrados em um espaço fixo, fiscalizado pela PMF.
- Medidas que possibilitem o aumento dos consumidores e melhores condições de trabalho, com linha de crédito, cursos sobre técnica de vendas e atendimento ao cliente, banheiros públicos, lixeiras, segurança, estacionamentos.
 Organização dos pontos de venda com bancas maiores e toldo para proteger contra o sol e a chuya.

4.3. Resistências e lutas para assegurar a apropriação dos espaços públicos como direito ao trabalho

Historicamente a resistência dos trabalhadores dava-se principalmente contra a PMF que utilizava a repressão e a violência. Foi criada toda uma estrutura de fiscalização, como a Guarda Municipal, popularmente foi chamada de 'rapa', com o poder de polícia apreendia as mercadorias e prendia os trabalhadores. Em momentos de confronto, a PMF chegou a empregar todo o aparato repressivo, inclusive a Polícia Militar, para assegurar o disciplinamento e ordenamento. Apesar de toda a repressão, os trabalhadores utilizavam estratégias de apropriação dos espaços públicos proibidos mostrando que somente a repressão não iria garantir o 'ordenamento do Centro' (DANTAS, 2005).

Para o jornal O Povo, '... Não se concebe tanta contravenção numa capital policiada'. Mais de 600 ambulantes realizaram manifestação, uma contra o governo, argumentando que 12.000 pessoas sentiamse ameaçadas pela fome. Os guardas de trânsito retinham todas as bancas e caixões usados pelos vendedores (...) os vendedores sofriam perseguição dos fiscais da prefeitura que destruíam ou apreendiam as mercadorias (JUCÁ, 2003, p.69-70).

Sua resistência²⁶ data dos anos 1940, período em que a PMF inicia o processo de normalização do Centro por pressão de diferentes segmentos sociais: a impressa, o legislativo municipal, os comerciantes e a sociedade civil. Segundo Jucá (2003), faltava ainda a pressão de um movimento cuja iniciativa participasse das bases dos trabalhadores. Nos anos 1980, período de crescimento do comércio de rua no Centro, eram constantes as perseguições e violência por parte da fiscalização

²⁶ É emblemático registrar que em 1994 ocorreu a realização de missa organizada pelos trabalhadores do Centro, comunidades eclesiais de base, partidos políticos de esquerda e algumas entidades de classes na Praça José de Alencar, em protesto à violência ocorrida na intervenção dos fiscais e da Polícia Militar (DANTAS, 1995).

da PMF através da Guarda Municipal. Para se contrapor a esta situação de violência, foi criada em 1982 a APROVACE:

Na época, só a PMF tomava toda a determinação. Na calada da noite e no outro dia de manhã ou de madrugada mesmo, quebrava os equipamentos dos trabalhadores, fazia apreensão das mercadorias, às vezes não devolvia. Quando devolvia, faltava mais da metade. Este foi o motivo da gente fundar a associação e tivemos a felicidade das autoridades ouvirem a associação e negociar (Diretor da APROVACE).

Durante quase três décadas a APROVACE vem mantendo uma relação de parceria com a PMF e, esta, em contrapartida, fortalecia a associação ao exigir a filiação como condição à alocação em espaços permitidos à comercialização.

(...) Toda vida que há uma mudança de prefeito é uma luta grande pra gente permanecer com os ambulantes no Centro, mesmo cadastrados e associados com seu direito adquirido há muitos anos, porque tem gente que tem vinte anos, trinta anos, cinqüenta anos que trabalha, mas mesmo assim a PMF ainda pensa em retirar e fazer a remoção desse pessoal do Centro (Presidente da APROVACE).

Uma das principais lutas da APROVACE é a conclusão da obra do Centro de Pequenos Negócios dos Vendedores Ambulantes – CPNVA, popularmente chamado de "Beco da Poeira" que tem a finalidade de minimizar e/ou retirar alguns trabalhadores do Centro da cidade. Este espaço, localizado entre a Praça José de Alencar e a Praça da Lagoinha, funciona como um centro comercial popular que abriga mais de 2.050 permissionários, e ocupa diretamente cerca de 4.000 pessoas. No "Beco da Poeira" predomina o comércio de confecções e de calçados. Há uma forte tendência de os comerciantes passarem para a economia formal. A

APROVACE (2005) estima que 15% de seus membros que trabalham no Beco da Poeira já se transformaram em empresa regular.

O "Beco da Poeira" tornou-se parte do cotidiano do Centro de Fortaleza e ganha notoriedade tanto pelo volume de mercadorias que vende quanto pelo fluxo de pessoas que atrai. Os mais de dois mil boxes levam, ao local, sacoleiros do interior do Ceará e até de Estados vizinhos, interessados em comprar confecções, calçados, relógios, óculos e miudezas. Os comerciantes vêm se reunindo para discutir a possibilidade de formalização dos negócios quando os boxes forem transferidos para um novo edifício, que planejam construir entre as ruas 24 de Maio, Tristão Gonçalves, São Paulo e Guilherme Rocha. O terreno para o novo mercado foi concedido pela PMF. Entretanto, o projeto para concessão do alvará de construção foi desaprovado porque não atendeu às exigências legais e por estar em desacordo com o Código de Obras e Posturas do Município.



Foto17 – Entradas do "Beco da Poeira" na rua 24 de Maio É um *shopping* popular com precárias condições para atender os trabalhadores como os freqüentadores que vêm de toda a cidade até de outro Estado.



Foto 18 – Boxes do "Beco da Poeira" São mais de dois mil boxes com confecções (48,3%), seguido por *jeans* (9,8%) e moda infantil (8,4%). Segundo a pesquisa da APROVACE, 65,5% dos trabalhadores são do sexo feminino e 34,5% do sexo masculino (APROVACE, 2005).

Outra proposta da APROVACE é estabelecer o diálogo com os segmentos envolvidos para discutir estratégias de reordenamento e disciplinamento do Centro, com o intuito de colaborar com o poder público, apresentando algumas reivindicações para todos os trabalhadores de rua, qual seja a liberação de uma rua pelo menos de seis horas até dez horas da noite.

Além da criação do "Beco da Poeira", o município deveria criar novas alternativas que não tem, seria a feira provisória em uma rua dessas, pela noite, seria uma alternativa. Que libere uma rua pelo menos de seis horas até dez horas da noite pra esses ambulantes começar a trabalhar e ganhar a sua sobrevivência. Porque já que o comércio legalizado é fechado, já que o nosso comércio ambulante vai ser fechado a partir de sete horas da noite, então se criaria uma alternativa numas ruas; 24 de Maio mesmo, perto do "Beco da Poeira" (Presidente da APROVACE)

A importância da APROVACE é reconhecida pelos gestores da PMF que destacam um processo constante de negociação dos conflitos.

APROVACE é a associação dos permissionários do Centro que abrange toda a categoria dos trabalhadores informais (...). Qualquer coisa que a gente tem para conversar chama a APROVACE que é a entidade representativa legal deles (Gestor da PMF 1).

A organização dos trabalhadores de rua torna-se difícil por ser um segmento com precária qualificação, pouco politizado, e que quando é inserido no comércio de rua (e particularmente os cadastrados do "Beco da Poeira") passa a se entender muito mais como um proprietário, microempresário, do que realmente pertencendo à classe-que-vive-do-trabalho. Constatamos nas entrevistas que todos ressaltam a importância da mobilização, todavia a falta de tempo, de união, de experiência, as incertezas quanto à permanência na atividade, as irregularidades dos rendimentos, a concorrência diária, são fatores que dificultam a busca de melhores condições de vida, verificando uma atitude de espera e de dependência em relação, por exemplo, a PMF.

A gente tem que se organizar, tudo que a gente vai fazer no mundo hoje a gente tem que se organizar. A gente precisa ver, eu acho que cabe muito aos governantes olharem pra nossa situação e ver o que eles podem fazer pela gente (Entrevistado I, 29 anos, dois anos trabalhando na rua).

Para os trabalhadores de rua é importante uma organização dos espaços públicos, como também, será necessário lutar para assegurar seus pontos de trabalho e conseqüentemente a sua sobrevivência a partir do processo de requalificação do Centro. Até porque, quando transformações ocorrem na

morfologia da cidade, como a alteração nos usos, nos modos de apropriação, se torna seletiva tendo em vista o custo social, em que são expulsos os antigos moradores e freqüentadores. Neste sentido, as áreas nobres são revitalizadas para novos investimentos, inclusive existem propostas de gestores da PMF de retirada dos trabalhadores de rua, em que se condiciona a requalificação à necessidade de novos consumidores.

(...) Porque as pessoas que hoje freqüentam o Centro, a maioria mesmo, de 80% a 90% são pessoas que vivenciam esses problemas no seu dia-a-dia no seu bairro, na sua casa, e normalmente quem esta na rua é pessoa de sua própria família. Então eles não se preocupam com acessibilidade, eles não se preocupam com a mobilidade, eles não se preocupam com o lixo, eles não se preocupam com essas coisas, porque a vida deles é muito difícil, e eles vivenciam todos esses problemas com o esgoto da sua porta, com a falta de água tratada. Então como eles vão se preocupar em comer um churrasco e saber a procedência daquele alimento? Como vão se preocupar quando você vai atravessar uma rua de um lado para o outro, você não pode subir a calçada por que tem um ambulante colado no outro? (Gestora da PMF 4).

Esta realidade demonstra que se trata de um segmento que não foi incorporado nas lutas dos sindicatos tradicionais, que tem encontrado muitas dificuldades diante da magnitude do desafio, da defesa do emprego e dos salários, num quadro de transformações estruturais por que passa o mundo do trabalho, com terceirização, precarização, desemprego, redução da massa de trabalhadores formalmente empregados e da modificação de seu perfil (Capítulo II).

Entretanto, Antunes (1998) chama atenção que os despossuídos são colocados "potencialmente como um sujeito social capaz de assumir ações mais ousadas, uma vez que esses segmentos sociais não têm mais nada a perder no universo da sociabilidade do capital" (ANTUNES, 1998, p.217).

Analisando a apropriação dos espaços públicos como um contra-uso, é possível compreender toda uma lógica que fundamenta a relação da sociedade e do Estado, que historicamente, foi marcada pela resistência dos trabalhadores para assegurar o direito ao trabalho. No caso dos trabalhadores de rua, este direito se concretiza no contra-uso dos espaços públicos, situação em que, fica evidenciada uma ambigüidade, ou seja, o sentido de solidariedade em relação a quem está desempregado, e por outro lado uma preocupação com a sua atividade, enfatizando a necessidade de uma organização e controle tanto da PMF como dos trabalhadores.

Os problemas enfrentados por aqueles que sobrevivem nas ruas de Fortaleza chegam a sujeitar as pessoas a uma situação limite repercutindo no plano das representações. Pois o trabalho vai além do acesso a bens materiais, mas também, garante bens imateriais como a honra, um traço da própria autorepresentação do trabalhador aos olhos dos outros, a idéia supostamente vergonhosa de ser um fracassado ou inepto. Até porque, às vezes, o desempregado passa por dificuldades econômicas para prover a si e a sua família, como também, sofre a sensação de falha quando a responsabilidade pelo desemprego é depositada sobre os ombros do próprio trabalhador.

É importante assinalar que a classe-que-vive-do-trabalho passou por metamorfoses, as quais afetaram a materialidade e subjetividade. O processo de precarização, de flexibilização da legislação trabalhista, como forma de reverter o quadro de desemprego crescente, é um mecanismo para a redução de uma série de encargos sociais e garantias dos trabalhadores. Ou seja, até mesmo os trabalhadores inseridos no mercado de trabalho têm seus direitos negados.

Nessa perspectiva, a exploração se intensifica, no caso particular dos trabalhadores de rua, pois se constata ausência de qualquer direito relacionado à velhice, à doença, a acidentes, ao desemprego.

Eu acho a ocupação muito precária, porque a demanda é muito grande. Todo dia aparece ambulante querendo trabalhar, querendo ganhar o seu dinheirinho, o seu ganha-pão porque a sobrevivência é difícil todo dia, o desemprego aumenta, e cada dia que passa, mais pessoas estão desempregadas e por conta disso o solo fica muito congestionado e fica muito dificultosa a relação de trabalho (Diretor da APROVACE).

Esta situação causa incerteza, insegurança e angústia, pois revela uma dicotomia entre a concepção dos trabalhadores sobre o trabalho que estrutura suas vidas socialmente e economicamente, e por outro lado, a inexistência de condições reais para que essa representação se sustente e se concretize em uma sociabilidade capitalista.

A gente está numa inconstante. Se amanhã, Deus defenda eu cair doente, não terei auxílio nenhum (Entrevistado I, 29, dois anos trabalhando na rua).

Para Ramires (2001), a realidade dos trabalhadores de rua se caracteriza como a ruptura do contrato social, os que não estão inseridos no mercado formal são jogados à própria sorte, sem nenhuma reação da sociedade. "Restam apenas indivíduos isolados uns dos outros, que parecem não ter qualquer relação entre si, o que representa sério comprometimento da cidadania" (RAMIRES, 2001, p.137). No caso, os trabalhadores de rua têm estes direitos negados e sofrem violência, preconceito, discriminação, humilhação por parte de compradores e da Polícia.

Não acho um bom exemplo para os meus filhos, fica um mau exemplo. A pessoa só trabalhando na rua sem estudo, às vezes passa humilhação dos próprios compradores, às vezes as mercadorias quebram, em quinze dias quer voltar, querem chamar a Polícia e dizem que é coisa importada. Tem as coisas boas e as coisas ruins nesse trabalho (Entrevistado, A, 33, 10 anos trabalhando na rua).

Em 2006 a ONG 'Organização Fórum Centro Vivo' elaborou o dossiê "Violação dos direitos humanos no centro de São Paulo – Proposta para política pública", sobre a violência, no qual foram analisadas diversas formas de negação dos direitos dos trabalhadores de rua, onde destacamos:

- Negação do direito ao trabalho (Art. 6º e 7º da Constituição Federal).
 Impedimento do direito ao exercício de trabalho livre, ofício ou profissão, em função da repressão sistemática aliada à ausência de políticas públicas e alternativas voltadas para os trabalhadores do comércio de rua que vise a oportunidades de renda e sobrevivência. No Art. 5º XIII da Constituição Federal é assegurado o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais estabelecidas na lei.
- Negação do direito à igualdade e não-discriminação (Art. 3º e 5º da Constituição Federal). A discriminação dos trabalhadores acontece a partir da repressão sistemática e violenta, bem como por práticas que contribuem para a criminalização e estigmatização deste segmento. Sendo violado o Art. 5º III diz que ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante.
- Negação do direito à vida e à segurança (Art. 5º da Constituição
 Federal). Violação do princípio fundamental da dignidade da pessoa humana,
 cidadania, valores do trabalho e da livre iniciativa.

- Negação do direito ao devido processo legal (Art. 5º LXXIV da Constituição Federal). O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovar insuficiência de recursos. É o caso dos trabalhadores de rua que têm apreendidos seus bens e instrumentos de trabalho. Deve-se respeitar o direito à defesa, a um devido processo, bem como à assistência judiciária integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.
- Negação do direito à propriedade (Art. 5º da Constituição Federal). O
 Estado deve garantir a inviolabilidade do direito aos bens materiais de propriedade e
 posse dos trabalhadores, tais como bancas, instrumentos de trabalho e mercadorias.
- Negação do direito ao trabalho estabelecido no Artigo XV da Carta
 Mundial do Direito à Cidade.
- Negação do Estatuto da Cidade que assegura o acesso igual dos cidadãos à cidade, às infra-estruturas e melhorias urbanas. No caso particular do Centro de Fortaleza com a valorização dos imóveis, muitos deles permanecem vazios para especulação imobiliária. A concentração de trabalhadores nos espaços públicos contrasta com a vacância de imóveis no espaço privado.
- Negação do direito à gestão democrática da cidade que corresponde à participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, na execução e no acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. A participação dos trabalhadores de rua é muitas vezes assegurada através da APROVACE, a qual representa principalmente aqueles que possuem o termo de permissão de uso do espaço público e os que são do "Beco da Poeira".

Diferentes direitos são negados para os trabalhadores, mesmo estando assegurados em diferentes estatutos legais. O que determina a igualdade perante a

lei por cima de todas as diferenças naturais ou sociais, e se converte em critério distintivo ou linha divisória, é o traço comum que funda esta igualdade. Admitido como justo este princípio igualitário, exclui-se, e se condena por injusto, o tratamento desigual dos homens perante a lei. Mas outros traços podem e devem ser levados em conta para fundamentar e justificar outras igualdades não menos justas e legítimas, como a que significa a satisfação de necessidades básicas (de alimentação, saúde, vivência, educação, trabalho, aposentadoria).

Como nos dias atuais, dizer livre (direito de primeira geração) quem não tem acesso a um emprego (direito de segunda geração)? Como afirmar a igualdade (direito de primeira geração) de quem não tem acesso à educação informatizada (direito de segunda ou talvez)? (...) Como ainda compreenderíamos do direito à vida, o mais elementar de todos os direitos, conferido a quem não tem acesso à saúde (direito social de segunda geração) cuja tarefa é tutelar a própria subsistência orgânica em sua mais elementar possibilidade de continuidade? Como podemos, ainda, pretender que compreenda o valor do meio ambiente (direito de terceira geração) quem, desempregado, sobrevive da coleta de resíduos? (ARRUDA JR, 2005, p.23-24).

A igualdade que não pode ser reduzida à igualdade formal, jurídica, mesmo sendo universal, é insuficiente, razão pela qual, tem de ser complementada com outras igualdades, porque como norma, exige condições reais, ou seja, quando não se dá o mínimo na satisfação de necessidades básicas, sem o que as populações desnutridas, enfermas, sem teto, analfabetas, desempregadas, subempregadas e marginalizadas não podem exercer seus direitos em condições de igualdade. E é essa a situação real da maior parte da população brasileira, em particular do trabalhador de rua que somente através do seu trabalho pode satisfazer, mesmo precariamente, suas necessidades.

O ocultamento da dominação política própria dos Estados capitalistas é uma necessidade objetiva e importante para a fluidez da própria forma de controle. Só que no Brasil, o Estado está a serviço de grupos econômicos e políticos, havendo, assim, a concentração de renda e poder e a negação dos direitos. Um exemplo são as políticas públicas de habitação, trabalho, que historicamente apresentam caráter paliativo, assistencialista e compensatória e são aprovadas e regulamentadas sem modificar a questão central que é a propriedade privada e a desigualdade.

4.4. A construção do direito à cidade para todos no Brasil

A cidade é um local de moradia, trabalho, lazer etc. Se dissermos que no local de trabalho o trabalhador é explorado, podemos dizer que no local de moradia ele é espoliado, sendo que há profundas imbricações entre os dois processos. De um lado estão os usuários, que vêem a cidade como um local para viver e que desejam uma moradia de melhor qualidade possível; de outro, o capital imobiliário, para o qual a cidade é um negócio de cuja exploração busca a máxima extração do lucro.

É uma organização para tornar a cidade limpa. Teria que ter um cesto, até porque a gente já paga imposto, IPTU e tantas coisas. Então era pra ter isso aqui como outros Estados tem. Tornar a cidade mais limpa, ter uma segurança melhor. Isso aqui, se pegar uma briga não aparece ninguém pra socorrer (Entrevistado D, 52 anos, 15 anos trabalhando na rua).

Para os trabalhadores, a PMF ao receber os impostos (IPTU) deveria proporcionar condições de segurança, lazer, limpeza, etc., para todos, entretanto os serviços públicos são insuficientes e mal distribuídos, concentrados em algumas regiões, principalmente na zona leste. Todos os trabalhadores entrevistados moram na zona oeste, em bairros da periferia sem condições dignas. A fala de um trabalhador é significativa revelando que não se considera morador da cidade:

O direito à cidade não tem não. Porque gente sem ter onde morar é só o que tem, e ainda diz que mora na cidade. Eu sou um que digo que mora na cidade de Fortaleza, mas se for olhar mesmo eu não moro na cidade de Fortaleza. Eu considero quem mora em Fortaleza faz parte, vamos dizer da avenida João Pessoa, da avenida José Bastos. Pra cá, eu considero, pra lá não considero Fortaleza, não. Faz parte, mas... (Entrevistado H, 23 anos, três anos trabalhando na rua).

São trabalhadores que lutam para sobreviver nas ruas e ao voltarem para o descanso, se deparam com um cotidiano em que as necessidades básicas não são atendidas, portanto, vivem a precariedade, a insegurança, e a falta de qualidade de vida. Para Santos, pode-se constatar a existência de uma conexão entre localização das pessoas e o seu nível social e de renda. "Em outras palavras, pode-se dizer que, com exceção de alguns bolsões atípicos, o espaço urbano é diferentemente ocupado em função das classes em que se divide a sociedade urbana" (SANTOS, 1987, p. 83).

Em Fortaleza, a produção do espaço urbano retrata desigualdades, configuradas no acesso e forma de apropriação da terra. A zona oeste apresenta carência de infra-estrutura e alta densidade de população de baixa renda. Na zona leste, de melhores condições de solo e infra-estrutura, encontram-se elevadas

concentrações de população com renda média e alta. O gestor da PMF também afirma esta divisão da cidade.

... Se você for pro lado leste da cidade, você percebe a diferença. Se você for pro lado sul, você vê a discrepância. E isso gera a violência. A juventude não agüenta. Todo mundo com seus carros importados na zona leste e na zona oeste não tem nem bicicleta, e isso gera violência. E a escola pública não investe na educação, não tem saúde e aí nem todo mundo vê isso. Você vê a zona leste é totalmente urbanizada, se você vê a zona sul e a zona oeste e ao contrário não tem saúde, não tem urbanização, não tem escola, não tem nada, e isso cria revolta, e a revolta no interior das pessoas, gera a violência, as pessoas apelam pra outro meio de sobrevivência (Gestor da PMF 1).

O Estado vai ser o agente principal da distribuição social e espacial dos equipamentos urbanos para as diferentes classes e frações de classe. Deve administrar as necessidades sociais através dos meios de consumo coletivo (esgoto, água, eletricidade, transportes, lazer, etc.) os quais são apropriados de forma desigual e cujos custos se conectam com o processo de produção capitalista.

Neste plano, a maioria da população é empurrada para as periferias tendo que pagar caro pelos precários transportes coletivos, pelos bens de consumo indispensáveis e pelos serviços essenciais que deixam de ser assegurados pelo poder público. Como resultado, o número de pobres se expande ainda mais depressa, cresce a "pressão pela terra também entre os pobres e o resultado é uma expansão geográfica da cidade, periferização que se dá com a criação de vazios" (SANTOS, 1994, p.113).

Desse modo, as carências urbanas ensejaram a formação de grupos de pressão nos bairros que lutavam por melhorias das condições de vida urbana, como um momento de crescente mobilização nos bairros, favelas, mutirões, ocupações e outras organizações populares. A falta de moradia deixava, destarte, de ser

formulada apenas como uma expressão numérica dos índices governamentais, traduzida como *déficit* habitacional.

Os espaços da favela, dos loteamentos clandestinos, dos cortiços, dos bairros periféricos, visíveis pelos movimentos, propunham uma nova leitura da questão urbana. Não se tratava simplesmente de uma busca por uma urbanidade calcada na satisfação das necessidades de moradia, mas também pela incorporação desses lugares no espaço social/legal da cidade. Buscou-se inscrever na legislação caminhos que viessem a reparar os resultados de uma urbanização excludente e que possibilitassem a gestão democrática das cidades. As lutas pelo acesso aos meios de consumo coletivo passam a ganhar centralidade na luta pelo direito à cidade a partir de uma ação política na defesa da implantação da plataforma da reforma urbana.

Nos anos de 1980, a questão urbana constituiu-se como um problema nacional, como bandeira de luta, e evidenciava a necessidade de se realizar uma releitura da cidade e do modelo dominante do uso do solo urbano. Os movimentos populares de creches, mutuários do BNH, inquilinos, loteamentos clandestinos e irregulares, moradores de cortiços, favelados, mutirantes, movimentos autogestionários e outros, reivindicavam o acesso à moradia e a situações dignas de vida na cidade, colocando em evidência uma nova formulação política da questão urbana. A luta por sua articulação nacional dos movimentos pela reforma urbana revela a natureza e o caráter da proposta junto ao processo de participação política.

Os movimentos organizados²⁷ buscavam ultrapassar as exigências específicas dos bairros para se mobilizar na formulação de reivindicações e lutas que, "além de visar melhoria das condições de vida dos grupos diretamente envolvidos, tentaram alterar o caráter e as prioridades das políticas públicas" (KOWARICK & BONDUKI, 1988, p.163).

A formulação da bandeira de luta por reforma urbana apresentada em 1987, quando da articulação do Movimento Nacional de Reforma Urbana, destacaria a proposição em torno da chamada democratização do acesso à moradia, com centralidade no direito à cidade, evidenciado nas reivindicações pertinentes aos direitos de uso do solo urbano, da habitação e de transporte. Esta plataforma foi apresentada ao Congresso Nacional, no processo constituinte que resultou na Constituição Brasileira de 1988, que marcou a introdução da temática urbana na história constitucional brasileira, no Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira – Capítulo II – Da Política Urbana, artigos 182 e 183.

Após doze anos de discussões, em que os interesses dos diferentes grupos sociais foram confrontados, foi aprovado por unanimidade em 18 de junho de 2001 o Estatuto da Cidade. O objetivo da política urbana (ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade) pode ser traduzido em quatro grupos de propósitos: promover a gestão democrática das cidades; oferecer

_

A história da organização dos movimentos pela reforma urbana no Brasil, tem como marco a reforma de base de João Goulart nos anos 1960. O primeiro momento surge com o seminário "Reforma Urbana", realizado pelo IAB e o IBASE em 1963 em Petrópolis. O Movimento Nacional pela Reforma Urbana foi criada por setores da Igreja Católica de tendência progressista, liderança de movimentos urbana, setores não-governamentais, técnicos de assessoria aos movimentos urbanos e intelectuais, com participação significativa de professores da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP. No seminário sobre Reforma Urbana e Habitação de 1963, a reforma urbana se baseava na função social da propriedade naquele momento focada na questão habitacional. Em 1967, já se definiam, depois do I Congresso dos Favelados do Rio de Janeiro, o início de uma pastoral de favelas então voltada a lutar contra as remoções e a defesa do direito de posse coletiva dos terrenos, redes de esgotos, de água, de luz etc. Toda esta organização vai se expressar na proliferação das associações de moradores. Em 1979, sob a iniciativa da Comissão Pastoral da Terra – CPT, que no final dos anos setenta passou a realizar encontros destinados a colaborar com os movimentos urbanos emergentes, processo que continuou através das Comunidades Eclesiais de Base.

mecanismos para a regularização fundiária; combater a especulação imobiliária; e assegurar a sustentabilidade ambiental, social e econômica dos núcleos urbanos. Define o direito à cidade como: "o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as atuais e futuras gerações".

O direito à cidade, adotado pelo direito brasileiro, o coloca no mesmo patamar dos demais direitos de defesa dos interesses coletivos, como por exemplo, o do consumidor, do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural, da criança e adolescente. Esta experiência brasileira é inovadora quanto ao reconhecimento jurídico da proteção legal do direito à cidade, ao ser instituído com objetivos e elementos próprios como um novo direito humano, ou seja, com a universalização do atendimento das demandas urbanas, com eqüidade, garantindo, inclusive, à população de baixa renda, os serviços essenciais, como o de abastecimento d'água, esgotamento sanitário, limpeza pública, drenagem urbana e controle de vetores da cadeia de doenças transmissíveis, acesso aos bens, equipamentos e serviços urbanos.

Nas últimas décadas, os problemas globais (pobreza, violência, meio ambiente, etc.) vêm sendo amplamente discutidos em fóruns nacionais e internacionais, como a ECO-92, as Conferências de Direitos Humanos, Desenvolvimento Social, das Mulheres, da Habitação, considerados espaços de construção de alternativas e de cooperação internacional, tendo como protagonistas os chamados movimentos sociais e as ONGs.

Aqui nos interessa o processo de discussão do direito à cidade que teve sua gênese nas conferências das Nações Unidas e da sociedade civil sobre meio ambiente e desenvolvimento, na cidade do Rio de Janeiro (ECO-92). Foi elaborado

o tratado sobre a questão urbana: 'Por cidades, vilas e povoados, justos, democráticos e sustentáveis', construído com as contribuições do Fórum Nacional de Reforma Urbana no Brasil e da organização internacional *Habitat Internacional Coalition*.

Outro processo global importante foi a Conferência Global sobre os Assentamentos Humanos das Nações Unidas, Habitat II, realizada na cidade de Istambul, em 1996. A conferência teve como seu principal foco a tarefa de adotar uma agenda, que recebeu o nome de Agenda Habitat, que por sua vez, estabeleceu um conjunto de princípios, metas, compromissos e um plano global de ação, visando orientar os esforços nacionais e internacionais no campo de melhoria dos assentamentos humanos regulares — as cidades formais — e os irregulares — que são as informais, subnormais e áreas sub-habitadas (SAULE JÚNIOR, 1999).

A Agenda Habitat destaca a necessidade de melhorar a qualidade de vida nos assentamentos humanos, com padrões sustentáveis de produção, consumo, promoção de todos os serviços sociais, econômicos e ambientais básicos, sem ameaçar a viabilidade dos sistemas natural, social e construído, dos quais estes serviços dependem, atendendo às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras.

Foi reconhecido o direito à moradia como um direito humano, pelos organismos internacionais (Agência Habitat das Nações Unidas e os Governos dos Estados Nacionais), passo embrionário para a construção do direito à cidade na esfera internacional que teve no Fórum Social Mundial palco privilegiado.

A estratégia estabelecida por um conjunto de organizações atuantes com as questões urbanas, foi elaborar uma Carta Mundial do Direito à Cidade (2004) que tem o objetivo de disseminar a concepção do direito à cidade como um novo direito

humano, com base numa plataforma de reforma urbana, visando a modificar a realidade urbana mundial e também o reconhecimento institucional nos organismos das Nações Unidas bem como nos organismos regionais (como a Organização dos Estados Americanos).

Segundo a Carta Mundial do Direito à Cidade (2004), é de responsabilidade dos governos estaduais e municipais, elaborar e promover marcos institucionais que consagrem o direito à cidade com ampla participação da sociedade civil, os organismos internacionais têm o compromisso de sensibilizar, estimular, apoiar, monitorar e promover a aplicação dos pactos de direitos humanos e outros instrumentos internacionais que contribuam na construção do direito à cidade.

Também inclui o direito a terra, aos meios de subsistência, à moradia, ao saneamento, à saúde, à educação, ao transporte público, à alimentação, ao lazer, à informação, o direito à liberdade de organização; o respeito às minorias e à pluralidade étnica, sexual e cultural; o respeito aos imigrantes e o reconhecimento de sua plena cidadania; a preservação da herança histórica e cultural e o usufruto de um espaço culturalmente rico e diversificado, sem distinções de gênero, nação, raça, linguagem e crenças. Nas propostas da Carta Mundial do Direito à Cidade e destacamos o direito ao trabalho no Artigo XV:

- 1) as cidades, em co-responsabilidade com seus Estados Nacionais, contribuirão, na medida de suas possibilidades, na consecução do pleno emprego na cidade. Assim mesmo promoverão a atualização e a requalificação dos trabalhadores empregados ou não através da formação permanente;
- 2) as cidades promoverão a criação de condições para que crianças possam desfrutar da infância, combatendo o trabalho infantil;

- 3) as cidades devem assegurar a igualdade de todos diante do trabalho, impedindo qualquer discriminação;
- 4) as cidades promoverão em igual acesso as mulheres ao trabalho e para as pessoas portadoras de necessidades especiais, estabelecerão programas de melhoria de habitações urbanas utilizadas por mulheres chefes de família e grupos vulneráveis como espaços de trabalho e ainda devem promover a integração progressiva do comércio informal.

A partir do ano de 2004, tanto no Fórum Social das Américas, na cidade de Quito, como no Fórum Urbano Mundial, em Barcelona, a Carta Mundial do Direito à Cidade passou por um processo de discussão e revisão, de modo a tratar de assuntos estratégicos, como o tema da governança urbana democrática, da implementação dos direitos econômicos, sociais e culturais dos habitantes das cidades, da adoção de uma economia mais justa e solidária, a qual promova o desenvolvimento humano de forma sustentável, que revertam os quadros de desigualdades sociais nas cidades. Na carta, a cidade é compreendida como toda vila, aldeia, capital, localidade, subúrbio, município, povoado organizado institucionalmente como uma unidade local de governo de caráter municipal ou metropolitano, seja urbano, semi-rural ou rural. São direitos relativos à gestão os seguintes: desenvolvimento urbano eqüitativo e sustentável, participação no orçamento, transparência na gestão e direito à informação pública.

É de responsabilidade dos governos estaduais e municipais, elaborar e promover marcos institucionais que consagrem o direito à cidade com ampla participação da sociedade civil, como também, os organismos internacionais têm o compromisso de sensibilizar, estimular, apoiar, monitorar e promover a aplicação dos pactos de direitos humanos e outros instrumentos internacionais que contribuam

na construção do direito à cidade. As cidades signatárias devem comprometer-se a garantir um sistema de participação direta, equitativa e deliberativa, na definição das políticas e orçamentos municipais, em canais institucionais abertos, em acordo com o princípio da transparência, organizando a estrutura administrativa, que garanta a efetiva responsabilidade de seus governantes frente aos cidadãos e frente aos órgãos do governo, complementando a gestão democrática. A Carta vem sendo discutida desde a primeira edição do Fórum Social Mundial, em 2001, mas a atual versão do texto continua aberta para a incorporação de elementos que reflitam a realidade de outros países. Os princípios e fundamentos estratégicos pelo qual está guiada são o exercício pleno da cidadania e da gestão democrática da cidade, a função social da cidade e da reforma urbana, a igualdade e a não discriminação, a proteção especial de grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade, o compromisso social do setor privado e o impulso da economia solidária e políticas impositivas progressivas (http://www.polis.org.br. Acesso em: 20 janeiro 2007).

O governo federal na gestão 'Brasil, um país de todos' (2002-2006) deu visibilidade à questão das cidades, em 2003, com a criação do Ministério das Cidades (considerado uma vitória de uma histórica luta pela reforma urbana), e a realização da primeira Conferência Nacional das Cidades em 2003, com o objetivo de estabelecer as diretrizes e metas das políticas nacionais de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana, e a implantação do Conselho Nacional das Cidades (abril de 2004), composto de diversos segmentos do poder público e da sociedade civil. O ConCidades acompanha, avalia e contribui no estabelecimento de diretrizes para uma política de saneamento ambiental, habitação, parcelamento da terra, transporte, trânsito, mobilidade urbana e a campanha do Plano Diretor, defendendo os princípios da

democratização, descentralização, fortalecimento da atuação dos municípios e dos Estados. Apontou quatro temas que remetem aos quatros principais desafios para a implantação da Política Nacional de Desenvolvimento urbano - PNDU no país: participação e controle social; questão federativa; política urbana regional e metropolitana; e, financiamento do desenvolvimento urbano.

As propostas debatidas foram sistematizadas na 2ª Conferência realizada em dezembro de 2005 e serviram de base para a formulação da PNDU que norteará as ações dos poderes públicos e para a formulação de um Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano. A construção da PNDU, em parceira com a sociedade civil, está no reconhecimento do atual governo de que a participação na elaboração e execução das políticas é um direito de todos os cidadãos.

Em uma época em que as atividades capitalistas têm se pautado pelas exigências da competição global, o que envolve a própria cidade como mercadoria a ser vendida no mercado mundial da atração de investimentos. Os representantes do grande capital passaram a interessar-se por cidades menos fragmentadas socialmente, ambientalmente sustentáveis e mais eficazes na universalização dos serviços públicos essenciais, com incentivos ao planejamento estratégico das metrópoles para possuírem uma imagem forte e positiva. É o discurso único "pense global haja local". Outra idéia é que a cidade é uma mercadoria a ser vendida, num mercado extremamente competitivo (VAINER, 2000).

Trata-se de uma conduta ambígua e contraditória, não apenas porque se volta contra as conseqüências advindas da própria maneira predatória com que se pautou a acumulação capitalista nas cidades brasileiras, mas, especialmente, porque o atual estágio de desenvolvimento do capitalismo gera desemprego e multiplica a miséria, a precarização crescente das relações de trabalho, e a privação

do atendimento às necessidades básicas de contingentes populacionais crescentes são alguns reflexos do modelo de cidade a que todos são levados agora a reproduzir.

Poderíamos questionar como será possível a implantação do direito à cidade e ao trabalho para todos em cidades de países periféricos, a exemplo do Brasil, com uma realidade complexa, que atinge frontalmente os direitos à vida, à liberdade, à igualdade e à segurança de uma grande parcela de brasileiros, os quais têm seus direitos fundamentais negados e, por conseqüência, sua própria dignidade, até porque a construção da cidadania tem características específicas, uma vez que há uma estrutura organizada com base em relações de poder e dominação.

Para Santos (1994), o país tem se caracterizado pela cidadania regulada, cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei (...). A cidadania está embutida na profissão e os direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei (SANTOS, W., 1994, p.68). Excluindo principalmente as minorias étnicas, os pobres, os marginais e as massas de trabalhadores, sendo parcial e excludente. "Direitos ainda entendidos como privilégios só para alguns, e sob determinadas condições" (BENEVIDES, 1994, p.8). Segundo esta autora, é a 'cidadania passiva' que está alicerçada na idéia de favor, de tutela, de concessão limitada de direitos. É uma cidadania simplesmente

enunciada, a vida cotidiana mostra que há grande distanciamento entre os direitos escritos e o que efetivamente ocorre.

Na história recente do país, a Constituição de 1988, em seu capítulo da ordem social, assegura moradia, saúde, trabalho, educação, assistência social a todos os brasileiros. Posteriormente, outras leis como o Estatuto do Idoso (2003), Lei Orgânica da Assistência Social (1993), Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), Lei Orgânica da Saúde (1990) surgiram como marcos legais resultados das lutas dos movimentos sociais, de mulheres, crianças, idosos, minorias étnicas e sexuais, das lutas ecológicas pelo direito ao meio ambiente e à cidade.

O direito à cidade para todos é contraditório, pois compreende a questão urbana desvinculada das relações estruturais, das relações de classes. A PNDU representa, de fato, um instrumento coordenado pelo governo com o objetivo de garantir não o direito à cidade a todos e sim contribuir para a produção e reprodução do capitalismo, em que o acesso pleno de todos, não se realiza até porque existe uma barreira fundante no interior da ordem social capitalista impedindo a garantia de uma cidade para todos numa contradição originária da relação capital e trabalho que não permite criar condições objetivas para a realização plena de homens e mulheres neste modo de produção.

Desta forma o que temos são leis, formas jurídicas as quais denotam uma situação de bem-estar e, algumas políticas sociais que pressupõem em seus programas, a exemplo do Estatuto da Cidade, a universalização de benefícios, mas que não se efetivam na prática. As políticas propostas que tentam igualar oportunidades são contraditórias, porque buscam uma nova sociedade sem mudar sua estrutura econômica perversa, que garante a produção social da desigualdade, decorrente das diferenças geradas pela proteção excessiva ao direito da

propriedade privada exercido como direito de livre concentração (ARRUDA JR., 2005).

O sistema jurídico apresenta problemas no seu funcionamento, como a corrupção, burocracia excessiva, deficiências tecnológicas, ausência de regulamentação de direitos, entre outros, situações que servem para legitimar o sistema, pois deixa evidente que há como juridicamente resolver os problemas sociais, mas sempre na medida daquilo que seja o limite do juridicamente possível, gerando dos cidadãos condutas de descréditos em relação à justiça 'que só existe para os ricos'.

Para Chauí (2002), as leis exprimem os privilégios dos poderosos ou a vontade pessoal dos governantes, não são vistas como expressão de direitos nem de vontade e decisões públicas coletivas. O Poder Judiciário aparece como misterioso, um saber incompreensível e com autoridade quase mística. Se aceita por isso mesmo que a legalidade seja, por um lado, incompreensível; e por outro, ineficiente; e que a única relação possível com ela seja a da transgressão.

Logo, a questão é mais complexa e não se trata apenas de lutar para que os direitos ao trabalho e à cidade sejam exeqüíveis. É preciso ter clareza de que o direito mantém as desigualdades, pois estas são reduzidas formalmente, até porque uma transformação essencial de uma sociedade não é realizada através de decretos e de decisões judiciais e o Estado como um espaço contraditório tem que construir sua legitimidade na sociedade, através da promoção de alguns direitos, reivindicações, mesmo que seja para negá-los ou enquadrá-los à sua ordem, enquanto controle do risco de desestabilização social, apresentado como Estado que defende os interesses de todos. É importante destacar que enquanto para os cidadãos a observância das leis é uma obrigação jurídica, para o Estado é só uma

obrigação moral sem sanções punitivas pelo descumprimento. Este modo de pensar está ligado à "curiosa concepção do dever cívico independente dos 'direitos', como se existissem deveres sem direitos e vice-versa: esta concepção está ligada precisamente à da não-obrigatoriedade jurídica das leis para o Estado" (GRAMSCI, 2002, p. 258).

Os documentos Estatuto da Cidade (2003) e a Carta Mundial do Direito à Cidade (2004) estabelecem o princípio do desenvolvimento urbano equitativo e sustentável da adoção de uma economia mais justa e solidária, que possam reverter os quadros de desigualdades sociais nas cidades. Para Mészáros (2002), não é apenas o modelo de crescimento e modernização sem transtorno que se despedaça, mas ironicamente, é também o *slogan* do 'crescimento sustentado sobre uma base política e social que preserva as possibilidades de um progressivo desenvolvimento democrático' que dá, ideologicamente, um tiro pela culatra, numa época em que se multiplicam os protestos contra a violação das liberdades básicas e a privação dos direitos políticos das massas.

Analogamente, as pessoas deveriam esquecer tudo, as cifras astronômicas despendidas em armamentos e aceitar cortes consideráveis em seu padrão de vida, de modo a viabilizar os custos da 'recuperação do ambiente', isto é, em palavras simples, os custos necessários à manutenção do sistema de expansão da produção de supérfluos.

Para não mencionar a vantagem adicional que constitui o fato de se compelir a população em geral, sob o pretexto da 'sobrevivência da espécie humana', na sobrevivência de um sistema socioeconômico que se defronta agora com deficiências derivadas da sua crescente competição internacional e de uma mudança na sua própria estrutura de produção (MÉSZÁROS, 2002, p. 986-87).

A Carta do Direito à Cidade apresenta medidas para o enfretamento dos problemas das cidades mundiais²⁸ que são determinados pelo capitalismo contemporâneo, o qual, promove a destruição da natureza, engendrada pela economia capitalista, alicerçada na sociedade de consumo (de poucos), e vem gerando nas cidades, mar de entulhos de bens descartáveis. "A conseqüência mais visível é a transformação acelerada do mundo num grande monturo de quinquilharias" (TEIXEIRA, 2000, p.83).

4.5. A (im)possibilidade da efetivação dos direitos para todos no capitalismo

A constatação da retomada da discussão dos direitos humanos e em particular do direito à cidade é um fato que ocorre na exata medida e intensidade em que estes são negados. É que não se pode discordar da importância destes direitos, pois a decretação dos mesmos não pode oferecer garantias de sua implantação. Já foram proclamados inúmeros princípios e leis que 'não pegam', possivelmente porque limitariam o poder do capital. Num mundo de desemprego crônico, de uma sociedade dos descartáveis, 'cemitérios dos automóveis', vive-se sob a pressão de explorar tudo ao máximo. "Somente em sonho se poderia fazer oposição diametral, esses desenvolvimentos por meio de bons ofícios de uma legislatura iluminada" (MÉSZÁROS, 2002, p.832).

__

²⁸ Alguns indicadores mostram a situação de populações, em que a possibilidade de qualidade de vida, conseqüentemente o direito à cidade é negado. No mundo, 10 milhões de mortes ocorrem por ano decorrente de doenças causadas pela falta de acesso à água de qualidade; seis mil crianças por dia, dois milhões de crianças por ano morrem por doenças causadas pelo consumo de água contaminada, principalmente nos países da África e América Latina; um bilhão e 500 milhões de pessoas (18% da população mundial) não têm acesso à água potável de qualidade; dois bilhões e meio não são atendidos por um sistema de saneamento apropriado: a cada litro de água poluída, mais oito litros são contaminados: diarréia, cólera e febre tifóide são doenças causadoras de alto índice de mortalidade e que têm a água como principal vetor (REVISTA PROPOSTA, 2005).

A proposta do 'direito a ter direitos' não pode desconsiderar o processo de constituição do capitalismo em que a cidadania, entendida como articulação entre indivíduos juridicamente livres, oculta as determinações reais, do ponto de vista da ideologia burguesa. As determinações de operário e capitalista, de dominado e dominante, desaparecem. Para que as relações entre os indivíduos não sejam vividas como contraditórias, faz-se necessário apresentá-las como conflitividades entre indivíduos isolados e juridicamente livres e iguais (DIAS, 1997).

Se do ponto de vista da cidadania dominante tudo se passa como uma processualística, como um conjunto de regras do jogo que se há de respeitar, do ponto de vista das classes subalternas é necessário que se viva/construa uma relação nova e contraditória com os sistemas de normas jurídicas, de fórmulas de representação política, como conjunto de processos e práticas que integram essas classes a uma forma estatal. Ela é histórica e socialmente datada e toda a autonomia científica do direito restringe-se a uma autonomia formal, pois no processo de criação legislativa são legitimados interesses prévios à tutela estatal cuja origem é essencialmente de interesses particulares (DIAS, 1997).

A partir da situação dos judeus na Alemanha, Marx (2000) identificou como ficção o homem político — cidadão de fato — quando se propõe a fazer do homem real o homem total e a divisão interna que se estabelece entre o homem e o cidadão, entre o homem privado e o homem público, entre o indivíduo e a sociedade, transforma-se em fantasia política. Nesta direção, há uma crítica ao direito do homem e do cidadão, pois, enquanto os direitos dos cidadãos permanecem idealizados, os direitos do homem são fundamentalmente direitos do homem burguês, do indivíduo egoísta e da propriedade privada.

A contradição entre o homem religioso e o homem político é a mesma contradição que existe entre o *bourgeois* e o *citoyen*, entre o membro da sociedade burguesa e sua aparência política (MARX, 2000, p.24).

Esta liberdade não passa de uma aparência, dado que não é nem pode ser ele que decida livre e conscientemente sua forma de atividade, mas esta lhe é imposta pela natureza alienada das relações sociais. Enfim, a propriedade significa que todos eles dispõem de algum bem que pode ser de interesse para os outros enquanto cada um tem carências para cuja satisfação deverá entrar no circuito da troca mercantil. A igualdade significa que todos os homens têm o mesmo direito de mover-se de acordo com esta lógica (TONET, 2002).

A comunidade política, da qual o cidadão é momento essencial, não é e nem poderia ser uma comunidade real, porque se origina em uma sociedade em que as relações entre os homens são de oposição, de desapropriação. Desta forma, se existir alguma união entre eles, deve ser por imposição jurídico-política, como também, uma reação alienada, ou ainda como resistência e como luta tendo em vista a construção de uma comunidade efetivamente humana (TONET, 2002).

Nas considerações acerca dos direitos humanos, tem-se enfatizado, de modo geral, os seus aspectos positivos como um instrumento na luta por aquilo que é mais fundamental para as pessoas e como um meio que se insere em uma luta mais ampla pelo aperfeiçoamento de uma sociedade cidadã e democrática. A luta por direitos enquanto ação política se concretiza a partir da regulamentação de um determinado direito, que é resultado da organização e luta coletiva e deve ser entendido numa perspectiva de disputa entre projetos societários antagônicos. Sob a égide da sociabilidade do capital, os direitos humanos, em particular o direito à cidade para todos, são proclamados mediante uma concepção abstrata de universalidade.

Os direitos humanos tornam-se assim o fio com o qual se pode costurar os rombos na malha social lacerada pela espoliação internacional e pela ação predatória das elites locais (...). O discurso dos direitos humanos não pode mais permanecer atrelado a concepções formalistas, egoístas e idílicas de liberdade (ARRUDA JR, 2005, p.15-16).

Vigora uma desigualdade estrutural no processo de produção e reprodução, contradição entre os interesses particulares e os interesses da humanidade. Por isso, cabe desmistificar a ideologia dominante quanto à possibilidade de acontecer, nesta sociedade, a realização do interesse de todos.

Nessa sociedade, 'o interesse de todos' é definido como o funcionamento tranqüilo de uma ordem social que deixa intactos os interesses dos setores dominantes, e circunscreve as possibilidades de uma admissível mudança social a essa perspectiva. Observando como as coisas funcionam nessa sociedade, é tentador concluir que 'o interesse de todos' é um conceito ideológico vazio, cuja função é a legitimação e a perpetuação do sistema de dominação dado. Entretanto, concordar com esse ponto de vista significa ser aprisionado pela contradição que estabelece, permanentemente, um interesse particular contra outro e nega a possibilidade de escapar do círculo vicioso das determinações particulares (MÉSZÁROS, 1993, p. 214).

Para este autor, o sistema do capital é totalmente incompatível com suas projeções universalidade, harmonizar próprias de viável, capaz de desenvolvimento universal das forças produtivas com as capacidades e potencialidades dos indivíduos sociais livremente associados. Na raiz de todas elas encontramos o antagonismo inconciliável entre capital e trabalho, assumindo sempre e necessariamente a forma de "subordinação estrutural e hierárquica do trabalho ao capital, (grifo do autor) não importando o grau de elaboração e mistificação das tentativas de camuflá-la" (MÉSZÁROS, 2003, p.19). Até porque enquanto o capital depende absolutamente do trabalho - a dependência do trabalho em relação ao capital é relativa. "Noutras palavras, o trabalho não está condenado a continuar eternamente preso no círculo vicioso do capital" (MÉSZÁROS, 2003, p.106).

Vive-se um momento em que 'tudo o que é sólido se desmancha no ar', os direitos sociais, políticos e civis são questionados, e em alguns casos, restringidos em nome da segurança nacional, do combate ao terrorismo. Uma lógica que é global só pode ser enfrentada globalmente. É oportuno destacar que em diferentes países, diversas organizações, partidos políticos, ONGs, movimentos sociais e ecológicos estão em processo de organização, protestando e lutando contra este modelo econômico, por exemplo: Seattle (1999); Washington e Praga (2000); Os Fóruns Sociais Mundiais. É fundamental estabelecer uma direção geral internacional para estes movimentos para tentar recolocar no centro da luta política, social e cultural a polarização entre a globalização neoliberal e as alternativas solidárias e humanistas.

A luta pelos direitos humanos e em particular o direito à cidade, não pode ser restrita à sua legalização e às suas possibilidades de reprodução na sociedade capitalista, até porque, a garantia formal é uma estratégia de controle político-ideológico das lutas populares, de legitimação da hegemonia burguesa e uma forma de ocultar a desigualdade. Na década de 1970, Lefebvre advertia que o direito à cidade não pode ser confundido com o de passear pelo Centro, é muito mais abrangente.

O direito à cidade é uma forma superior de direito: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. O direito à obra (à atividade participativa) e o direito à apropriação (bem distinto do direito de propriedade) estão implicados no direito à cidade (LEFEBVRE, 1991, p.135).

Importantes aspectos da teoria de Lefebvre (1991) sustentam essa interpretação, principalmente a sua concepção de poder que, em última instância, reduz as relações sociais opressivas a relações de classe e de um Estado a serviço do capitalismo e, além disso, suas referências a uma condição socioespacial não alienada. Ao ligar espaço material com política real, associa ambos com as lutas pelo direito à cidade, não é um retorno a cidades tradicionais, mas um direito a aparecer em todas as redes e circuitos de comunicação, informação e troca.

Lefebvre (1991) legitima a recusa de se permitir que alguém seja removido da realidade urbana por uma organização discriminatória e segregativa, um direito dos que usam a cidade, não apenas aos donos das propriedades, sendo declarado em oposição à posse privada da propriedade. O direito à cidade está em formação, é um direito ao espaço social heterogêneo, à vida urbana, transformada e renovada.

A apropriação dos espaços públicos pelos trabalhadores de rua em Fortaleza, como contra-uso, é um instrumento de reforçar o direito de estar na cidade ao subverter o uso esperado dos espaços públicos a partir do chamado direito achado na rua. Nas últimas décadas, as discussões acerca do direito no Brasil abriram para uma nova perspectiva o seu uso alternativo, que busca negar o ordenamento jurídico estatal e não se utiliza das suas concessões. A origem deste projeto direito achado na rua é a solicitação de advogados de assessorias jurídicas populares, de movimentos sociais e suas organizações urbanas e rurais, no sentido de que a universidade desenvolvesse um programa capaz de atender às expectativas de uma reflexão acerca da práxis social constituída na sua experiência comum de luta por justiça. No obstante, a concepção de o direito achado na rua é fruto da reflexão e da prática de um grupo de intelectuais reunidos num movimento

denominado Nova Escola Jurídica Brasileira, cujo principal expoente foi o professor Roberto Lyra Filho. Insere-se na conjuntura de luta social, como pensamento alternativo para a formulação de uma concepção jurídica de transformação social (LYRA FILHO, 2002, p.90).

O direito é então, em substância, processo e modelo de liberdade conscientizada ou conscientização libertadora, na/para a práxis transformativa do mundo; e não ordem social (que procure encerrá-lo e detê-lo), nem norma (que bem ou mal pretenda veicular), nem princípio abstrato (que o desvincule das lutas sociais e concretas), nem apenas luta social e concreta (que desconhece os limites jurídicos de uma práxis transformativa do mundo e reivindicadora, de direitos sonegados) (LYRA FILHO, 2002, p.90).

O direito achado na rua se encontra na rua que é palco das necessidades humanas básicas não atendidas pelo Estado, portanto, de direitos negados por ação ou omissão. "O Estado, expressão formal dos poderes econômico e político, e a rua, expressão informal do que é popular" (SOUTO, 2002, p.63).

Destarte, o direito só pode ser compreendido como a enunciação dos princípios e uma legítima organização social da liberdade. Nasce no clamor dos espoliados e oprimidos, fundamenta a proposta de um direito novo, que, em contexto alternativo, possa se prestar ao projeto de ampliação da capacidade popular de auto-exercitar a sua participação como agente determinante, ativo e soberano no encaminhamento de seus interesses e na direção de seu próprio destino, a exemplo, das lutas históricas no país pelo direito de morar e das ações comunitárias orientadas em movimentos de resistências objetivando o pleno direito da cidadania (LYRA FILHO, 2002).

Na proposta do direito achado na rua é preciso educar, política e legalmente, as classes populares visando à sua conscientização e à organização de um movimento que busque a substituição do direito oficial vigente por um direito

autêntico, vindo da sociedade, como demonstra a prática das associações de moradores, dos movimentos dos sem-terra, sem-teto e dos trabalhadores de rua que se apropriam dos espaços públicos de Fortaleza como contra-uso, forma concreta de assegurar sua sobrevivência e o direito à cidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa analisamos a lógica de apropriação dos espaços públicos pelos trabalhadores de rua em Fortaleza como contra-uso na construção do direito ao trabalho e à cidade. Uma realidade complexa, ambígua, impossível de afirmarmos conclusões definitivas, no máximo tendências provisórias. Ao elucidarmos os determinantes deste processo, apontamos como principais movimentos a mundialização do capital, a reestruturação produtiva e o neoliberalismo 'como momento de um todo'.

O caráter predatório do capitalismo é materializado na maneira de utilizar e explorar o trabalhador, que despossuído dos meios de vida necessários à sua reprodução é forçado a vender sua capacidade de trabalho para a obtenção da sua subsistência. Os trabalhadores desempregados exercem um papel importante, pois funcionam como contingente a ser convocado ao trabalho nos momentos de expansão de setores tradicionais da economia ou mesmo no surgimento de novos.

Na reestruturação produtiva, a requisição de trabalhadores pela indústria é cada vez mais reduzida, devido à incorporação de novas técnicas, às políticas de terceirização, situações que se apresentam como fonte de pressão sobre os trabalhadores formais para que eles sejam obrigados a aceitar certas condições, tais como redução dos salários, intensificação da jornada de trabalho, redução dos direitos trabalhistas, etc. Igualmente arcam com os custos relativos à sua reprodução sem maiores dispêndios para o capital, amenizam conflitos engendrados com o acirramento das contradições sociais. Com referência a esse processo, é importante afirmar que o comércio de rua é um *continuum* do formal, havendo uma clivagem entre ambos que é econômica, social, política.

Demonstramos que a lógica de organização/reorganização da sociedade para a produção determina um redimensionamento do trabalho, em sua reorganização espacial, territorial, locacional etc., que tem conseqüência nas cidades. Nestas ocorrem a materialização espacial das desigualdades sociais, em que a vida urbana se revela através de múltiplas contradições e transformações inerentes a uma sociedade de classes que se manifesta, mais claramente, nas diferenciações entre os modos de morar, de trabalhar, de locomoção, de acesso à infra-estrutura, ao lazer.

Em particular Fortaleza um modelo dos processos contemporâneos de renovação e reestruturação espacial se pautou por uma administração, que fez opção pelo *marketing* cultural e político na busca de construir uma nova imagem (diferente da capital dos migrantes e da fome), de modernização marcada por diversificação de atividades e oferta de bens de lazer e cultura, um paraíso tropical. É uma cidade de contraste, e historicamente, foram construídas duas formas de habitar, de viver, de sobreviver: na zona leste, cuja população detém maior poder aquisitivo, com equipamentos públicos, infra-estrutura e urbanização, predomina as construções suntuosas, *shopping centers*, carros novos e importados, demonstrando

sinais de riqueza e consumo de primeiro mundo; na zona oeste falta segurança, saúde, educação, habitação.

De forma concreta, o comércio de rua de Fortaleza também desempenha um importante papel 'absorvedor de choques' no mercado de trabalho. Vem incorporando mão-de-obra masculina, adultos em idade produtiva, jovens com baixa escolaridade e sem experiência profissional. Na mesma situação, estão trabalhadores mais velhos com baixa escolaridade e deslocados do assalariamento pela crise econômica, por mudanças tecnológicas, pelos baixos salários, com grandes exigências ou por problemas de saúde, uma possibilidade de reinserção no mundo do trabalho.

Do ponto de vista objetivo, a apropriação dos espaços públicos tem no desemprego, na falta de oportunidade e na baixa escolaridade suas principais razões. Na análise da questão da oportunidade como um princípio igualitário, pretende-se suprimir as barreiras que as desigualdades econômico-sociais, de raça ou sexo, levantam no acesso dos indivíduos à educação e a diferentes posições profissionais ou sociais para levar em conta as aptidões e os méritos individuais, mas, na verdade, as oportunidades que se oferecem como iguais são desiguais de acordo com as condições materiais de existência.

Não resta dúvida que a falta de oportunidade no mercado formal de trabalho é agravada pela baixa escolaridade e pela reestruturação no mercado que resulta na diminuição e na eliminação de postos de trabalho. A nova organização do capital permite uma maior produção com a exploração de um menor número de trabalhadores, realidade que produz uma contradição, pois parte da sociedade tem apenas a venda de sua força de trabalho como forma de garantir sua sobrevivência, conseqüentemente, sem oportunidade, são obrigados a se sujeitarem às condições

precárias do trabalho na rua. Sob a égide da lógica do capital, o desemprego crônico é escamoteado, naturalizado, como se não houvesse outra 'alternativa', se não conviver com ele. A responsabilidade social pelo desemprego é atribuída ao trabalhador que deve buscar suas próprias 'soluções', muitas vezes a 'saída' possível é a apropriação dos espaços públicos da cidade.

O espaço público também é um lugar de contradições, de problematização da vida social. Por um lado, ele é uma arena onde há debates e diálogo; por outro, é um lugar das inscrições e do reconhecimento do interesse público. Caracteriza-se como *locus* de socialização, de interações, de ações comuns e de sociabilidade específica de determinados grupos socioculturais.

Na lógica de apropriação, a relação entre Estado e sociedade se torna fundamental para revelar as mediações estabelecidas e construídas pelos diversos segmentos sociais, que se organizam em associações, movimentos sociais, sindicatos e partidos, constituindo um contra-poder social, pressionam para que o Estado atenda a seus interesses. No que diz respeito à participação do Estado, observa-se um conjunto de frentes de intervenção que revelam a sua dinâmica contraditória. Ao mesmo tempo em que assume funções de regulador do comércio de rua, incorporando parte das reivindicações dos trabalhadores, também responde demandas dos lojistas.

A relação dos trabalhadores de rua (principalmente os não-cadastrados) do Centro com as diferentes gestões da PMF, historicamente foi caracterizada por violência e tolerância por meio de alianças entre trabalhadores e o poder público, tornando a condição da clandestinidade nos espaços públicos a grande "arte do artifício". Artifício para escapar, desviar e burlar uma regra que é quase inoperante. Assim como há déficit em ocupação e em renda, há também de espaço legitimado

para o exercício desta atividade, principalmente nos espaços públicos no Centro de Fortaleza. Convém frisar que os trabalhadores de rua não-cadastrados formam um grupo vulnerável que é submetido à violência, perseguições e repressões, principalmente por não fazer parte do sistema de proteção material, estando, conseqüentemente, fora da ordem de direitos, mas que a continuidade do atual 'pacto social' depende de uma política de 'vistas grossas' por parte das autoridades para uma situação de 'ilegalidade consentida'.

São ao mesmo tempo vítimas de um vasto esquema de corrupção, com base na cobrança de propinas, de extorsão. Essa mescla de fatores revela como os trabalhadores e os poderes públicos operam dentro de certa 'invisibilidade social'. Os trabalhadores resistem e lutam para assegurar seu espaço de trabalho, e conseqüentemente de sobrevivência, e segmentos dos lojistas reivindicam ações enérgicas da PMF para 'resolver', fiscalizar, normatizar esta situação considerada como um 'grave problema' que afeta diretamente a economia formal do Centro histórico e conseqüente de toda a cidade.

Os espaços públicos têm uma dimensão relativa à sobrevivência, mas também se tornam espaços de práticas de consumo, não ocorrendo uma decadência do Centro de Fortaleza, pois a atividade desenvolvida pelos trabalhadores tem uma importância para segmentos da cidade que consomem suas mercadorias. A apropriação não contribui necessariamente para um esvaziamento do sentido público desses espaços, mas é uma estratégia de subverter os usos esperados de espaços da cidade onde são materializadas as desigualdades sociais e espaciais.

No movimento da lógica, outro aspecto importante é que a presença dos trabalhadores nos espaços públicos da cidade é assegurada por regras e códigos

informais conhecidos por seus integrantes, com o estabelecimento de uma combinação de princípios de solidariedade, de hierarquia. A existência de lideranças que atuam como mediadoras dos interesses do grupo com a sociedade e suas práticas dependem de um tipo de apropriação privada do espaço público, com a formação de pontos em que muitas vezes predomina a lógica do poder e da violência.

Os trabalhadores desenvolvem suas atividades em locais e horários de maior afluência ao comércio, antes e depois do expediente de trabalho (em instituições públicas e privadas), momentos em que as pessoas aproveitam para fazer compras com a comodidade de a mercadoria estar no seu trajeto. O comércio de rua permite aos pobres ter acesso ao consumo e ratifica a permanência deste tipo de negócio nos espaços públicos de Fortaleza.

Se do ponto de vista prático-operativo estas iniciativas apontadas se apresentam como uma modalidade de atendimento das necessidades imediatas de contingente da população das grandes cidades, como o desemprego e a precariedade de meios para garantir a subsistência, do ponto de vista desenvolvido neste trabalho, elas tendem em função do seu objeto específico, ser mais uma modalidade de subordinação e integração do trabalho e da ação pública à ordem do capital.

Apesar de todas as críticas de setores lojistas acerca da concorrência desleal praticada pelo comércio de rua, se observa certa simbiose que já faz parte da história dos trabalhadores e de alguns lojistas. Os trabalhadores alugam espaços nos fundos das lojas para guardar mercadorias, igualmente pagam aos lojistas para exercerem suas atividades em frente àquelas lojas. Além disso, fazem suas compras em atacadistas e produtores estabelecidos na própria região.

Para os trabalhadores de rua é importante uma organização dos espaços públicos, como também, será necessário lutar para assegurar seus pontos de trabalho e conseqüentemente a sua sobrevivência a partir do processo de requalificação do Centro. Até porque, quando transformações ocorrem na morfologia da cidade, com a alteração nos usos e nos modos de apropriação, se torna seletiva tendo em vista o custo social, em que são expulsos os antigos moradores, freqüentadores. Desse modo, as áreas nobres são revitalizadas para novos investimentos, inclusive existem propostas de gestores da PMF de retirada dos trabalhadores do Centro, em que se condiciona à requalificação a necessidade de novos consumidores.

Esta realidade que se revela, trata de um segmento que não foi incorporado nas lutas dos sindicatos tradicionais, os quais têm encontrado muitas dificuldades diante da magnitude do desafio, da defesa do emprego e dos salários, num quadro de transformações estruturais por que passa o mundo do trabalho, com terceirização, precarização, desemprego, redução da massa de trabalhadores formalmente empregados e da modificação de seu perfil.

Analisando a apropriação dos espaços públicos, é possível compreender toda uma lógica que fundamenta a relação da sociedade e do Estado, que historicamente, foi marcada pela resistência dos trabalhadores para assegurar o direito ao trabalho. Os problemas enfrentados por aqueles que sobrevivem nas ruas de Fortaleza chegam a sujeitar as pessoas a uma situação limite repercutindo também no plano das representações. Aqui fica claro que o trabalho vai além do acesso a bens materiais, garante do mesmo modo bens imateriais como a honra, um traço de sua própria auto-representação aos olhos dos outros, a idéia supostamente vergonhosa de ser um fracassado ou inepto. Até porque, às vezes, o desempregado

passa por dificuldades econômicas para prover a si e a sua família, como também, sofre a sensação de falha quando a responsabilidade pelo desemprego é depositada sobre os ombros do próprio trabalhador.

É importante destacar que a classe-que-vive-do-trabalho passou por metamorfoses, as quais afetaram a materialidade e subjetividade. O processo de precarização, de flexibilização da legislação trabalhista, como forma de reverter o quadro de desemprego crescente, é um mecanismo para a redução de uma série de encargos sociais. Ou seja, até mesmo os trabalhadores inseridos no mercado de trabalho têm seus direitos trabalhistas negados. Nessa perspectiva, a exploração se intensifica, no caso particular dos trabalhadores de rua. Constata-se ausência de qualquer direito relacionado à velhice, à doença, a acidentes, ao desemprego, realidade que denuncia a ruptura do contrato social.

Na lógica de apropriação dos espaços públicos, a cidade aparece como produto apropriado de formas diferentes por seus habitantes, mostrando que é um espaço contraditório cuja construção e reprodução materializam a desigualdade espacial e social. Conseqüentemente, as cidades, hoje, no caso específico Fortaleza, não conseguem resolver as condições básicas de saúde, de educação, de moradia, e de alimentação da população. Tudo é transformado em objeto mercantil. Por outro lado, foram estabelecidos marcos legais que asseguram direitos ao trabalho e a cidade para todos. O que temos são leis, formas jurídicas, as quais denotam uma situação de bem-estar e, algumas políticas sociais que pressupõem em seus programas, a universalização de benefícios, mas que, não se efetivam na prática. As políticas propostas que tentam igualar oportunidades são contraditórias, porque buscam uma nova sociedade sem mudar sua estrutura econômica perversa, que garante a produção social da desigualdade, decorrente das diferenças geradas

pela proteção excessiva ao direito da propriedade privada exercido como direito de livre concentração.

O direito mantém as desigualdades, pois são reduzidas formalmente até porque uma transformação essencial de uma sociedade não é realizada através de decretos e de decisões judiciais. O Estado como um espaço contraditório tem que construir sua legitimidade na sociedade, através da promoção de alguns direitos e reivindicações, mesmo que seja para enquadrá-los à sua ordem.

O Estado brasileiro, historicamente, tem implementado políticas sociais de caráter paliativo, assistencialista, compensatório. O atual governo federal tem como lema 'Brasil, um país de todos', portanto, representa o Estado capitalista na sua sutileza e, para se firmar como Estado de todos, está acima da classe dominante e da classe trabalhadora. Por exemplo, o programa de governo federal 'Brasil de Todos' busca promover através da PNUD a universalização do acesso a terra urbanizada e à moradia digna, à água potável e ao ambiente saudável e assegurar o trânsito e a mobilidade urbana com segurança, por meio da gestão participativa.

A PNUD representa, de fato, um instrumento coordenado pelo governo com o objetivo de garantir não o direito à cidade a todos e sim contribuir para a produção e reprodução do capitalismo, em que o promoção plena de todos à cidade, não se realiza, até porque existe uma barreira fundante no interior da ordem social capitalista que impede a garantia de uma cidade para todos. Esta barreira é a contradição originária da relação capital e trabalho que não permite criar condições objetivas para a realização plena de homens e mulheres neste modo de produção, o que é indispensável à produção e reprodução da desigualdade social.

Sob a égide da sociabilidade do capital, os direitos humanos, em particular o direito à cidade para todos são proclamados mediante uma concepção

abstrata de universalidade. Vigora uma desigualdade estrutural no processo de produção e reprodução da sociedade, contradição entre os interesses particulares e os interesses da humanidade.

Em última análise, nosso pressuposto é que sobreviver na rua é estabelecer uma nova forma de uso do espaço público. Igualmente uma maneira de sobreviver que subverte as leis e os padrões formais do mercado na sociedade capitalista alicerçada no trabalho assalariado. Ao contrário de privatizar esta apropriação dos espaços públicos pelos trabalhadores de rua, subverte usos esperados como um contra-uso que é estabelecido por disputas/tensões/resistências pelo direito ao trabalho e de estar na cidade, a partir do direito alternativo, o chamado direito achado na rua, que nasce na luta dos espoliados e oprimidos, na construção de uma nova sociedade, em que o desenvolvimento universal das forças produtivas esteja imbricado com o desenvolvimento das capacidades e potencialidades dos indivíduos sociais livremente associados.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO – Publicação periódica científica – impressa – Apresentação, NBR 6021. Rio de Janeiro, maio de 2003.

ALBERMAZ, Paula. Reflexões sobre o espaço público atual. In: LIMA, Evelyn Furquim Werneck, et all. (orgs.). **Espaço e cidade**: conceitos e leitura, Rio de Janeiro: 7letras, 2004.

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho** – reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.

AMORA, Zenilde Baima. Indústria e espaço no Ceará. In: SILVA, José Borachiello da & CAVALCANTE, Tércia Correia. et all. **Ceará:** um olhar geográfico. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2005.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho** – Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

_____.Adeus ao trabalho – Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1998.

ARANTES, Otília, et all. A cidade do pensamento único. Desmanchando consensos. 3ª ed. São Paulo: Vozes, 2000.

ARRUDA JÚNIOR. Edmundo L. Constituição: Ordem e Terror? Validação da luta democrática. In: ARRUDA JÚNIOR. Edmundo L & BARBOSA, Leila Carioni (orgs.). **Direitos Humanos e desenvolvimento**. Florianópolis: OAB/SC Editora 2005.

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMÉRCIO DE VENDEDORES AMBULANTES E TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO CEARÁ – APROVACE. Relatório analítico acerca das pesquisas aplicadas junto aos ambulantes do centro de Fortaleza, do Centro de Pequenos Negócios dos Vendedores Ambulantes – CPNVA e de sua Associação de suporte. Fortaleza, Dezembro de 2005 (mimeografado).

BARBALET. J.M. **A cidadania**. Tradução de M.F. Gonçalves de Azevedo. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.

BENEVIDES, Maria V.M. Cidadania e Democracia. In: Lua Nova – Revista de Cultura e Política, nº 33, São Paulo, 1994.

BERNAL, Cleide. **A metrópole emergente** – A ação do capital imobiliário na estruturação urbana de Fortaleza. Fortaleza: Editora UFC – Banco do Nordeste do Brasil, 2004.

BORJA, Jordi. As cidades e o planejamento estratégico – Uma reflexão européia e latino- americana. In: FISCHER, Tânia (org.). Gestão contemporânea, cidades e estratégicas e organizações locais . 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1997.
La Ciudad e la nueva ciudadanía. Conferencia pronunciada en el "Fórum Europa". Barcelona, junio de 2001. http://www.lafactoriaweb.com/articulos/borja17.htm . Acesso em: 12 maio 2005.
& CASTELL, Manuel. As cidades como atores políticos. In: Novos Estudos -CEBRAP, n°45, São Paulo, 1996.
BRASIL. Estatuto da Cidade. Lei nº. 10.257, 2001. 2ª ed. Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia, 2001. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil . São Paulo: Atlas, 2004.
BRUNO, Artur & ANDRADE, Demétrio & FARIAS, Aírton. Os pecados capitais do cambeba. Fortaleza: Editora Expressão Gráfica, 2002.
BURSZTYN, Marcel (Org.). No meio da rua, nômades, excluídos e viradores . Rio de Janeiro: Garamond, 2000.
CACCIAMALI, Maria Cristina. A desfiliação do estatuto do trabalho na década de 1990 e a inserção dos ocupados que compõem as famílias de menor renda relativa. In: CHAHAD, José Paulo Zeetano & PICCHETTI, Paulo (orgs.). Mercado de Trabalho no Brasil – Padrões de comportamento e transformações institucionais. São Paulo: LTr, 2003.
CALDEIRA, Tereza Pires do Rio. Cidades de muros – crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: EDUSP, 2002.
CARTA MUNDIAL PELO DIREITO À CIDADE. Disponível em: http://www.Polis.org.br/artigos_internos.asp? Código 12, 2004>. Acesso em: 20 fevereiro 2005.
CARLOS, Ana Fani Alessandri. Uma leitura sobre a cidade. In: Cidades Revista Científica do Grupo de Estudos Urbanos , v.1. São Paulo: Grupo de Estudos Urbanos, 2004.
O lugar no/do mundo. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.
A cidade. 5ª ed. São Paulo: Editor Contexto, 2001.
Espaço Tempo na metrópole – A fragmentação da vida cotidiana. São Paulo: Contexto, 2001.
CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil – O longo caminho. 5ª ed. Rio de Janeiro Civilização Brasileira, 2004.
CASTELLS, Manuel. A questão urbana . Tradução de Arlene Caetano. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social – Uma crônica do salário, Tradução de Iraci D. Poleti. Petrópolis: Vozes, 1998.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. **A questão social no Brasil** – crítica do discurso político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

CHAUÍ, Marilena. A sociedade democrática. In: MOLINA, Mônica Castagna & SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. et all. (orgs.). **Introdução critica ao direito agrário**. O direito achado na rua, Volume 3. Programa de Capacitação Continua a Distância. Brasília, Universidade de Brasília. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

CHESNASI, François. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.

CUNHA, Aurineida Maria. **Representação social do legal e do legítimo**. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 1997 (mimeografado).

DA MATA. A casa e a rua. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.

DANTAS, Eustógio Wanderley Correia. **Apropriação do espaço público pelo comércio ambulante**: Fortaleza-Ceará-Brasil em evidência (1975 a 1995). Disponível em: http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-202.htm. Acesso em: 24 abril 2005.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Tradução de Estela dos Santos Abreu. 2ª ed. São Paulo: Editora Contraponto, 1997.

DIAS, Edmundo Fernandes. A liberdade (im)possível na ordem do capital – Reestruturação produtiva e passivização. Textos Didáticos. IFCH: UNICAMP, 1997.

DOSSIÊ DE DENÚNCIA. **Violação dos direitos humanos no centro de São Paulo** – Proposta para política pública. Organização Fórum Centro Vivo, 2006 (mimeografado).

ENGELS, Friedrich. A situação da classe operária na Inglaterra. In: FERNANDES, Florestan. **K. Marx, F. Engels. São Paulo: Ática, 1988.**

ESCOREL Sara. **Vidas ao leu** – Trajetórias de exclusão social. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. Ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.

FRÚGOLI JÚNOR, Heitor. **São Paulo** – Espaços públicos e interação social. São Paulo: Marco Zero, 1995.
_______. A questão dos camelôs no contexto da revitalização do centro da metrópole de São Paulo. In: SOUA, Maria Adélia Aparecida de. et all. **Metrópole e Globalização- conhecendo a cidade de São Paulo**. São Paulo: Editora CEDESP, 2004.

GONDIM, Linda M.P. Os "governos das mudanças" (1987-1994), In: SOUZA, Simone de (org.). **Uma nova História do Ceara**, 3ª ed. Ver e atual Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2004.

GOMES, Paulo César da Costa. **A condição Urbana**. Ensaios de Geopolítica da Cidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

_____. A cultura pública e o espaço: desafios metodológicos. In: ROSENDAHL, Zeny & CORRÊA, Roberto Lobato. Religião, Identidade e Território. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do cárcere**. Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política, v.3, Tradução Carlos Nelson Coutinho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

HABERMAS, Jurgen. **Mudança estrutural da esfera pública** – Investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HALL, Peter. **Cidades do amanhã**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1988.

HARVEY, David. **Espaços de Esperança**. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2004. .A condição pós-moderno – Uma pesquisa sobre as origens da Mudança cultural. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 3ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 1993. .Espaços urbanos na 'aldeia global': reflexões sobre a condição urbana no capitalismo no final do século XX. In: Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, nº 4, p.171-189, maio de 1996. HOBSBAWM, Eric. Era dos Extremos – O breve século XX: 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. 26ª ed. São Paulo: Companhia da Letras, 1995. IAMAMOTO, Marilda Vilela. As dimensões Éticas- Políticas e Teórico- Metodológicas no Serviço Social Contemporâneo. In: MOTA, Ana Elizabete et all. (orgs.) Serviço Social e saúde-formação e trabalho profissional. São Paulo: OPAS, OMS, MINISTÉRIO da Saúde, 2006. _. A questão social no capitalismo. In: Revista Temporalis. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2, nº 3, Brasília: ABEPSS, 2001. _.Trabalho e indivíduo social, São Paulo: Cortez, 2001. . O serviço social na contemporaneidade, São Paulo: Cortez, 1998.

IANNI, Octavio. A idéia do Brasil Moderno. São Paulo: Brasiliense, 2004.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. **Síntese da conjuntura do mercado de trabalho de Fortaleza**. Fortaleza, Janeiro de 2005.

_____Ocupação e desemprego em Fortaleza-Síntese 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/cidades. Acesso em: 10 fevereiro 2004.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Nota técnica**: A queda recente da desigualdade no Brasil. Brasília, 21 de julho de 2006. http://ww.ipea.gov.br. Acesso em: 9 agosto 2006.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA DO CEARAM - IPECE. **Síntese de indicadores sociais de 1992-2002/2003**. Março 2005. pdf.

ITIKAWA, Luciana. Geometrias da clandestinidade: o trabalho informal no centro de São Paulo. < http://www.centrodametropole.org.br/>. Acesso em: 23 julho 2006.

JACOBS, Jane. Morte e vida de grandes cidades. Tradução de Carlos S. M. Rosa São Paulo: Martins Fontes, 2003.

JORNAL DIARIO DO NORDESTE. Os trabalhadores de rua de Fortaleza entraram na era da comunicação com as vendas de celulares http://diariodonordeste.globo.com. de 10/10/5. Acesso 10 janeiro 2005. .Comércio Informal: Ambulantes invadem Fortaleza. 6, julho de 2006, http://diariodonordeste.globo.com/default.asp . Acesso em: 6 julho 2006. .Ambulante irregular admite que pagou propina. de 21/8/2006http://diariodonordeste.globo.com/default.asp. Acesso em: 21 agosto 2006 .Clandestinos invadem o Centro. 6/7/2006. http://diariodonordeste.globo.com/default.asp. Acesso em: 6 julho 2006. .O Brasil enfrenta sua mais grave crise de desenvolvimento nacional nos últimos 25 anos. 01/05/2005 http://diariodonordeste.globo.com/01/05/05. Acesso em: 01 maio 2005. Denúncia que muitos pequenos e médios comerciantes 21/8/2006. http://diariodonordeste.globo.com. Acesso em: 01 maio 2005. JORNAL O POVO. 1,7 milhão não sabe ler nem escrever. 12/04/2007. http://www.opovo.com.br/opovo/fortaleza/. Acesso em: 12 abril 2007. .A Fortaleza das favelas e dos arranha-céus. 10/2/2007 http://www.opovo.com.br/opovo/fortaleza/. Acesso em 12 abril 2007. .Produtos piratas são apreendidos. Fortaleza, 26 de 01 de 2007 http://www.opovo.com.br/opovo. Acesso em: 26 janeiro 2007. . Mercado de Trabalho - Subemprego atinge 224 mil nas regionais http://www.opovo.com.br/opovo/economian. Acesso em: 15 março 2007. Lojistas do Centro da cidade irão combater pirataria. Fortaleza, 20 de 01 de 2007. http://www.opovo.com.br/opovo/. Acesso em: 20 janeiro 2007. _. O direito de ir e vir para todos são negados. Fortaleza, 02 de 02 de 2006. http://www.opovo.com.br/opovo. Acesso em: 20 fevereiro 2007. .O futuro de Fortaleza está no centro do debate. Fortaleza, 10 de 2 de 2007. http://www.opovo.com.br/opovo. Acesso em: 20 fevereiro 2007. _. 'Guerra silenciosa'. Fortaleza, 24 de outubro de 2006 http://www.opovo.com.br/opovo. Acesso em: 20 fevereiro 2007.

. Equipe de fiscalização da Empresa Municipal de Limpeza e

Urbanização (EMLURB) percorreu, ontem, as principais ruas do Centro Fortaleza, 05 de maio de 2006 http://www.noolhar.com/opovo/589622.html. Acesso em: 29 maio 2006.

A renda familiar <i>per capita</i> do cearense, de R\$ 216,70. 29/4/2006 http://www.noolhar.com/opovo/589622.html. Acesso em: 29 abril 2006.
Legado Arquitetônico, historiador lamenta descaso com patrimônio 13/08/2005http://www.noolhar.com/opovo/589622.html. Acesso em: 15 dezembro 2005.
Descaso e abandono nas praças. Fortaleza, 07 de 12 de 2005. http://www.noolhar.com/opovo/589622.html. Acesso em: 10 dezembro 2005.
Problema no Dragão do Mar . Fortaleza 30 de agosto de 2005. http://www.noolhar.com/opovo/589622.html. Acesso em: 10 dezembro 2005.
. Cidade-canteiro-de-obras . Fortaleza, 09 de 12 de 2001 http://www.noolhar.com/opovo/589622.html. Acesso em: 9 dezembro 2001.
. Quem se apropria da cidade. Fortaleza 26 de novembro de 2001. http://www.noolhar.com/opovo/589622.html. Acesso em: 10 dezembro 2001.
JUCÁ, Gisafran Nazareno Mota. Verso e reverso do perfil urbano de Fortaleza (1945-1960). 2ª ed. São Paulo: Annablume, 2003.
KOWARICK, Lúcio (org.). Sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil – Estados Unidos, França e Brasil. RBCS Volume 18, nº 51, 2003. In: http://www.scielo.br . Acesso em: 14 janeiro 2007.
. Trabalho e Vadiagem : A origem do trabalho livre no Brasil. 2ªed Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
& BONDUKI. As lutas sociais e a cidade – São Paulo: Passado e Presente. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1988.
Espoliação Urbana. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. LAVALLE, Adrián Gurza. As dimensões constitutivas do espaço público: uma abordagem pré-teórica para lidar com a teoria. In: Espaço & Debates – Espaço público: o conceito e o político. São Paulo. V.25, n.46, jan/jul, 2005.
LEFEBVRE, Henry. O direito à cidade . Tradução de Rubens Eduardo Farias. São Paulo: Editora Moraes, 1991.
A vida cotidiana no mundo moderno. São Paulo: Ática, 1991.
A cidade do capital. Tradução de Maria Helena Rauta Ramos e Marilena Jamur. Rio de Janeiro: Editora DP&A, 1999.
A revolução urbana. Tradução de Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
De lo rural a lo urbano . Tradução de Javier González – Pueyo. Barcelona: Impresso em Lito-Fisán, s.j. Piquet, 1971.
LEITE, Rogério Proença. Contra-uso da cidade : lugares e espaço público na experiência urbana contemporânea. Campinas: Editora da Unicamp Aracaju SE: Editora UFS, 2004.
LIRA FILHO, Roberto. A nova filosofia jurídica. In: MOLINA, Mônia Castagna & SOUSA

JÚNIOR, José Geraldo de, et al. (orgs.). Introdução crítica ao direito agrário. O direito

achado na rua. Volume 3. Programa de Capacitação Continuada a Distância. Brasília Universidade de Brasília São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

LOJKINE, Jean. **O Estado capitalista e a questão urbana.** São Paulo: Martins Fonte, 1997.

LOPES, Rodrigo. **A economia informal no Rio de Janeiro**: problema ou solução. Rio de Janeiro: Mauad, 1996.

MALAGUTI, Manuel Luiz. **Crítica à razão informal** – A imaterialidade do salariado. São Paulo: Boitempo, 2000.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo Tardio**, Tradução de Carlos Eduardo Silveira Matos, Regis de Castro Andrade e Dinah de Abreu Azevedo, São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARICATO, Ermínia. Urbanismo na periferia do mundo globalizado. In: São Paulo em Perspectiva. Volume 14, nº 4. São Paulo, 2000.

________.Metrópole na periferia do capitalismo. São Paulo: Hucitec, 1996.

MARX, Karl. Introdução à Crítica da Economia Política. In: Os Pensadores. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978a.

______.Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos. In: Os Pensadores. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978b.

______.& ENGELS, F. A Ideologia Alemã. São Paulo. Editora: Hucitec, 1987.

_____.O Capital. – Livro I – O processo de produção do capital. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 15ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996a.

_____. **O Capital**. – Livro II – O processo de produção do capital. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 15ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996b.

_____.**A Questão Judaica**. 5ª ed. São Paulo: Editora Centauro, 2000.

MATOSO Jorge. **O Brasil desempregado** – Como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90. 2ª ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1996.

MÉSZÁROS, Istvan. **O século XXI** – Socialismo ou barbárie? Tradução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Editora Boitempo, 2003.

_____.Filosofia, Ideologia e Ciência Social_— Ensaios de negação e afirmação Tradução do Laboratório do CENEX/FALE/UFMG. São Paulo: Ensaio, 1993.

_____.Para além do capital – Rumo a uma teoria da transição. Tradução de Paulo César Castaheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Editora UNICAMP – Boitempo, 2002.

MELO, Hildete Pereira de & TELES, Jorge Luiz. **Serviços e Informalidade**: o comércio ambulante no Rio de Janeiro. In: IPEA. Texto para Discussão nº 773. Rio de Janeiro, 2000. http://.ipea.gov.br. Acesso 25 julho 2006.

MOTA, Ana Elizabete (org.). **A nova fábrica de consenso**; a reestruturação produtiva e as novas demandas postas ao Serviço Social na contemporaneidade, São Paulo: Cortez, 1998.

MUMFORD, Lewis. **A cidade na História** – Suas origens, transformações e perspectivas. Tradução de Neil da Silva. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Tradução de Neil da Silva. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
NETTO, José Paulo. Cinco notas a respeito da "questão social". In: Revista Temporalis. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano 2, n° 3, Brasília. ABEPSS, 2001.
Capitalismo Monopolista e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1996.
ORIÁ, Ricardo. Fortaleza: os lugares de memória, In: SOUZA, Simone de (org). Uma nova História do Ceara , 3ª ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2004.
PAMPLONA, João Batista. Erguendo-se pelos próprios cabelos : auto-emprego e reestruturação produtiva no Brasil. São Paulo: Germinal São Paulo: FAPESP, 2001.
PIMENTEL, Lídia Valeska Bomfim. Vidas nas ruas, corpos em percurso no cotidiano da cidade . Tese de Sociologia Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2005.
Praça José de Alencar: Pedaços da Cidade, Palco da vida. Dissertação apresentada ao mestrado de Sociologia da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1998.
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD. O Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil de 2003.http://www.pnud.org.br/pobreza/desigualdade. Acesso em: 1 agosto 2007.
POCHMANN, Marcio. O Brasil enfrenta sua mais grave crise de desenvolvimento nacional nos últimos 25 anos . 01/05/2005 http://www.diariodonordeste.globo.com/01/05/05. Acesso em: 01 maio 2005.
O emprego na globalização – A novo divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. São Paulo: Boitempo, 2001.
O Trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2002.
A Metrópole do Trabalho. São Paulo: Brasiliense, 2001.
PONTE, Sebastião Rogério. Fortaleza <i>Belle Époque</i> – Reformas Urbanas e controle social (1860-1930). Fortaleza. Fundação Demócrito Rocha/Multigraf Editora, 1993.
PRATRES, JANE Cruz. et all. Metodologia de Pesquisa para populações de rua: alternativas de enfrentamento pelo poder local. In: Revista Serviço Social e Sociedade , nº 64, Ano XXI. São Paulo: Editora Cortez, 2000.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Síntese Diagnóstica da cidade de Fortaleza . Projeto LEGFOR, 2004. http://www.seinf.fortaleza.ce.gov.br/legfor/default.htm.

oferta de emprego no Centro de Fortaleza. Relatório 4, SEPLA, Fortaleza, 2004.

____. Diagnóstico do perfil dos negócios e da

	Estudos e propostas para a revitalização
da zona central de Fortaleza, Fortaleza,	1983 (mimeografado).
0-1-	Lei №. 7987/1996. Lei de Uso e Ocupação do
Solo.	Lei Nº.7 061/1992. Plano Diretor de
Desenvolvimento Urbano.	Lei №. 5530/1981. Código de Obras e
Postura do Município de Fortaleza.	Lei №. 9300/1994. Lei de regulamentação do
comércio ambulante de Fortaleza.	Plano Estratégico de Fortaleza para 2003-
2010 http://www.seinf.fortaleza.ce.gov.br/le	
Secretaria de Turismo, 2007 (mimeografac	Fortaleza, você vai amar esta cidade,
	PETADIA MUNICIDAL DE DECENIVOLVIMENTO
	RETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO e rua da cidade de Fortaleza, Fortalezas, 2000.
	etrópole – A negação do trabalho na cidade de dade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da grafado).
REVISTA PROPOSTA. Revista Trimestral Conflitos , set/nov, ano 29, no 106, 2005.	de debate da Fase. Água, Territórios e
ROSA, Cleisa Moreno Maffei. População d Hucitec, 1995.	de Rua – Brasil e Canadá. São Paulo, Editora
ROSA, Cleisa Moreno Maffei, et all. (org.) é vista. São Paulo, Editora Hucitec, 1994.	. População de rua – quem é, como vive, como
ROSANVALLON, Pierre. A nova questão Instituto Teotônio Vilela, 1998.	social. Tradução de Sérgio Bath. Brasília,
ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do contrato	Social, São Paulo: Editora Martin Claret, 2002.
SANCHEZ, Fernanda. A reinvenção das o Chapecó:Argos, 2003.	cidades para um mercado mundial,
SANTOS, M & SILVEIRA, Maria Laura. O I XXI, 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Record,	Brasil : Território e sociedade no inicio do século 2001.
SANTOS, M. A natureza do espaço . Técr Editora da Universidade de São Paulo, 200	nica e Tempo. Razão e Emoção. São Paulo: 02.
Economia Espacial : Crític Universidade de São Paulo, 2003.	as e Alternativas. 2ª ed. São Paulo: Editora da
Por uma outra globaliza universal. 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora Re	ção: do pensamento único à consciência ecord, 2001.
Metamorfose do espaço	habitado. 4ª ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

Por uma economia política da cidade – O caso de São Paulo. São Paulo: editora Hucitec, 1994.
O país distorcido – O Brasil, a globalização e a cidadania. São Paulo: Publifolha, 2002.
A urbanização Brasileira . São Paulo: Hucitec, 1994.
A Pobreza Urbana. São Paulo: Hucitec, 1978.
O espaço dividido : os dois circuitos da economia urbana nos países subdesenvolvidos. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.
SANTOS, Wanderley Guilherme. Cidadania e Justiça : a política social na ordem brasileira. Rio de Jameiro: Editora Campus, 1994.
SASSEN, Saskia. As cidades na economia global . Tradução Carlos Eugênio Marcondes de Moura. São Paulo: Stúdio Nobel, 1998.
SAULE JÚNIOR, Nelson (coord.). Direito à cidade – Trilhas legais para o direito às cidades sustentáveis. São Paulo: Max Limonard – Instituto Polis, 1999.
SEBRAE. Disponível em: http://www.sebrae.com.Br/novo/exibir_anteriores.php?d=84. Acesso em 18 de Fevereiro de 2005.
SILVA, José Borachiello da. Quando os incomodados não se retiram: uma analise dos movimentos sociais em Fortaleza, Fortaleza: Multigraf Editora, 1992.
Reinventando Fortaleza: O Saber geográfico e outros saberes na interpretação da cidade In: CARLOS, Ana Fani A. (org.). Os caminhos da reflexão sobre a cidade e o Urbano . São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1994.
Nas trilhas da cidade, Fortaleza: Museu do Ceará/Secretaria da Cultura e Desporto do Ceará, 2001.
Estatuto da cidade versus Estatuto da Cidade – Eis a questão, In: CARLOS, Ana Fani Alessandri & GERAIGES, Amália Inês (orgs.) Dilemas Urbanos – novas abordagens sobre a cidade, São Paulo: Contexto, 2003.
A cidade contemporânea no Ceará, In: SOUZA, Simone de (org.). Uma nova História do Ceara. 3ª ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2004.
& CAVALCANTE, Tércia Correia. et all. Ceará: um olhar geográfico. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2005.
SILVA FILHO, Antonio Luiz Macedo. Fortaleza – imagens da cidade, Fortaleza, Museu do Ceará/Secretaria da Cultura e Desporto do Estado do Ceará, 2002.
SNOW, David & ANDERSON, Leon. Desafortunados – um estudo sobre o povo da rua, Tradução Sandra Vasconcelos, Petrópolis: Editora Vozes, 1998.
SOUTO, Cláudio. O direito achado na rua. In: MOLINA, Mônica Castagna & SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. et all. (orgs.). Introdução critica ao direito agrário . O direito achado na rua, Volume 3. Programa de Capacitação Continua a Distância. Brasília, Universidade de Brasília. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

SOUZA, Simone de (org). **Uma nova História do Ceara**. 3ª ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2004.

TAVARES, Maria Augusta. Trabalho informal: Os fios (in) visíveis da produção capitalista. In: **Outubro**, nº. 7 – Revista do Instituto de Estudos Socialistas: São Paulo, 2002.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in) visíveis da produção**: informalidade e precarizaçãodo trabalho no capitalismo contemporâneo. Tese de Doutorado apresentada a Universidade federal do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2002 (mimeografado).

TEIXEIRA, Francisco José Soares. Ceará, terra dos outros – uma avaliação do projeto do

VAINER, Carlos. Pátria, empresa e mercadoria – Notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano. In: ARANTES, Otília, VAINER, Carlos, MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único**. Desmanchando consensos. 3ª ed. São Paulo: Vozes, 2000.

.Sobre o socialismo. Curitiba: HD livros, 20002.

VELLOSO, José Paulo dos Reis. A questão social e o crescimento sustentado: novos enfoques sobre duas dimensões básicas do desenvolvimento. In: VELLOSO, José Paulo dos Reis & ALBURQUERQUE, Roberto Cavalcanti de. **Cinco décadas de questão social e os grandes desafios do crescimento sustentado,** São Paulo: Editor Olympio, 2005.

YAZIGI, Eduardo. **O mundo das calçadas** – Por uma política democrática de espaços públicos. São Paulo: Humanitas – FFLCH/USP, 2000.

ZALUAR, Alba. Comentários dos assessores sobre o perfil da população de rua – Alba Zaluar. In: ROSA, Cleisa M. Maffei. **População de rua** – Brasil e Canadá. São Paulo: Editora Hucitec, 1995.

SITES

http://www.abnt.org.br http://www.ibge.gov.br

http://www.cartamaior.uol.com.br

http://www.cidades.gov.br http://www.detran.ce.gov.br.

http://www.diariodonordeste.com.br

http://www.etufor.ce.gov.br. http://www.folha on line http://www.idt.gov.br

http://www.ipea.org.br

http://www.metropolis.com.br http://www.noolhar.com.br http://www.opovo.com.br

http://www.oceanviewturismo.com.br/imagens/fotos

http://www.pnud.org.br http://www.polis.org.br

http://www.prefeiutramunicipaldefortaleza.gov.br

http://www.reformaurbana.org.br

http://www.scielo.com.br

http:/www.seinf.fortaleza.ce.gov.br

http://www.uol.com.br http://pt.wikipedia.org

ANEXO

ANEXO 1 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE FORTALEZA



Estado Ceará

Mesorregião Metropolitana de Fortaleza

Microrregião Fortaleza Região metropolitana Fortaleza

Características geográficas		
<u>Área</u>	313,140 <u>km²</u>	
<u>População</u>	2.416.920 <u>hab.</u> est. <u>2006</u>	
Densidade	7.718,3 <u>hab./km²</u>	
Altitude	21 metros	
<u>Clima</u>	<u>tropical</u>	
Fuso horário	<u>UTC -3</u>	
	Indicadores	
<u>IDH</u>	0,786 <u>PNUD/2000</u>	
<u>PIB</u>	<u>R\$</u> 15.797.377.000,00 <u>IBGE/2004^[1]</u>	
PIB per capita	<u>R\$</u> 6.772,00 <u>IBGE/2004</u>	

Fonte- http://pt.wikipedia.org/wiki/Fortaleza_%28Cear%C3%A1%29